

**RELATÓRIO FINAL DO XXI CONAD
ARACAJU, 30 de maio a 02 junho de 1990**

**Ensino Público e Gratuito
Direto de todos, dever do Estado**

INDICE

Relação de Participantes	004
Ata da Sessão Solene de Posse	010
ANEXOS	013
Discurso de Posse do Prof. Carlos Baldijão	014
Correspondência Recebida	021
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	024
Ata da Plenária de Instalação	026
ANEXOS	028
Regimento	029
Cronograma	036
TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA	038
Ata da Plenária do TEMA I.	040
Relatório Final.	041
TEMA II – Política Educacional	051
Ata da Plenária do TEMA II	053
Relatório Final.	055
Relatório da Reunião do GT/SAÚDE.	056
Relatório da Reunião Política Educacional.	059
TEMA III – Questões Setoriais	078
Setor dos Docentes das IEES	079
Ata da Plenária TEMA II - Setor Estaduais	081
Relatório Final	083
Setor dos Docentes das IES Particulares	086
Ata da Plenária TEMA II - Setor Particulares	088
Relatório Final	089
Setor dos Docentes das IFES	092
Ata da Plenária TEMA II - Setor Federais.	094
Relatório Final	095
TEMA IV – Questões Organizativas e Financeiras	104
Ata da Plenária do TEMA IV	105
ANEXOS	108
Declaração de Voto	109
Pareceres da Secretaria Geral a Respeito da Transformação de ADS em ADs-SSIND	111
Parecer da Secretaria Geral Sobre a Filiação da PROCAM a ANDES-SN	112
Jogral - GT Arte e Cultura	113
Relatório Final.	114
Política de Finanças	115
Organização dos Secretarias Regionais	118
GT Política Agrária	120
GT Arte e Cultura	122
Plenária de Encerramento	157
Ata da Plenária de Encerramento	158
Anexos a Ata da Plenária de Encerramento	160
Correspondência Recebida	161
MOÇÕES	162
Demonstração de Resultados 1989.	167
Rateio XXI CONAD	172

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

ADS SSIND	SETOR	PARTICIPANTE	DIO
1. ADUFPB-JP	F	JOÃO MENEZES E SILVA	D
		ALBENE BEZERRA DE MENEZES	O
		ALEXANDRE NADER	O
		IGNEZ NAVARRO	O
		ANTONIO JOAQUIM FEITOSA	O
		GERALDO M. DE ARAUJO	O
2. ADURNE/PB	E	NEILIANE MAIA	O
		NEROALDO DE AZEVEDO	O
		ANTONIO RANGEL JR.	D
		MARIA JOS OLIVEIRA	O
3. ADUFAC	F	ERIJACKSON DAMI	O
		CLODOMIR M. DA SILVA	D
4. APROEFEI	F	MANOEL CORACY DIAS	O
		MANOEL RIBEIRO DA SILVA	D
5. ADUFF	F	HELGA ALICE WERNER	D
		SIRENA DE AZEVEDO	O
		MARCOS PENNA	O
6. ADUFMAT	F	JORCELINA FERNANDES	D
7. ADUFS-BA	E	P RICLES DE ARAÚJO	O
		ROSSINE CERQUEIRA DA CRUZ	O
8. ADUFS-SE	F	SOCORRO MARIA OLIVEIRA	D
		EDUARDO UBIRAJARA	O
		FERNANDO MIGUEL	O
		WALACE BEZERRA	O
		LUZIA OLIVEIRA	O
9. ADUNIRFOR	P	FREDERICO DE CASTRO NEVES	D
		REGINA NASCIMENTO	O
		MARIA HERCÍLIA COELHO	O
10. ADUFAL	F	AFONSO SPINDOLA FILHO	D
		ERINALVA MEDEIROS	O
		ÂNGELA MARIA BRANDÃO	O
		MARIA DE FÁTIMA	O
		DANTE LEAL ,MARANH	O
11. ADFCAP	F	EDIR QUEIROZ FILHO	D
12. ADUFPEL	F	WALCIR CORVELLO	D

		JO O SILVA FILHO	O
		CRISTINA H.V.SCHUCH	O
13. ADUFERPE	F	IRACEMA G. CORRÊA	D
		WILLIBALDO B. DA SILVA	O
		PAULO FERNANDO CARVALHO	O
14. ADUR-RJ	F	MARIA REGINA BARBOSA	D
15. ADUFG	F	ARLENE C. CLÍMACO	D
		MARIA YEDA BURJACK	O
16. ADUSP	E	SANDRA VASCONCELOS	D
17. ADUNB	F	DOUGLAS MARQUES SÁ	D
		ROBERTO LUIZ CAMPOS	O
		MARIA AUXILIADORA CÉSAR	O
18. ADUNIR	F	LÚCIA REJANE DA SILVA	D
19. ASPUV	F	BENJAMIM A. MENDES	D
20. ADUFOP	F	ROBERTO ELIAS	O
21. APUFSC	F	OSVALDO MACIEL	D
22. APUB	F	SOFIA OLSZEMSKI FILHA	D
		MARIA HELENA FLEXOR	O
		JANDYRA SIMÕES	O
		VERA LÚCIA BRITTO	O
23. ADUFU	F	EUCLIDES DE ARAÚJO	D
		SOLANGE BRETAS	O
24. ADUFES	F	FÁBIO CORREA DUTRA	D
25. ADUFEPE	F	ROBERTO DE ARAÚJO FARIA	D
		MARCELO BARRETO	O
		DÉBORA RICHARDSON	O
		ELIANE GITIRANA	O
26. APES-JF	F	CARLOS ALBERTO ZENKNER	D
		CARLOS ROBERTO BASSOLI	O
		VANDERLI FAVA DE OLIVEIRA	O
27. ADUEL	E	MARÍLIA FREITAS PIRES	D
		HERMAN OBERDIEK	O
		ZELMA TOMAZZI	O
28. ASDESAM	F	JOSÉ TORRES FILHO	D

29. ADFUNREY	F	PAULO C SAR VENTURA	D
30. ADURN	F	CÉLIA MARIA HOLTZ MARIA CRISTINA DE MORAIS VILMA VITOR CRUZ JOÃO DA MATA COSTA CELMA ALBUQUERQUE	D O O O O
31. ADUFRRN	E	LÚCIO NEY DE SOUZA ANTONIO GOMES	D O
32. APUBH	F	JOSÉ HENRIQUE MAIA FILHO LUIZ POMPEU JOSÉ MAURÍCIO SILVA LAURA MICCOLI BEATRIZ COUTO	D O O O O
33. ADUFPB-CG	F	JOSÉ PESSOA CRUZ JOSEVALDO CUNHA FRANCISCO METRI LUIZ CARLOS ARARUNA OLÍVIA MOREIRA QUEIROGA	D O O O O
34. ADUNICAMP	E	HELENA COSTA DE FREITAS LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	D O
35. ADUFRGS	F	EDUARDO CARRION	D
36. ADUFPI	F	ACÁCIO VERAS E SILVA	D
37. ADEPM	F	EDUARDO RIBEIRO JURANDYR ASSUMP O	D O
38. ADUFSCar	F	PEDRO FERREIRA FILHO GERIA MONTANARO FRANCO	D O
39. ADFMTM	F	MARIA DAS GRA AS REIS	D
40. APROFURG	F	MARIO JUNGES	D
41. ADUFRJ	F	CIBELI REYNAUD LETÍCIA VERMELHO ROBERTO LEHER HENRIQUE LONGO FRANCISCO PEIXOTO	D O O O O
42. ADUFPA	F	MARIA CELESTE MEDEIROS	D
43. ASPEC	F	ROMERO ANTONIO LEITE	D

		FLÁVIA BARBOSA	O
		ADELAIDE DA SILVA	O
		MARILENE VIGOVINO	O
		ELIEGE ALVES	O
		MARIA ILBANIZA GOMES	O
44. ADUFEMS	F	HERMANO JOS DE MELO	D
		ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	O
45. ADCEFET-RJ	F	FERNANDO C SAR GUSM O	D
46. APRUMA	F	VILA BRITO RIBEIRO	D
		FLÁVIO DE FARIAS	O
		MARIA ETELVINA SANTOS	O
		MARIA DE FÁTIMA FÉLIX	O
47. ADCEFET-MG	F	DALMO DINARDI	D
48. APUFPR	F	JUDITE MARIA TRINDADE	D
		PULQU RIO BITTENCOURT	O
49. ADUFC	F	RENE BARREIRA	D
		YACY DE ALMEIDA	O
		A CIO OLIVEIRA	O
		RICARDO TH PONTES	O
50. ADUNI-RIO	F	JOANIR PASSOS	D
		SÍLVIO MEHRI	O
		SÍLVIA LOUZADA	O
51. ADUA	F	NOVAL BENAION MELLO	D
52. REGIONAL RJ		JOICE G. PASSOS	D
53 ADPUC-MG	P	RITA LIBERATO	CONV.

50 DELEGADOS
77 OBSERVADORES
01 CONVIDADA

TOTAL DE PARTICIPANTES: 128

SESSÃO SOLENE DE POSSE DA DIRETORIA GESTÃO 90/92

ATA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa, foi realizada, no Salão de Convenções do Hotel Praia dos Coqueiros, na cidade de Aracaju, Sergipe, a sessão solene de posse da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ANDES - SINDICATO NACIONAL, eleita para o biênio 1990/1992. A solenidade foi presidida pelo Professor Sadi Dal Rosso, Presidente da ANDES - SINDICATO NACIONAL no biênio 1988/1990, que constituiu a mesa convidando para compô-la o Professor Sílvio Frank Alem, Secretário Geral no biênio 1988/1990, o Presidente eleito, Professor Carlos Eduardo Malhado Baldijão, o Secretário Geral eleito, Professor Luiz Paiva Carapeto, o Presidente da Associação de Docentes da Universidade Federal de Sergipe, Professor Arivaldo Montalvão Filho, o Vice-Presidente Regional Nordeste III eleito, Professor José de Souza Leão, o Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal de Sergipe, Professor Luiz Hermínio de Aguiar, a representante do Prefeito Municipal de Aracaju e representante da Secretaria de Educação de Aracaju, Professora Ivanda Bezerra de Santana, o Presidente do SINTIESE e representante da FASUBRA, Sr. Genival Alves, o representante da CNTE e Presidente do SINTESE, Sr. Hamilton Santana, o representante do DCE-UFS, Sr. Elton Coelho e a Suplente de Vice-Presidente Regional Nordeste III da ANDES - SINDICATO NACIONAL, gestão 1988/1990, Professora Gilza Luiza da Mota Gomes. Após a composição da Mesa, usou da palavra o professor Sadi Dal Rosso que, após sua alocução, convidou o Professor Sílvio Frank Alem a ler o documento enviado pelo Professor Edmundo Dias, Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições da ANDES - SINDICATO NACIONAL, no qual estava relatado o resultado final do pleito ocorrido nos dias 8, 9 e 10 de maio de 1990 para a Diretoria da ANDES - SINDICATO NACIONAL, e que apontava o seguinte: num colégio eleitoral de 45.664 docentes, votaram 16.018 professores, obtendo a Chapa ANDES AD, 14.218 sufrágios, registrando-se um total de 1.487 votos em branco e 313 votos nulos. Ainda com a palavra agradeceu a colaboração dos integrantes da Diretoria, gestão 1988/1990 e a seguir, considerou empossada a nova Diretoria, passando a presidência dos trabalhos ao Professor Carlos Eduardo Malhado Baldijão. Este fez a leitura nominal dos diretores empossados: Presidente, Carlos Eduardo Malhado Baldijão; 1º Vice-Presidente, Paulo Marcos Borges Rizzo. 2º; Vice Presidente, Marco Antônio Sperl de Faria; Suplente da Presidente, Natanael Rohr da Silva; Secretário Geral, Luiz Paiva Carapeto; 1a. Secretária, Edilamar Rezende; 2º Secretário, Roberto Lopes de Abreu; Suplência de Secretária, Rosemary Conti; 1º Tesoureiro, Sylvio Quezado de Magalhães; 2ª Tesoureira, Edna Valim; Suplência de Tesouraria, Dan Oliveira Santana; Vice Presidente Regional Rio Grande do Sul, Leda Carmen Wulff Gobetti; Suplente de Vice Presidente Regional Rio Grande do Sul, Valter de Almeida Freitas; Secretária da Regional Rio Grande do Sul, Maria Antonieta Lavoratti; Suplente da Secretaria da Regional Rio Grande do Sul, Berenice Corsetti; Tesoureiro da Regional Rio Grande do Sul, Marino Ledur; Suplente da Tesouraria da Regional Rio Grande do Sul, José Plínio Guimarães Fachel; Vice Presidente Regional Sul, Milena Maria Costa Martinez; Suplente de Vice Presidente Regional Sul, Zelma Francisca Torres Tomazi; Secretária da Regional Sul, Doroti Martins; Suplente da Secretaria da Regional Sul, Luiz Carlos Buschi; Tesoureiro da Regional Sul, Marco Aurélio Da Ros; Suplente da Tesouraria da Regional Sul, Berenice Quinzani Jordão; Vice Presidente Regional São Paulo, Am,rico Adlai Franco Kerr; Suplente de Vice Presidente da Regional São Paulo, Lucia Helena Lodi; Secretária da Regional São Paulo, G,ria Maria Montanari Franco; Suplente da Secretaria Regional São Paulo, Eduardo Cotecchia Ribeiro; Tesouraria da Regional São Paulo, Tania Maria

Alkmim; Suplente da Tesouraria da Regional São Paulo, Lineu Carlos Maffezoli; Vice Presidente Regional Rio de Janeiro, Maria da Glória Ribeiro da Silva; Suplente de Vice Presidente Regional Rio de Janeiro, Alice Helga Werner; Secretária Regional Rio de Janeiro, Índia Maria Borba Moreira; Suplente da Secretária da Regional Rio de Janeiro, Joice G. Passos; Tesouraria da Regional Rio de Janeiro; Sílvio Augusto Mehry; Suplente da Tesouraria da Regional Rio de Janeiro, Francisco Bernardo Karan; Vice Presidente da Regional Leste, Elias Antônio Jorge; Suplente de Vice Presidente da Regional Leste, Maria Ignês Pfister; Secretária da Regional Leste, Paulo Roberto Bassoli; Suplente de Secretária da Regional Leste, José Astolfo Lopes de Souza; Tesouraria da Regional Leste, Benjamim de Almeida Mendes; Suplente da Tesouraria da Regional Leste, Solange Bretas; Vice Presidente da Regional Centro Oeste, Izaías Pereira da Costa; Suplente de Vice Presidente da Regional Centro Oeste, Nivaldo Antônio Nogueira David; Vice Presidente da Regional Norte, Edilza Joana Fontes; Suplente de Vice Presidente da Regional Norte, Noval Benaion Mello; Vice Presidente Regional Nordeste I, Raimundo Moacir Mendes Feitosa; Suplente de Vice Presidente Regional Nordeste I, Maria Hercília Mota Coelho; Secretária da Regional Nordeste I, Acácio Salvador Veras e Silva; Suplente da Secretária da Regional Nordeste I, Elizabeth Maria Bezerra Coelho; Tesouraria da Regional Nordeste I, Francisco Laerte Juvêncio Magalhães; Suplente de Tesouraria da Regional Nordeste I, Ciro Nogueira Filho; Vice Presidente Regional Nordeste II, Semadá Ribeiro, Suplente de Vice Presidente Regional Nordeste II, Maria Cristina de Moraes; Secretária da Regional Nordeste II, Zenilde Moreira Borges de Moraes; Suplente da Secretária da Regional Nordeste II, Leoncio Camino Rodrigues Larrain; Tesouraria da Regional Nordeste II, Roberto de Araújo Faria; Suplente de Tesouraria da Regional Nordeste II, Maria do Socorro Xavier Batista; Vice Presidente Regional Nordeste III, José de Souza Leão; Suplente de Vice Presidente Regional Nordeste III, Pasqualino Romano Magnavita; Secretária da Regional Nordeste III, Rômulo Andrade Rocha; Suplente de Secretária da Regional Nordeste III, Arivaldo Montalvão Filho; Tesouraria da Regional Nordeste III, Erinalva Medeiros; Suplente da Tesouraria da Regional Nordeste III, Rossine Cerqueira da Cruz. Após proferir sua alocução, o professor Carlos Eduardo Baldijão homenageou a Diretoria anterior, entregando lembrança a seu antecessor na Presidência da ANDES - SINDICATO NACIONAL, registrou o agradecimento dos empossados aos comitês de apoio à Chapa ANDES AD, agradecendo, ainda aos promotores do XXI CONAD, a hospitalidade. Logo após, foi franqueada a palavra aos componentes da mesa e lida as manifestações de congratulações pela posse da nova Diretoria da ANDES - SINDICATO NACIONAL. Encerrada a sessão solene de posse da Diretoria da ANDES SINDICATO NACIONAL, biênio 1990/1992, eu Luiz Paiva Carapeto, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que firmo e rubrico em suas quatro folhas para todos os efeitos legais.

ANEXOS

01 - Discurso de posse do Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão na Presidência da ANDES-SN, Gestão 90/92

02 - Correspondência Recebida

DISCURSO DE POSSE DO PROF. CARLOS EDUARDO MALHADO BALDIJÃO NA PRESIDÊNCIA DA ANDES-SN GESTÃO 90-92

Após 29 anos tivemos eleições presidenciais, as mais livres da história deste país. Foram 29 anos de muita luta onde tivemos prisões, torturas e mortes. Foi um período em que se deu um novo processo de acumulação em que o Brasil cresceu economicamente, tendo atingido taxas de crescimento recorde de 11% ao ano, em alguns destes anos. Ao mesmo tempo sofríamos violento arrocho salarial e um processo de concentração de renda e capital. A classe trabalhadora sustentou a duros sacrifícios, este crescimento. Para que isto fosse possível, as classes dominantes reprimiram violentamente.

Esgotado o modelo econômico, começa uma crise em que o movimento operário e demais assalariados iniciam um processo mais organizado de luta, ainda sob a vigência do Ato Institucional nº 5. É neste período que nasce um movimento sindical renovado e com novas perspectivas em direção a um sindicalismo livre e autônomo. Organiza-se a luta por democracia Política e econômica, cresce o movimento por anistia ampla, geral e irrestrita. O movimento docente nasce no mesmo período e participa ativamente de todas essas lutas: da luta pela anistia, da luta pelas eleições diretas, da fundação da CUT, e da luta pela superação da burocracia e do corporativismo sindical. Além disto e por isto mesmo, reforça a existência de um novo interlocutor na vida brasileira, fundamentalmente necessário para o avanço da democracia: o trabalhador organizado.

O movimento docente acresce, a este acervo de lutas, uma série de propostas em seu campo específico que, longe de serem corporativistas, procuram colocar a universidade e o trabalho que nela se realiza a serviço da maioria da população. E esta não , uma afirmação estereodipada ou vazia! Seu conteúdo é expresso na PROPOSTA DA ANDES E DAS PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA; nas lutas de resistência contra os Projetos GERES e GRIPE; na defesa da autonomia da universidade, na participação ativa no processo constituinte e na elaboração de um projeto da Lei de Diretrizes e Bases para a educação, na defesa do Sistema Único de Saúde desde sua gestação na VIII Conferência Nacional de Saúde, na defesa intransigente dos serviços públicos, entendendo o servidor público um servidor do público e não do Estado. Na defesa, enfim, de uma universidade pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade.

Na luta contra a ditadura militar participaram ao nosso lado pessoas ou grupos com perspectivas distintas das nossas, inclusive alguns dos que ajudaram a construção do pensamento neoliberal, que tinham projetos para a sociedade e para a universidade e que, hoje, se manifestam publicamente contra o M.D. Uma das expressões do pensamento neoliberal , exatamente o chamado discurso da competência que não se configura por ser apenas o discurso da competência, pela competência, da competência vazia: , um discurso que se aproveita das condições de atraso material e cultural da sociedade para desqualificar o interlocutor, apresentando-se como moderno e transformador; adjetiva a democracia procurando destruí-la. Nada mais autoritário, nada mais totalitário.

O novo governo , a sua síntese. Logo após sua eleição, conseguida com base na mentira e num descomunal suporte financeiro e de marketing provoca,. no intervalo até sua posse, uma crise financeira e de valores sem precedentes, surgindo, no dia seguinte, como o " grande salvador".

Na sua postura fascista, fala diretamente aos descalços e descamisados, através da mídia, desqualificando a parte organizada da sociedade, desqualificando as Instituições e desprezando a própria Constituição. O descaso pela miséria em que vive a população, é corrente com seu projeto para um novo processo de acumulação de capital e de renda, propagandeado como se atingisse a todos e, principalmente, aos mais ricos.

Hoje, passados dois meses e meio, a maior parte da população já se dá conta do engodo. Já percebe que a face real do plano é a recessão econômica, a falência e o desemprego, a queda real de salários até através de acordos, o confisco salarial que exige reposições da ordem de 164%, o maior de toda a história. No entanto, o processo de internacionalização da economia e o sucateamento das estatais e dos serviços públicos ainda não está claro para a maioria. O movimento docente, ao lado dos servidores públicos e do conjunto dos trabalhadores, tem hoje um papel decisivo na desmistificação deste processo.

O ataque que se faz hoje a universidade pública toma nova dimensão. Não se trata de esvaziá-la através de um processo lento, arrojando os salários, diminuindo as verbas, mas de ceder, aqui e ali, até para mantê-la como importante espaço para a prática de Políticas fisiológicas e clientelísticas. Não se trata de perder completamente este espaço, mas de dimensioná-lo para atender à perspectiva de privatização do Estado e do "lobby" privatista. Mesmo porque, na medida em que o processo de internacionalização da economia se agudiza, a própria produção de conhecimento deve ser dimensionada para atender às necessidades ideológicas de justificação do processo, como também às necessidades do domínio da tecnologia.

Face a esses desafios, as bandeiras do movimento docente continuam atuais; no entanto, a necessidade de aprofundá-las no interior do movimento torna-se premente, pois a luta será dura e o adversário conta hoje com novas armas.

A questão dos cortes nas universidades federais, exemplo marcante deste desafio.

Nas últimas semanas a mídia vem apresentando uma série de reportagens e entrevistas com representantes do MEC que divulgam dados sobre as Universidades Federais, que, ou são simplesmente falsos, ou apresentados de maneira distorcida e tendenciosa.

Em artigo publicado na Folha de São Paulo, os professores Francisco Miraglia e Newton Lima Neto demonstraram cabalmente, utilizando dados do próprio MEC, que este não tem dispendido com as Universidades Federais mais que 56% de suas verbas. No entanto, a falácia dos gastos de 80% das verbas do MEC com as Universidades Federais tem sido uma constante nos noticiários dos meios de comunicação. O que nos deixa perplexos, ou melhor, indignados, que, além de ser incorreta, esta afirmação cria um falso antagonismo entre o ensino superior e o ensino fundamental e médio. Na verdade, o MEC deveria realmente aplicar pelo menos 80% de suas verbas no ensino superior público, apenas para fazer funcionar o sistema já existente. Afinal, é aos Estados e Municípios que cabe o investimento prioritário na educação em seus níveis iniciais. Ao MEC cabe principalmente investir no ensino de terceiro grau público e complementarmente nos outros níveis de ensino. É bom lembrar ainda que os diferentes níveis de ensino não são estanques e há interdependência entre eles.

Ainda em relação a verbas, outra questão que tem ocupado espaço na imprensa desinformando a opinião pública, a afirmação de que as verbas gastas com educação no Brasil são suficientes, o problema, que são mal administradas. Que elas sejam mal administradas até concordamos, mas que sejam suficientes está longe de representar a verdade. O professor Otaviano Helene em uma série de artigos, publicados

recentemente, demonstrou que os 18% do orçamento fiscal a nível federal mais os 25% a nível estadual e municipal representam apenas 3,5% do PIB. Países desenvolvidos que possuem sistema educacional extenso e de qualidade gastam de 6 a 7% do seu PIB em educação enquanto países em desenvolvimento cuja situação educacional era calamitosa, como o , no Brasil, utilizaram percentuais de 9 a 10% do PIB em educação para que obtivessem resultados proveitosos. Assim, se quisermos realmente dar prioridade ... educação neste país devemos triplicar as verbas nesta área. Basta pensar na falta de escolas, nas condições físicas daquelas já existentes e nos salários de fome pagos aos professores e verificarmos que não há exagero nesta afirmação.

No afã de fazer demagogia e sucatear os serviços públicos em detrimento da população, as inverdades prosseguem. No que se refere às Universidades Federais, para justificar um corte de 30% nas despesas com pessoal, que na verdade destruiriam estas Universidades, o MEC divulgou dados, algumas vezes mentirosos outras vezes verdadeiros, porém com interpretações totalmente distorcidas.

Quanto aos dados sobre a relação professor/aluno, funcionário/aluno, titulação dos docentes, chamamos a atenção para alguns fatos.

Em primeiro lugar, os dados estatísticos apresentados não podem ser analisados historicamente. Eles não têm significado por si só. Assim, a relação professor/aluno das Universidades Federais que , de 1 professor para cada 8,5 alunos (de acordo com os dados publicados) deve ser analisada considerando uma série histórica (não publicada na imprensa). De acordo com o próprio MEC, esta relação era de 1 professor para cada 4,3 alunos no setor público em 1960, chegando em 1988 a 1 professor para 9,7 alunos. Houve uma mudança significativa nesta relação que, de acordo com a professora Eliza Wolynech, deve ser no máximo de 1 professor para cada 10 alunos. Se observarmos que o número de professores não se altera desde 1980, ainda de acordo com os dados do MEC(não publicados), e que o número de alunos cresce muito pouco, apenas 15% no mesmo período, concluímos que a ociosidade residiu nos responsáveis pela educação que mantiveram o ensino superior público estagnado durante 10 longos anos!

No que se refere à relação funcionário/aluno, encontramos algumas pérolas. Em primeiro lugar, a afirmação de que esta relação na USP é de 7 alunos por funcionários é falsa. A USP tem cerca de 17.000 funcionários. Isto significa que a Universidade de São Paulo teria 119.000 alunos o que, todos sabemos, não é verdade. A USP tem cerca de 48.000 alunos e aproximadamente 5.400 docentes.

Em segundo lugar, não faz o menor sentido comparar o número de funcionários ao número de alunos, mas sim ao número de docentes e às necessidades de serviços que tenha a Universidade, assim como suas atividades de extensão.

Calcula-se, por exemplo, que cada docente em área experimental necessite de 2 técnicos para as atividades de pesquisa e aulas práticas. Nas áreas administrativa e de manutenção este número pode ser estimado entre 0,5 a 1 funcionário por docente, dependendo das atividades de extensão ou das necessidades do respectivo campus.

Ainda, os Hospitais Universitários necessitam de grande número de funcionários em função do número de leitos, da cobertura ambulatorial e do Pronto-Socorro, o que torna difícil estabelecer uma relação funcionário/docente, neste caso.

No que se refere à titulação, de fato temos ainda uma situação bastante precária, correspondente à precariedade do sistema educacional em nosso país, decorrente do secular descaso hoje acentuado. No entanto, devemos atentar novamente para uma série histórica.

De acordo com os dados do MEC, em 1974 os professores apenas graduados representavam 57,9% do total de professores. Em 1987 o percentual baixou para 33,6%. Enquanto os professores com mestrado que em 1974 representavam 9,7%, em 1987 cresceram para 21,2%. Quanto ao título de doutor, passou-se de 6,6% em 1974 para 12,7 em 1987.

Estes dados referem-se ao conjunto dos professores universitários do setor público e privado. Se fossem desagregados, veríamos que nas Universidades Federais este incremento de titulação seria mais expressivo, uma vez que no setor privado apenas 5% dos professores possui título de doutor contra 16% nas Universidades Federais. Da mesma forma, há 15% de mestres no setor privado contra 35% nos setores das federais.

Considerando que o início da pós-graduação no país se deu apenas há vinte anos e somente nos últimos dez anos ela se torna mais efetiva, não poderíamos ter um quadro muito diferente do atual. Acrescente-se ainda que a não renovação de quadros docentes nas Universidades Federais nos últimos dez anos dificultou a saída do pessoal para a pós-graduação, tendo-se hoje um "envelhecimento" na obtenção de títulos de mestrado (37 anos) e de doutorado (42 anos), o que diminui a vida útil do professor na formação de novos docentes a nível local, ou seja, dificultam-se a expansão da pós-graduação e as possibilidades de desenvolvimento da pesquisa.

Assim, se a educação e a produção de ciência e tecnologia forem, de fato, prioridades no atual governo, trata-se de investir muito nas Universidades Públicas, para sua recuperação física, expansão de vagas, novas contratações, além de um agressivo programa de qualificação. Para produzir ciência e tecnologia o país precisa de massa crítica. Em física, uma das áreas onde há maior qualificação temos pouco mais de 1000 doutores, em um país de 150 milhões de habitantes, o que é um número ridículo, este sim, por si só, sem necessidade de comparação.

O MEC diz que o setor público oferece apenas 23% das vagas no 3º grau, o que, verdade, mas tenta cinicamente culpar a própria universidade acusando-a de ociosa. As Universidades Públicas tem suas mazelas, que devem ser corrigidas, mas no caso das Universidades Federais a responsabilidade principal cabe fundamentalmente àqueles que vêm dirigindo o MEC há anos e através de seus partidos políticos praticam a mais mesquinha Política fisiológica e clientelística a nível local. As Universidades Federais têm sido vítimas de tais práticas, o que facilita o crescimento de uma mentalidade administrativa burocrática e não acadêmica. O exercício da autonomia com democracia pela Universidades, fundamental para a superação desta situação.

A proposta de laboratórios associados é mais delicada ainda. Temos que tratá-la com muita competência. Sempre lutamos por mais verbas para pesquisas por outro lado, consideramos que, para responder as necessidades de desenvolvimento tecnológico, é preciso massa crítica. Isto exige desenvolvimento global da universidade brasileira e não a implantação de alguns "centros de excelência" e de muitos centros de ensino superior, o que alias está reforçado pela proposta de avaliação externa do segundo substitutivo de LDB do dep. Jorge Hage.

A proposta de corte nas federais e dos laboratórios associados não está isolada e representa dificuldades maiores para o seu enfrentamento que o projeto GERES e a GRIPE. Tem um efeito sinérgico significativo.

Temos que apresentar e defender propostas concretas no sentido de avançar na construção de nosso projeto de universidade. Isto é fundamental para que a educação superior não esteja sujeita, seja às práticas fisiológicas, seja às Políticas fortuitas de

diferentes governos. Na medida em que a universidade deve ser uma instituição permanente, com um projeto definido, a questão da autonomia deve tornar-se uma questão verdadeiramente cultural, impregnada em cada segmento da comunidade universitária e compreendida e defendida pela própria sociedade.

Para isto, a questão da democracia é absolutamente fundamental. Ela não se esgota com a escolha direta para reitor que na atual conjuntura toma muito mais o aspecto de defesa da autonomia. A questão da democracia é essencial para a definição dos rumos da Universidade, para que ela possa efetivamente dialogar com a sociedade, rompendo com um isolamento histórico que só favorece os donos do poder.

O enfrentamento dos cortes nas universidades federais pelo movimento docente deve ser feito sem tergiversação, com a tranqüilidade de quem sempre defendeu uma universidade de qualidade. Com a tranqüilidade de quem sempre se opôs às funções comissionadas, aliás grande trunfo para o clientelismo e que tem premiado a burocracia em detrimento das condições de trabalho de docência pesquisa e extensão.

O movimento docente tem a tranqüilidade de lutar por mais verbas para custeio e capital, para o aumento das oportunidades de pós-graduação e por novas contratações. O movimento docente pode questionar de cabeça erguida a Política do novo governo e deve fazê-lo com toda a veemência.

No entanto, devemos conduzir esta luta com a clareza de que vivemos uma conjuntura em que enfrentaremos propostas que encontram eco entre alguns docentes e que partem de pessoas com credibilidade no meio acadêmico.

Aliás, está na hora de resgatarmos a credibilidade na sua essência: não podemos aceitar o discurso moralista porque a moral, intrinsecamente Política. Está na hora de expormos o calcanhar de Aquiles da universidade e identificarmos seus responsáveis, seja no governo, neste e nos anteriores, seja internamente às universidades. Nós não podemos ter como nossos aliados nesta luta difícil justamente aqueles setores retrógrados que se aproveitaram do clientelismo, minaram o espírito de autonomia e sempre desprezaram a democracia. Não é à toa que 14 reitores são a favor dos cortes. Muitos deles são produto do clientelismo.

Enquanto a mídia usa dados falsos ou mesmo verdadeiros, mas descontextualizados, para atacar a universidade pública, as mantenedoras do 3º grau, os mercadores do ensino não perdem tempo. Publicaram matéria na imprensa aplaudindo o novo governo e rapidamente, tiveram seus cruzados liberados, sob a chancela de "beneficentes". Cruzados estes acumulados na especulação e extraídos da exploração dos seus docentes e obviamente não reinvestidos em educação. Estes senhores consideram que a nova Constituição revogou toda a idéia de fiscalização do particular pelo Estado, embora o Estado deva continuar aportando recursos através do crédito educativo, do salário educação e dos subsídios diretos. Recursos sim, fiscalização não: afinal, trata-se de economia de empresa, do empresariado social da educação. E o setor privado tem ainda, a ousadia de dizer-se mais eficiente que o ensino público...

A lógica de sua eficiência é o menor custo por aluno. Não importa se isto se dê às custas dos salários de fome que pagam a seus docentes, não importa que apenas 50% dos alunos que ingressam concluam seus cursos. Não importa que grande parte dos formandos não encontre trabalho graças á baixa qualidade de sua formação, apesar do esforço docente.

Não importa o regime de trabalho horista incompatível com o ensino superior, nem a inexistência Política de capacitação docente e de estímulo à pesquisa. Importa o lucro.

Vivemos em 1990, como se estivéssemos ainda em 1970. Naquela época, éramos calados pela repressão. Hoje podemos até gritar, mas temos a sensação de que nossos gritos não fazem eco. O poder da mídia e seu uso ideológico pelas classes dominantes afastam qualquer possibilidade de visão plural de mundo .

As vezes temos a sensação de que toda a luta por democracia foi em vão. Mas não podemos desanimar, não se trata de uma postura ingênua afinal, construímos na luta, nestes anos todos, várias formas de organização da sociedades civil. Organização exige energia. Temos capacidade de trabalho acumulada, vamos desdobra-la construtivamente na direção da nossa proposta de transformação da sociedade e da Universidade.

Muito obrigado

02 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Recebeu-se manifestações de cumprimentos de Entidades, Autoridades e Companheiros que se encontram abaixo relacionados e cujos os originais se encontram arquivados na Secretaria Geral.

- 01 - Prof. Wilton da Silva Mattos - Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;
- 02 - Prof. Agnus Aécio de Meira - Diretor da Faculdade de Odontologia de Diamantina;
- 03 - Prof. Carlos Vogt - Reitor da UNICAMP;
- 04 - Prof. Jovino Geraldo Mansan - Reitor em exercício da FURG;
- 05 - Prof. Alldy Mello de Araújo - Vice-Reitor da UFMA;
- 06 - Prof. Ruy Pauletti - Reitor da Universidade de Caxias do Sul;
- 07 - Prof. Pe. Geraldo Magela Teixeira - Reitor da PUC-MG;
- 08 - Prof. Osmar Teixeira Costa - Reitor da Universidade do Rio de Janeiro;
- 09 - Prof. Almir de Souza Maia - Reitor da UNIMEP;
- 10 - Profa. Vanessa Guimarães Pinto - Reitora da UFMG;
- 11 - Prof. Juventino Júlio de Souza - Diretor da ESAL;
- 12 - Prof. Antonino Martins da Silva Junior - Reitor da UFU;
- 13 - Prof. Tabajara Gaucho da Costa - Reitor da UFSM;
- 14 - Prof. João Bosco de Castro Teixeira - Diretor Executivo da FUNREY;
- 15 - Profa. Leila Barbosa - Reitor da PUC-SP;
- 16 - Prof. Paulo Milton Barbosa Landim - Reitor da UNESP;
- 17 - Prof. Bruno Schlemper Junior - Reitor da UFSC;
- 18 - Prof. Cristovam Paes de Oliveira - Reitor da UFOP;
- 19 - Prof. Nader Wafae - Diretor da Escola Paulista de Medicina;
- 20 - Prof. Antônio Ibañez Ruiz - Reitor da UnB;
- 21 - Prof. Romilon Augusto Venina - Reitor da UFES;
- 22 - Prof. Delladier Pessoa Cunha Lima - Reitor da UFRN;
- 23 - Prof. Marcus Luiz Barroso Barros - Reitor da Universidade do Amazonas;
- 24 - Tania Rodrigues Rocha - Chefe de Gabinete da UFSCar;
- 25 - Prof. Jerônimo Pinheiro - Reitor da UFMA;
- 26 - Prof. Nilson Pinto de Oliveira - Reitor da UFPA;
- 27 - Prof. Fauze Scaff Gattass Filho - Reitor da UFMS;
- 28 - Prof. Ricardo Bufáical - Reitor da UFG;
- 29 - Prof. João Carlos Thomson - Reitor da UEL;
- 30 - Prof. Eduardo José Pereira Coelho - Reitor da PUC-Campinas;
- 31 - Prof. Amilcar Gigante - Reitor da UFPel;
- 32 - Prof. Telmo Rudi Frauz - Reitor da UNIJUI;
- 33 - Prof. Hildiberto Ramos Cavalcante de Albuquerque Junior - Reitor da UFF;
- 34 - Sen. Carlos Chiarelli - Ministro de Estado da Educação;
- 35 - Sr. Silvino Lopes - Secretário Nacional da Educação Superior/MEC;
- 36 - Sen. Mário Covas;
- 37 - Sen. Fernando Henrique Cardoso;
- 38 - Sen. Jamil Haddad;
- 39 - Dep. Fed. Lídice da mata;
- 40 - Dep. Fed. Paulo Delgado;
- 41 - Dep. Fed. Ubiratan Aguiar;

- 42 - Sen. Marco Maciel;
- 43 - Dep. Fed. José Carlos Saboia;
- 44 - Dep. Fed. Ricardo Fiuza;
- 45 - Dep. Fed. Edmilson Valentim;
- 46 - Prof. Newton Lima Neto - ex-Presidente da ANDES;
- 47 - Dr. Roberto Caldas;
- 48 - Dr. Alino Monteiro;
- 49 - Dr. Pedro Luiz Veloso;
- 50 - Dr. José Caldas;
- 51 - Dra. Paula Viana Atta;
- 52 - Dr. Paulo Magaldi;
- 53 - Dr. Marcelo Chalreo;
- 54 - Dr. Gilberto Brozinga;
- 55 - Associação de Servidores da FUNREY;
- 56 - Sr. José Elias de Resende - Presidente da ASMED;
- 57 - Profa. Soraya Smaili - Coordenadora Geral da ANPG;
- 58 - Profa. Sônia Pemim - ANDE;
- 59 - Sra. Maria Laura Sales Pinheiro - Presidente do SINDSEP/DF;
- 60 - Sra. Noêmia Barbosa - Secretária do DIAP;
- 61 - Diretora Executiva da ADURNE;
- 62 - Profa. Madalena Peixoto - Presidente da APROPUC-SP;
- 63 - Prof. Sergio Nicolaiewsky - Presidente da ADUFRGS;
- 64 - Profa. Eveline Correia Gonçalves - Presidente da APUB; e
- 65 - Sr. Eduardo de Sá Mendonça - Secretário da ABEP

PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

ATA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa, às vinte e duas horas e quinze minutos, no Salão de Convenções do Hotel Praia dos Coqueiros, Aracaju-SE, iniciou-se a Plenária de Instalação do XXI CONAD da ANDES-Sindicato Nacional, sendo a Mesa composta pelo Prof. Carlos Eduardo M. Baldijão, Presidente, Prof. Sylvio Quezado de Magalhães, Vice-Presidente, Prof. Luiz Paiva Carapeto, 1º Secretário, e Profa. Edilamar Rezende, 2ª Secretária. Iniciada a Plenária a Tesouraria da ANDES-SN comunicou o credenciamento, até aquele momento, de 28 delegados, 45 observadores e 01 convidado, havendo 04 pendências a serem submetidas à Plenária. A primeira pendência: a ADURNE/UEPB não está em dia com a Tesouraria da ANDES-SN porém, sua Diretoria está disposta a negociar a dívida. Solicita credenciamento como Delegado e exclusão do Rateio do XXI CONAD. Submetido a Plenária, a solicitação da ADURNE/UEPB foi aprovada por unanimidade. Segunda pendência: APROEFEI apresenta caso e solicitação idêntica a da ADURNE/UEPB. Submetida a Plenária a solicitação foi aprovada por unanimidade. Terceira pendência: ADUNIFOR, vem sofrendo forte repressão por parte da Mantenedora, salários extremamente baixos e não tem conseguido descontar as mensalidades dos associados em folha de pagamento. Encontra-se em atraso com a Tesouraria da ANDES-SN porém, a Diretoria dispõe-se a negociar a dívida. Pelos motivos apresentados solicita credenciamento e exclusão do Rateio do XXI CONAD. Submetida à Plenária a reivindicação foi aprovada por unanimidade. A quarta e última pendência refere-se a solicitação da exclusão do rateio por parte da ADUFRRN, apresentando como motivo para tal transtornos financeiros em razão de recente greve. Submetida à Plenária esta deferiu a solicitação por unanimidade. Dando prosseguimento a Plenária, o Prof. Carlos Eduardo Baldijão colocou em discussão o Cronograma do XXI CONAD, o qual foi aprovado sem emendas, por unanimidade. A seguir o Presidente da Mesa submeteu à Plenária o Regimento proposto para o XXI CONAD, apresentando duas propostas de inclusão de Artigos. Na seção IV, DOS GRUPOS MISTOS, foi proposto a inclusão de Artigo, após o Art. 17, com a seguinte redação: "As reuniões de Trabalho dos Grupos Mistos terão a duração de 03:00 horas, improrrogáveis, contadas a partir do horário previsto para seu início". Submetida à Plenária, a proposta foi aprovada com 1 abstenção. Na Seção VI, das Plenárias, foi proposto a inclusão de Artigo, após o Art. 26, com a seguinte redação: "A Verificação do quorum na Plenárias do XXI CONAD será feita através de lista de presença. Constatando o nome do Delegado, sua AD-SSIND., assinatura e o horário de assinatura". Submetida à Plenária, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ainda durante a fase de discussão, o prof. Josevaldo Cunha apresentou destaques ao parágrafo único item b, do Art. 17, onde propõe a redução para 10% do número de votos e no caput do Art. 19, propondo a supressão da palavra "preferencialmente". Colocado para deliberação da Plenária a proposta referente ao Art. 17 foi rejeitada por ampla maioria, tendo obtido 1 voto a favor, e a proposta referente ao Art. 19 foi rejeitada, com 1 abstenção. A seguir o prof. Baldijão colocou à deliberação da Plenária o Regimento do XXI CONAD, com as modificações anteriormente apreciadas, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Prof. Carapeto deu conhecimento à Plenária do recebimento da solicitação de transformação em Seção Sindical da APRUMA, ASPEC, ASPUV, APROFURG, tendo recebido desta documentação que se encontra em avaliação na Secretaria Geral e solicitou prazo para apresentar, ainda durante o XXI CONAD, o parecer, tendo sido tal solicitação aprovada por unanimidade. Em seguida os presente foram convidados pelo Prof. Arivaldo, Presidente da ADUFS para um coquetel de

confraternização, sendo encerrada a Plenária às vinte e três horas e vinte minutos e lavrada a presente Ata pela 2ª Secretária da Mesa, Edilamar Rezende.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

01 - REGIMENTO XXI CONAD

02 - CRONOGRAMA XXI CONAD

REGIMENTO

CAPÍTULO I - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.1º - O XXI CONAD, convocado conforme o ART.30. inciso XIII do Estatuto da ANDES-SINDICATO NACIONAL (ANDES-SN) reúne-se em Aracaju - SE, de 30 de maio a 02 de junho de 1990.

Art.2º - O CONAD é a instância deliberativa intermediária da ANDES-SN (Art.22 do Estatuto).

Art.3º - São atribuições do CONAD (Art.23 do Estatuto):

I - Deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO da ANDES-SN, lhe forem atribuídas, nos limites desta atribuição;

II - Implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO da ANDES-SN;

III - Regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO da ANDES-SN;

IV - Exercer as funções de Conselho Fiscal da ANDES-SN;

V - Examinar e apresentar parecer ao CONGRESSO da ANDES-SN dos relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - Decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - Convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO da ANDES-SN;

VIII - Aplicar penalidades de advertência e suspensão aos associados da ANDES-SN, conforme o disposto no ARTIGO 11 (Estatuto da ANDES-SN).

IX - Criar comissões ou grupos de trabalhos, permanentes ou temporários, sobre quaisquer Questões, indicando seus componentes;

X - Alterar a contribuição financeira dos associados, ad referendum do CONGRESSO da ANDES-SN subsequente;

XI - Homologar a constituição de ADS-SE 'ES SINDICAIS (ADS-SSIND), ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Art. 4º - Por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art. 5º do Estatuto da ANDES-SN (Art.24 do Estatuto da ANDES-SN).

Parágrafo 1º - Estas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS da ANDES-SN anteriores;

Parágrafo 2º - Estas deliberações estão sujeitas à ratificação no CONGRESSO da ANDES-SN imediatamente subsequente.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art.5º - São participantes do CONAD:

I - Um delegado de cada AD-SSIND escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral (Art.25 inciso I do Estatuto da ANDES-SN), devidamente credenciado;

II - Um delegado representativo dos sindicalizados via Vice-Presidências Regionais, escolhido na forma determinada pelo CONGRESSO da ANDES-SN (Art.25 inciso II do Estatuto da ANDES-SN), devidamente credenciado;

III - Os associados da ANDES-SN, devidamente credenciados como observadores pela sua respectiva AD-SSIND;

IV - Os membros das comissões organizadora e diretora do CONAD;

V - Os convidados pela comissão organizadora e comissão diretora.

Parágrafo Único - O delegado da AD-SSIND, devidamente credenciado, só pode ser substituído, durante a realização do CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do CONAD junto à Comissão Diretora;

b - o suplente do delegado indicado pela AD-SSIND, da mesma forma que este, deve estar presente no CONAD credenciado como observador;

c - cada AD-SSIND só pode substituir seu delegado uma única vez.

Art.6º - O Presidente da ANDES-SN preside o CONAD, com direito a voz e voto em suas sessões e os demais membros efetivos da DIRETORIA da ANDES-SN dele participam com direito a voz e sem direito a voto (Art.25, inciso III e Parágrafo Único do Estatuto da ANDES-SN).

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS

Art. 7º - São órgãos do CONAD:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - Grupos Setoriais;

V - Plenárias.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora e a Comissão Diretora são criadas a partir da convocação do CONAD;

Parágrafo 2º - Os demais órgãos tem existência restrita ao período de realização do CONAD;

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento dos órgãos do CONAD é de maioria absoluta dos seus membros com direito a voto.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º - A Comissão Organizadora é constituída por representantes da AD-SSIND sede do CONAD e de um diretor da ANDES-SN.

Art. 9º - Compete à Comissão Organizadora:

I - Preparar toda a infra-estrutura necessária à realização do CONAD;

II - Organizar a sessão de abertura do CONAD;

III - Responsabilizar-se pelas receitas e despesas do CONAD, organizando o rateio financeiro entre as ADS-SSIND;

IV - Indicar, entre seus componentes, três membros para compor a Comissão Diretora;

V - realizar junto com a Comissão Diretora o credenciamento dos participantes do CONAD.

SEÇÃO III - DA COMISSÃO DIRETORA

Art. 10 - A Comissão Diretora do CONAD é composta pelos Diretores da ANDES-SN e três membros da Comissão Organizadora.

Art. 11 – Compete à Comissão Diretora:

I - realizar junto com a Comissão Organizadora o credenciamento dos participantes do CONAD;

II - Dirigir os trabalhos do CONAD;

III - Deliberar sobre substituição de delegado de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 5º

SEÇÃO IV - DOS GRUPOS MISTOS

Art. 12 - Os Grupos Mistos são compostos por:

I - Delegado das ADS-SSIND com direito a voz e voto em um número máximo de 25 em cada Grupo;

II - Observadores com direito a voz;

III - DIRETORES da ANDES-SN com direito a voz;

IV - Convidados com direito a voz, a critério da Comissão Diretora.

Parágrafo Único - A Comissão Diretora encarrega-se da distribuição dos participantes do CONAD pelos Grupos.

Art. 13 - Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Diretora composta por um Coordenador, um Relator e um Secretário, eleitos pelos componentes dos mesmos.

Parágrafo Único - A qualquer momento o Grupo pode deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Diretora.

Art. 14 - Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do Grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Relator:

I - Elaborar o relatório dos trabalhos do Grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora;

II - Fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida a deliberação.

Art. 16 - Compete ao Secretário auxiliar o Coordenador e o Relator em suas atividades.

Art. 17 - Os Relatores reúnem-se ao final dos trabalhos dos grupos para elaboração do relatório consolidado a ser apresentado à Plenária.

Parágrafo Único - Do relatório consolidado constam, necessariamente:

a - as propostas aprovadas;

b - as propostas rejeitadas que tenham obtido no mínimo 30% dos votos dos delegados presentes no Grupo.

Art. 18 - As reuniões de trabalho dos Grupos Mistos terão a duração de 03 horas, improrrogáveis, contadas a partir do horário previsto.

SEÇÃO V - DOS GRUPOS SETORIAIS

Art. 19 - Os Grupos Setoriais (Docentes de IES Estaduais, Federais e Particulares) são compostos por:

I - Delegados do respectivo setor com direito a voz e voto;

II - Observadores do respectivo setor com direito a voz;

III - Diretores da ANDES-SN com direito a voz;

IV - Convidados com direito a voz, a critério da Comissão Diretora.

Art. 20 - Os Grupos Setoriais são dirigidos por uma Mesa Diretora composta por um Coordenador, um Relator e um Secretário, preferencialmente da Comissão Diretora.

Parágrafo 1º - Os membros da Mesa Diretora que não pertencerem à Comissão Diretora, devem ser eleitos pelo Grupo.

Parágrafo 2º- As competências do Coordenador, do Relator e do Secretário são as mesmas expressas nos Artigos 14, 15 e 16, respectivamente.

Parágrafo 3º- O Grupo pode, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Diretora, nos termos deste Regimento.

Art.21 - O relatório de cada Grupo Setorial obedece ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 17.

SEÇÃO VI - DAS PLENÁRIAS

Art. 22 - As Plenárias são compostas por:

I - Todos os delegados do CONAD com direito a voz e voto;

II - Todos os observadores e diretores da ANDES-SN com direito a voz;

III - Os convidados com direito a voz, a critério da Comissão Diretora.

Art. 23 - As Plenárias são dirigidas por uma Mesa Diretora composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Parágrafo 1º- A Comissão Diretora indica entre seus membros os componentes das Mesas Diretoras;

Parágrafo 2º- A Plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre proposta de modificação da Mesa Diretora, nos termos deste Regimento.

Parágrafo 3º- As deliberações observam a maioria simples dos delegados presentes a cada sessão (Art.28 do Estatuto da ANDES-SN).

Art. 24 - Compete ao Presidente:

I - Preparar junto com o Primeiro Secretário a ordem do dia das Plenárias;

II - Dirigir as Plenárias, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 25 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o Presidente em suas atividades;

II - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 26 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Preparar junto com o Presidente a ordem do dia das Plenárias;

II - Elaborar o relatório final das deliberações da Plenária.

Art. 27 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Auxiliar o Primeiro Secretário em suas atividades;

II - Elaborar a ATA da sessão Plenária.

Art. 28 - A verificação de quorum nas Plenárias do XXI CONAD será feita através de lista de presença onde constará o nome do Delegado, ADS-SSind., assinatura e horário da assinatura.

CAPÍTULO IV - DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 29 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões a palavra somente é concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 30 - A discussão de cada matéria pode ser encerrada pela Mesa Diretora após consulta ao plenário, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 31 - As discussões e votações tem o seguinte procedimento:

a - fase de discussão, com tempo de três minutos improrrogáveis para cada orador;

b - fase de encaminhamento de votações, com tempo de três minutos improrrogáveis para cada orador, com encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número;

c - a votação será feita através de levantamento , pelos delegados, do cartão de voto;

d - toda deliberação será por maioria simples dos membros com direito a voto em cada reunião.

Parágrafo 1º - O aparte pode ser concedido pelo orador e o tempo utilizado é descontado do seu tempo regimental;

Parágrafo 2º - Não é permitido a nenhum orador ceder sua vez a outro.

Art. 32 - As Questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento terão precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - As Questões de ordem não são aceitas na fase de encaminhamento das votações;

Parágrafo 2º - Em regime de votação, não são aceitas Questões de ordem, de encaminhamento ou de esclarecimento.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 33 - As propostas de Moções oriundas de indivíduos ou grupos devem ser entregues à Comissão Diretora na Secretaria do CONAD, até 24 horas antes da Plenária de Encerramento, datilografadas, com especificação do caráter de cada uma e dos destinatários.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes uma cópia do conjunto de moções propostas, até 12 horas antes da Plenária de Encerramento do CONAD;

Parágrafo 2º - A critério do plenário, podem ser apreciadas Moções cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas nos prazos previstos.

Art. 34 - Os casos omissos neste Regimento são solucionados pela Mesa Diretora, cabendo recurso às Plenárias.

Art. 35 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do XXI CONAD.

CRONOGRAMA

29/05 - Terça-feira

09:00h - Reunião das Federais

Tarde - Reunião das Federais

Noite - Reunião das Federais

30/05 - Quarta-feira

09:00h - GTs Agrária, Saúde e Política Educacional

14:00h - Seminário Leste Europeu

19:00h - Plenária de Abertura

20:30h - Plenária de Instalação

31/05 - Quinta-feira

09:00h -12:00h - Grupos Regionais TEMA 4

14:00h -17:00h - Grupos Mistos TEMA 1

18:00h -21:00h - Setoriais TEMA 3

01/06 - Sexta-feira

09:00h -12:00h - Seminário Ciência e Tecnologia - Laboratórios Associados

14:00h -17:00h - Grupos Mistos TEMA 2

18:00h -22:00h - Plenária Tema 1

02/06 - Sábado

09:00h - Plenária Tema 4

14:00h -17:00h - Plenária Tema 3

20:00h - Plenária Tema 2

Plenária de Encerramento

TEMA 1 - Movimento Docente e Conjuntura

TEMA 2 - Política Educacional

TEMA 3 - Questões Setoriais

TEMA 4 - Questões Organizativas e Financeiras

TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

ATA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia primeiro de junho de ano de um mil novecentos e noventa, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, tendo sido verificado o quorum de 30 delegados de ADs-SSind., realizou-se a Plenária do Tema I - Movimento Docente e Conjuntura do XXI CONAD da ANDES-Sindicato Nacional, tendo a Mesa sido composta pelo Prof. Carlos Eduardo Baldijão, Presidente, Prof. Paulo Rizzo, Vice-Presidente, Profa. Edna Valim, 1ª Secretária e o Prof. José de Souza Leão, como 2º Secretário. Foi anunciado pelo Prof. Baldijão, Presidente da Mesa, o credenciamento de 55 delegados de ADs-SSind, de 66 observadores e 01 convidado. Portanto o quorum Regimental para as Plenárias do XXI CONAD é de 29 delegados. Iniciando a Plenária, o Prof. Carlos Eduardo Baldijão convidou representante do Comando de Greve dos Professores da Rede Estadual do Estado de Sergipe para expor sobre a greve da categoria, o qual prestou informações sobre as razões que levaram aos professores estaduais do Sergipe a entrarem em greve e solicitou apoio a mesma e manifestações junto ao Governador Antônio Carlos Valadares no sentido de que o mesmo inicie imediatamente negociações com a categoria. A seguir o Prof. Baldijão concedeu a palavra ao prof. Carapeto, Secretário Geral da ANDES-Sindicato Nacional, para expor questão de credenciamento da Profa. Ignez Navarro, da ADUFPB-JP, tendo o mesmo lido a solicitação encaminhada pelo Prof. João Medeiros e Silva e o parecer da Secretaria Geral a respeito. Colocada à deliberação da Plenária, a mesma aprovou por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente da Mesa, Prof. Baldijão, apresentou o seguinte encaminhamento: a partir do texto básico apresentado pela Diretoria da ANDES-SN sobre Conjuntura Nacional, seriam feitos os adendos, modificações e supressões dos Grupos Mistos, conforme o Regimento deste XXI CONAD. Assim trabalhou-se com dois documentos: o texto básico da Diretoria e o relatório consolidado dos Grupos Mistos. Aprovado este encaminhamento a Mesa procedeu a leitura do Relatório Consolidado, deliberando ponto por ponto. Somente numa votação houve necessidade de contagem de votos. à página 01 do texto básico, linha 100, houve manutenção do original por quinze (15) votos a favor, quatorze (14) contrários e duas (02) abstenções. Às vinte e duas horas e dezessete minutos, por estar esgotando o teto proposto para o encerramento da Plenária, foi proposto pela Mesa, uma prorrogação de trinta (30) minutos, tendo a mesma sido aprovada. Após terem sido debatidas todas as alterações, supressões e modificações constantes do Relatório Consolidado, o texto em conjunto foi levado ... deliberação da Plenária tendo sido aprovado por unanimidade. Assim, ...s vinte três horas e cinco minutos do dia primeiro de junho de um mil novecentos e noventa, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Plenária do Tema I do XXI CONAD. Eu, José de Souza Leão, lavrei a presente Ata.

RELATÓRIO FINAL CONJUNTURA NACIONAL E O MOVIMENTO DOCENTE

O XXI CONAD realiza-se em um momento particular da conjuntura Política brasileira marcado pelas conseqüências das medidas adotadas pelo governo e pela reação que os trabalhadores promovem para enfrentar a recessão.

O NOVO ESTADO

A "reforma administrativa" de Collor revela a profundidade das pretensões do seu Plano. O estado é redimensionado para atender as novas exigências do grande capital e seu atual projeto de expansão. Para isto contraria a própria Constituição, pela forma e pelo conteúdo das medidas aplicadas. É dado ao estado um caráter centralizador, policialesco, interventor no processo social e político e hierarquicamente verticalizado, assumindo, agora, com maior descaramento o papel de interventor das classes dominantes no processo social.

A propaganda da "reforma administrativa" propala que o estado passaria a ser conduzido por princípios de probidade e eficiência, na medida da redução do seu tamanho. A salvação residiria num futuro estado "minimal" (reduzido). Assim, o Estado se tornaria um vetor de modernização e de integração do Brasil ao "capitalismo neoliberal" que se consolidaria em todo mundo.

O projeto neoliberal para a economia prevê um reajuste nas funções desempenhadas pelo Estado. Em décadas anteriores, o Estado teve a função de preparar a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento industrial atuando diretamente depois em setores vitais e bastante lucrativos - como no setores de telecomunicações, petroquímica e energia. A ditadura militar acentuou a vinculação desse desenvolvimento do setor estatal da economia com o projeto de acumulação de capital internacional, esvaziando as ações do Estado em seu caráter de serviço público. Isto resultou num sucateamento programado de diversos setores essenciais desses serviços, que, dessa forma, se abriram à expansão do setor privado e uma vez sucateados, constituíram a imagem de um Estado ineficiente, perdulário e clientelista.

Essa imagem foi largamente explorada pela mídia, em sucessivas campanhas de "desestatização". O projeto neoliberal que, no Brasil, já está em curso desde o período final da ditadura militar, exige agora diretamente para os grandes capitais privados áreas antes reservadas, a gestão do Estado.

As estatais deficitárias e os institutos cartoriais como o IBC são cortina de fumaça por onde se pretende privatizar empresas como a Petroquisa, quinta empresa do país em lucro líquido em 89 e a Portobrás, que controla os portos do País. Estes dois exemplos expõem a falsidade dos critérios de privatização propagandeados pela mídia e revelam a amplitude do que realmente está realmente sendo privatizado.

O que está em jogo no plano Collor é o reaparelhamento do estado para o comprimento de sua função de garantir a expansão do capital. O estado continua a exercer seu papel de mediação de relação entre capital e trabalhador no Brasil, como falso discurso de "harmonia" e "colaboração" de modo que nesta relação o segundo permaneça subordinado aos interesses do primeiro. Assim, o Plano Collor representa um ajuste do Estado a um novo estágio de suas funções básicas.

Entretanto, o ajuste das funções do estado proposto pelo Plano Collor não , superficial. Ele visa atualizar a subordinação do Brasil ao grande capital internacional. Este ,é na verdade, o preço a pagar pelo renegociação parcial do pagamento da dívida externa, cuja manutenção nos termos previstos poderia tornar o próprio capitalismo inviável no País.

O Plano portanto prevê um estado que se retrai enquanto agente econômico direto, mas esta retração vem acompanhada de uma concentração de poderes que transforma o executivo numa autocracia fechada em torno da figura do Presidente da República e com amplos poderes de intervenção na própria economia. A pretexto de enxugar a máquina administrativa do governo federal, o Plano Collor abre um confronto com a Constituição recém-aprovada, elimina qualquer possibilidade de controle das ações do governo pela sociedade civil, rompe com qualquer proposta de instalar um verdadeiro equilíbrio entre os poderes.

Se não há ruptura, mas ajustes, do ponto de vista das funções do Estado no plano econômico, o caráter dramático deste ajuste impõe aquele confronto no plano institucional.

O esvaziamento da ditadura militar, aliado ao avanço da capacidade de organização das forças populares refletiu-se no processo constituinte que mesmo dentro de suas limitações evidente, produziu avanços em termos de democratização. O plano Collor revela a impossibilidade da convivência entre as próprias estruturas democrático-burgueses como brutal processo de exploração e acumulação levado a cabo dos países periféricos como Brasil. Seu impacto econômico, com a recessão prevista e a necessária Política de concentração de renda contida em sua visão monetária e sua acomodação aos princípios de FMI, exige uma concentração policialesca de poderes e a preparação de um executivo fortíssimo ambos previstos no decreto(99.180) que define a estruturação dos Ministérios.

Cabe lembrar que continua pairando, embora dissimulada a tutela militar sobre os poderes de Estado. O novo Governo já demonstrou sobre Subserviência ao poder militar, quando recuou de sua proposta de criação de ministério da defesa, quando nomeou em primeiro lugar os ministros militares e recentemente, quando no decreto da reforma administrativa, exclui os ministérios militares de qualquer modificação. A relação Collor-poder militar - não afasta a possibilidade do uso das Forças Armadas para a repressão aos movimentos organizados. O pacote exige "lealdade" do servidor ao Estado e ao Governante - seu caráter de servidor do público desaparece atrás de sua função de executor (MP 159) de uma Política intimidatória que acompanhou a emissão das medidas provisórias. O governo, além de tentar criar uma imagem favorável junto a opinião pública, quando leva a cadeia donos de supermercado e gerentes de bancos, visa também a curto prazo criar condições para a intimidação e repressão dos próprios movimentos sociais organizados - em particular os movimentos de trabalhadores - quando estes sentirem o montante da conta devida pelos ajustes na economia.

Este conjunto de medidas exige do nosso movimento, além de um repúdio vigoroso e constante, uma crítica fundamentada, em ações precisas na direção de preservar em espaços democráticos obtidos na gestão do Estado e os avanços conseguidos até aqui, ainda que poucos e limitados. Só assim haverá, no curto e médio prazos, condições para que os trabalhadores possam continuar a desenvolver sua organização e a construção de um projeto alternativo que aponte na efetiva democratização social no país.

A QUESTÃO ECONÔMICA SOCIAL

A pretexto de acabar com a inflação e promover a retomada do crescimento econômico o plano provoca, a curto prazo, a recessão da economia através de redução drástica da liquidez.

O golpe sobre os assalariados deu-se através do confisco de grande parte dos depósitos em contas correntes, caderneta de poupança e outras aplicações no mercado financeiro, que tinham como objetivo, proteger o poder de compra (dos salários) da corrosão inflacionária.

A medida provisória número 154 provocou de imediato perdas em relação a Política anterior, na medida em que expurgou a inflação ocorrida entre 15 de fevereiro e 30 de março, sem prever nenhuma forma de reposição. Com a determinação de pré-fixar em zero o índice para reajuste salarial, o Governo Federal impõe o aprofundamento da deterioração dos salários já extremamente arrojados. Com isso o governo impõe a "livre negociação" para reposição das perdas decorrentes da inflação, agravadas pelo processo recessivo que torna prioritária a defesa da manutenção do emprego, o que explicita o fato do governo defender o patrão contra o trabalhador.

O movimento sindical defende a livre negociação para se obter aumento real, devendo a lei garantir a manutenção do poder aquisitivo dos salários com a reposição automática e imediata das perdas decorrentes da inflação.

A aplicação dessa Política salarial em abril contou com a vergonhosa manipulação dos índices inflacionários por parte do governo (o índice zero) impondo mais perdas para os assalariados.

A inflação, em que pesam os expurgos do governo, está presente. As medidas econômicas, até agora adotadas, apenas represam uma inflação que poderá vir ainda mais forte e com grave conseqüências para os trabalhadores num quadro recessivo marcado, sobretudo, pelo desemprego. Devemos lembrar que, expurgos da inflação, manipulação de índice inflacionário para cristalizar perdas salariais passadas, são m,todos que foram amplamente utilizados pelos governos anteriores desde a ditadura militar.

É suspeito que um plano que prega a punição ao capital esteja merecendo amplo apoio do grande empresariado nacional e estrangeiro como também do FMI. A bem da verdade, o plano acaba protegendo o grande capital na medida que:

- no confisco do capital foi atingido apenas o ativo financeiro destinado ao giro do capital, o que, para grande empresas não tem o mesmo significado que possui para o pequeno e médio empresário, pois estes não dispõem de grandes reservas monetárias. Tanto é assim que as grandes empresas já conseguiram recuperar grande parte do capital retido, através de mecanismos legais e até mesmo, extralegais de conversão de cruzados novos em cruzeiros.

- o mecanismo da recessão cria no País condições propícias a novos investimentos do capital estrangeiro face à massa de trabalhadores desempregados que se transforma em grande oferta de mão-de-obra barata, ao sucateamento do parque industrial brasileiro e a desvalorização do cruzeiro a curto prazo, ensejada pela liberação da cotação do dólar;

- os certificados de privatização, por sua própria filosofia, constituem instrumentos de concentração de renda.

Como se vê, o plano Collor na sua estrutura, privilegia os monopólios e oligopólios nacionais e internacionais que promoverá a falência da micro e pequena empresa, o

sucateamento da média empresa, além da privatização e negociação da dívida externa em favor da intensificação da presença do capital estrangeiro no Brasil.

A divulgação e implementação do plano Collor vem sendo acompanhada de intensa propaganda, pretensamente resgatando as promessas de campanha. No entanto, o seu "Grande" projeto de governo não contempla a "Revolução Agrária", tão prometida no seu discurso de campanha, assim como o enfrentamento com os banqueiros internacionais na questão da dívida externa.

O não tratamento imediato da dívida externa, indiretamente concorda com seu crescimento no tempo, o que a curtíssimo prazo onera sobremaneira a já debilitada economia brasileira

As negociações que hoje são travadas pela Ministra Zélia de Melo com os banqueiros internacionais na busca de novos investimentos no país, mantêm os mesmos princípios de submissão dos governos anteriores.

Quanto à Reforma Agrária, que interessa aos trabalhadores, jamais será implantada pelo governo constituindo em mais uma retórica de campanha eleitoral.

As medidas que compõem o pacote pouco se referem à questão rural. Excetuando-se a MP 167, que altera a legislação do imposto de renda sobre o resultado da atividade rural e dá outras providências, o plano Collor não aponta nenhuma providência para as Políticas agrícola e Agrária, podendo, com isto tirar cada vez mais o homem do campo. Verifica-se tal fato ao se constatar que o governo da igual tratamento fiscal aos produtores rurais, sem diferenciar os pequenos e médios, dos grandes.

Finalmente, o pacote na área rural beneficia o grande latifúndio, principalmente o improdutivo pois não taxa a terra usada para especulação; penaliza a produção e não aponta nenhum caminho para questão fundiária no sentido de efetivar redistribuição da terra através da reforma Agrária proposta pelo conjunto da classe trabalhadora.

POLÍTICA DE PRIVATIZAÇÃO, REFORMA ADMINISTRATIVA: CONSEQUÊNCIA SOBRE A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

As medidas provisórias aprovadas pelo CN e os decretos administrativos denotam a visão governamental sobre as relações do Estado com o servidor e com o público: uma autocrítica unilateralidade que impõe comportamento acrítico ao servidor, a extinção de compromissos com a sociedade, a contenção de recursos para as atividades remanescentes e a demissão de grandes contingentes de trabalhadores, num flagrante desrespeito à cidadania e aos direitos trabalhistas.

A edição das medidas provisórias e decretos administrativos é a expressão feita desta Política deliberada: hoje extinguem diversos órgãos, promovem mudanças estruturais nos que restam ou mudam a relação entre outros, amanhã outros mais serão atingidos; reprimem, demitem e contém despesas (DA99.178/183/187/193), sem qualquer consulta às Instituições e à sociedade; por fim formulam programas de "desestatização" (privatização), criam "certificados" de privatização, "desregulam" para favorecer a iniciativa privada (DA 99.179), omitindo o verdadeiro objetivo. isto é, possibilitar ao grande capital nacional e internacional, o acesso à economia e as empresas públicas. Tal maquiavelismo político não passa despercebido aos setores da sociedade comprometidos com a nação e o bem público que, além da denúncia à edição do pacote, podem prever com segurança, as futuras medidas governamentais. Tal projeção antevê a desnacionalização do País, não só de sua economia, mas de seu desenvolvimento

científico e tecnológico e do seu processo educacional. Uma Política industrial desnacionalizante que comprometerá a ciência e a tecnologia nacionais, aumentando o grau de dependência do país, via privatização das Universidades e Instituições de Pesquisa Pública.

Essa medida pode vir a ser formulada tanto a partir do MEC, como a partir da Secretaria de Ciência e Tecnologia, em sua prometida Política de formação de "laboratórios associados" com verbas captadas junto ao BIRD ou no setor privado nacional e internacional. Essa Política porá em execução os princípios do projeto GERES, de criação dos centros de excelência que monopolizaram verbas de pesquisa, deixando as demais Instituições de ensino superior no papel de escolas de 3º grau.

Os "grupos de pesquisas e excelência" são na verdade um meio para vincular de modo mais estreito a produção do conhecimento às necessidades de expansão do capital. Daí a proposta de que as Instituições públicas procurem, em outras fontes, recursos para suas pesquisas. Este mesmo capital prevê a neutralização do seu potencial crítico da produção do conhecimento, concebendo-a como formadora de um imenso banco de dados a serviço dos empresariados.

Através das Medidas Provisórias e Decretos Administrativos o governo compromete a democracia na Universidade e a sua autonomia, atropelando projetos que estão sendo discutidos pela sociedade e em tramitação no Congresso Nacional (RJU e LDB).

As Normas de conduta dos Servidores Públicos e Federais, em caráter exclusivamente punitivo, impõem ao servidor comportamento subserviente e despreza toda a discussão sobre o Serviço Público travada em função do estabelecimento do Regime Jurídico Único - uma disposição constitucional.

Descumprindo mais uma vez promessas de campanha, Collor tenta impor mudanças ao setor público sem que se estabeleça qualquer diálogo com os movimentos sindicais organizados. A decisão de demitir ou cortar salários, assumida na seqüência das "ações de impacto" que caracterizam o estilo Collor de manipulação da opinião pública. Ao ameaçar o emprego de até de 30% dos SPF, pretende escamotear a luta pela reposição das perdas salariais que o "Plano Collor" impôs aos trabalhadores. No caso das IFES, pretende sepultar as reivindicações de verbas para OCC, expansão do corpo docente.

A ameaça de corte de 30% da folha de pagamento das IFES significará, na prática a sua inviabilização. Criando um falso antagonismo entre o ensino superior e o ensino fundamental e médio e não vem cumprindo a constituição, ao não repassar as verbas para os Estados e Municípios. A manipulação dos dados é ainda relação professor/aluno, servidor/aluno para tentar demonstrar que existem professores e servidores em excesso, não considerando a realidade de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. O governo tenta ainda impor os cortes se apoiando pretensamente em parte da reivindicações do MD. Com relação ao fim das FCs, por exemplo, o MD reivindica sua utilização em OCC e não apenas seu fim. O que precisa ficar claro é que o governo não pretende investir nas universidades. Os cortes propostos aliados a determinação legal de não haver contratações sequer para substituir e a possível aprovação da aposentadoria paritária colocaram em risco a existência das universidades. Ao contrário do que propõem Chiarelli, a abertura de cursos noturnos, as IFES serão obrigadas a reduzir vagas no cursos atuais. As demagogias de Chiarelli de moralizar a universidade não pode esconder que este é continuista dos ministros anteriores do PFL, que promoveram o clientelismo (FCs, GRIPE...) associado ao sucateamento das IFES com a redução sistemática das verbas de OCC.

Como os governantes que antecederam, Collor e seu ministro alidem o fato que seu país gasta apenas 3,5% do PIB com a educação (nos países do "Primeiro Mundo" este índice chega a 6 ou 7%, tendo atingido até mais de 10% em época de esforço intenso para suprir deficiências).

Qualquer redução de gastos públicos com a educação num país que apresenta as deficiências e misérias que conhecemos, é um crime contra o futuro.

O Decreto-Administrativo 99.180 (onde se estabelecem os poderes do Conselho Federal de Educação) atribui ao CFE funções que violentam a autonomia da Universidade preconizada na Constituição. Pelo decreto, caberá ao Conselho deliberar sobre o reconhecimento das Instituições de Ensino Superior, seus estatutos, regimentos e normas, sobre a Política de pós-graduação e capacitação de docentes das universidades, sobre a cobrança de taxas e emolumentos por estas Instituições e, o que é mais grave, poderá promover a suspensão da própria autonomia da Universidade, ignorando o já longo processo de debate a respeito da nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também em tramitação no Congresso Nacional.

A crítica e o combate ao Plano Collor hoje é condição necessária para a conscientização popular - tão acintosamente manipulada pelos meios de comunicação.

CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A RESISTÊNCIA NUMA DIFÍCIL CONJUNTURA

O MD está colocado diante de um enorme desafio que exigirá o máximo de nossas forças. Trata-se de contribuir enquanto parcela do movimento social organizado, afim de infligir derrota Política relevante a um governo de perfil autocrítico e pretensões bonapartistas; trata-se de barrar sua ofensiva estratégica contra a Universidade e a educação pública, de participação da luta contra o desmonte do serviço público.

Face à perspectiva recessiva da Política econômica de Collor e aos desmandos já acumulados na gestão do Estado, declina a popularidade que a mídia conferira ao novo governo logo após sua posse; setores importantes da sociedade civil organizada afirmam, como nós, disposição de resistência e luta.

As greves no setor de transporte e as mobilizações contra as demissões como as ocorridas na CSN em Volta Redonda e na Volkswagen em São Bernardo indicam o crescimento da reação dos trabalhadores à conjuntura econômica, demonstram a disposição de luta dos trabalhadores e dão sustentação à proposta de greve geral em 12 de junho indicada pela CUT para fazer frente aos efeitos da recessão.

A proximidade das eleições (outubro) favorece uma estratégia de pressões sobre os parlamentares, inclusive sobre a maioria conservadora do Congresso Nacional. Interesses de expressão regional (podem vir a somar-se aos nossos seguramente de outra ordem) na luta contra o desmonte das IFES, numa ampliação da base social de sustentação de nossas bandeiras. Cabe-nos saber aproveitar as condições favoráveis que se apresentam, tendo claro que nossa vitória é parte de uma luta que envolve objetivos amplos e de relevância para comunidade.

Reafirmando as orientações do IX CONGRESSO, que diziam da necessidade de "organizar para resistir e avançar" frente à difícil conjuntura, autoritária e recessiva já inaugurada, propomos ao MD os seguintes encaminhamentos:

1 - Lutar pelo respeito a autonomia universitária assegurada pela atual constituição, no seu artigo 207, bem como pela democratização das IES na escolha de seus dirigentes e no seu processo decisório.

2 - Manter e ampliar a campanha em defesa da Democracia, do trabalho, salário e do patrimônio público, fortalecendo a CUT e a coordenação dos SPF/Trabalhadores das Estatais.

3 - A diretoria da ANDES-SN deve contactar a comissão de ciência e tecnologia da câmara, ao lado SBPC e outras sociedades científicas, UNE, FASUBRA, ETC, com vistas à realização de um seminário sobre o tema "Papel da Universidade".

4 - Ampliar o arco de alianças com a UNE, FASUBRA, e com os SPF, com os trabalhadores em geral através do engajamento da CUT e com todos os setores sociais que identifiquem ou possam vir a se identificar com a defesa do ensino público e gratuito, ciência e tecnologia.

5 - As AD's devem trabalhar junto aos parlamentares municipais, estaduais e federais, uma Política de sensibilização, através de um dossiê a ser elaborado pela ANDES, onde estarão elencados argumentos convincentes que se aporão à retórica governamental, com objetivos de: desmistificar as reais intenções do governo e de romper com os bloqueios de informações que a mídia tem imposto.

6 - Como recomendação da próxima diretoria da ANDES-SN: deve ser organizada é nos saguões do Congresso Nacional, ações Políticas em defesa da Universidade Pública ("A Universidade Pública se Recusa a Morrer"). Recomenda-se às AD's que estudem a possibilidade de realizar exposições no poder legislativo de suas cidades.

7 - Encaminhar para discussão e deliberação das bases, o indicativo de greve geral para o dia 12 de junho, proposto pela CUT.

RECOMENDAÇÕES

Movimento docente deve ampliar a discussão e reflexão sobre temas como: capital internacional estatização e privatização

Citar as fontes dos dados estatísticos

Que este CONAD retome a posição deliberada no IX Congresso com relação ao MD e as eleições de outubro

Fazer referência a extinção de órgão de cultura pelo governo (utilizar documento setor federal 18 de maio) .

Promover discussão levantando Questões sobre o Leste Europeu.

TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL

ATA

Aos dois dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa, às vinte três horas e quarenta minutos, a Mesa diretoria dos trabalhos da Plenária do Tema II, do XXI CONAD, Política Educacional, composta pelo Prof. Luiz Carapeto, Presidente, pela Profa. Rosemary Conti, Vice-Presidente, pela Profa. Edna Valim, 1ª Secretária e pela Profa. Semada Ribeiro, 2ª Secretária e havendo a presença de 34 delegados, deu início aos trabalhos da referida Plenária. Inicialmente o Presidente da Mesa, propôs a prorrogação do teto do final do XXI CONAD para as duas horas do dia três de junho de um mil novecentos e noventa, tendo em vista o adiantamento da hora. Tal proposição foi aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos procedeu-se a leitura, discussão e deliberação do texto "Relatório da Reunião do GT/Saúde", o qual sofreu alterações todas elas aprovadas por unanimidade. A seguir passou-se a trabalhar no Relatório Consolidado do Tema II - Política Educacional. Por encaminhamento da Mesa foram discutidas e deliberadas as modificações, adendos e supressões constantes do Relatório Consolidado, ponto a ponto. Em relação à recomendação para o GTPE formular nova redação dos artigos 9 e 10 do Projeto de LDB contemplando a supervisão, avaliação e normatização das escolas privadas, e foi esta aprovada por unanimidade, incorporando a p. 3 linha 2 do texto originalmente apresentado com exceção da avaliação, na medida em que havia proposta conflitante. Quanto a recomendação aprovada na Plenária do Setor Particulares, de não se suprimir o Art. 13, Parágrafo 3º (p. 3, linhas 14), remetendo-se a questão novamente para o GTPE e para o XXII ONAD, apareceu proposta contrária - manter a supressão. As propostas foram votadas, havendo um empate na primeira (12 x 120 e na segunda (14 x 14) votação. Foi então aprovado por unanimidade que a questão seria remetida para o XXII CONAD, na condição de o Setor Particular apresentar argumentação por escrito. A proposta de se modificar as linhas 40, 56 e 88 da p. 5 foi aprovada por maioria, tendo a proposta de se manter o texto 4 votos e havido 1 abstenção. A proposta de se acrescentar um Parágrafo à linha 104, p. 5 foi aprovado por unanimidade que o GTPE a estudaria e a encaminharia oportunamente. O mesmo se deu em relação à p. 8, linha 92. Quanto a p. 8, linha 1, foi aprovado por unanimidade a manutenção do texto. Quanto a p. 8, linha 100, foi aprovado que o GTPE a definiria. As propostas referentes às p. 10, linha 22 e 58 e p. 12, linha 106, foram aprovadas por unanimidade. Quanto a p. 14, linha 12, foi aprovada a proposta por unanimidade, substituindo-se a palavra "sociedade" por "maioria da população". Quanto às p. 19, linhas 74, 76, 79, 91, foram aprovadas por unanimidade as propostas apresentadas. A recomendação de nº 1 foi considerada prejudicada. As de nº 2 e 3 foram aprovadas. As de nº 4 e 5 foram derrotadas por unanimidade. As de nº 6 e 7 foram aprovadas por unanimidade. Durante a Plenária o teto foi prorrogado até às três horas do dia 03/06/90. Foi aprovado por unanimidade o MANIFESTO AOS PROFESSORES que consta do Relatório do Tema III. Às duas horas e vinte minutos o Presidente da Mesa, em não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a Plenária e eu, Semadá Ribeiro, lavrei a presente ATA.

RELATÓRIO FINAL

GT SAÚDE

RELATÓRIO DA REUNI O DO GT/SAÚDE. ARACAJU 30/05/90

1.Pauta:

- I - Tramitação da Lei Orgânica do SUS
- II - Demissões nos HU'S
- III - HU'S e a crise dos serviços públicos de Saúde
- IV - Política de alianças
- V - Encaminhamentos

2.Presentes:

- Pela ANDES-SN - Eliane (coordenadora);
- Edna, Isaias e Leão (nova diretoria);
- Vera (ADUFPB-JP), Eduardo (ADEPM);
- Rejane (ADUNIR), Maciel (APUFSC);
- Samarone (ADUFS), Rute (técnica administrativa - UFS);

3.Encaminhamentos aprovados:

3.1- Foi referendado o encaminhamento, aprovado no IX Congresso da ANDES-SN, de enviar ao presidente da comissão de Saúde do Senado Federal o documento aprovado em Londrina analisando o substitutivo adotado pela Câmara, que apenas em 24/05/90 foi liberado pela Comissão de Finanças da Câmara. É necessário continuarmos atentos à tramitação do projeto que, ao invés de ir para o Senado, pode ser submetido ao Plenário da Câmara, caso haja solicitação de, no mínimo, 50 Deputados. Em qualquer dos casos o GT deve procurar interferir fazendo gestões junto aos membros da comissão do Senado, na primeira hipótese, ou junto aos Deputados em geral, na segunda hipótese, no sentido de garantir as conquistas já obtidas e tentar ampliá-las, uma vez que a nossa análise aponta para uma conjuntura muito mais desfavorável hoje do que na época de aprovação do projeto pela Comissão de Saúde da Câmara.

3.2 - realização de mesa redonda no próximo CONAD para aprofundar as Questões existentes na área de assistência à Saúde prestadas pelas IES, a partir das posições já existentes no interior do movimento reunidas e consolidadas em publicação específica pela ADUFG. As ADs cujas Instituições mantêm serviços de assistência a Saúde devem levantar as situações existentes em cada uma, remetê-las à coordenação de Política de Saúde da ANDES-SN, previamente ao próximo CONAD.

3.3- Elaboração de documento a ser submetido ao CONAD manifestando posição contrária às demissões e cortes de verbas nos hospitais universitários e outras áreas que prestam assistência à Saúde nas IES, referendando-se a posição assumida pelo MD em relação às IES como um todo; o GT/Saúde enfatiza a necessidade de mais verbas e contratações para garantir o atendimento adequado à Saúde da população.

3.4- O GT/Saúde deve se articular com outras entidades que atuam na área de Saúde no sentido de se formular uma proposta de Política de Saúde que nos contemple e se

contraponha à atuação do governo Collor, que, na verdade, não tem proposta que atenda aos interesses do setor. Para se chegar a isto, devemos:

- a) realizar seminários locais, envolvendo docentes, estudantes e funcionários das universidades, com a participação de outros segmentos organizados da sociedade e de entidades que atuem na área de Saúde; nestes seminários devem-se discutir tanto a nossa proposta de Política de Saúde, como a conveniência ou não da convocação da 9ª Conferência Nacional de Saúde, e ainda a conjuntura e a Saúde pública, encaixando-se aí a nossa especificidade;
- b) Culminar a discussão com uma atividade nacional, ainda não definida, onde se unificarão as propostas surgidas, formulando-se um documento nacional que expresse a nossa proposta para a Saúde;
- c) Articular estratégias conjuntas para resistir aos ataques que vem sendo dirigidos de forma muito bem planejada aos serviços públicos de Saúde tanto a curto prazo, ou seja, em relação aos cortes anunciados, como também para os próximos cinco anos; é necessários que se organize uma ampla campanha em defesa dos serviços públicos em geral, não apenas de Saúde, e do direito social de quem precisa desses serviços;
- d) Intensificar a relação com a CUT a níveis municipal e estadual e, nacionalmente, com o Departamento Nacional de Trabalhadores em Saúde, Previdência e Promoção Social - DNTSPPS , encaminhando os nossos documentos e solicitando e divulgando o material produzido pela CUT; o MD deve discutir as propostas da CUT para a Saúde e para a gestão dos serviços de Saúde, inclusive para os HU's, promovendo eventos conjuntos.

O Setor Saúde das IFES e as ameaças de cortes orçamentários.

Os docentes reunidos no XXI CONAD em Aracaju - SE em 01/06/90 reiteram sua posição contrária às demissões e cortes de verbas que ameaçam as IFES brasileiras. Dentro do princípio de que não se podem efetuar quaisquer cortes numa instituição que, ao contrário, vem funcionando precariamente pela falta crônica de verbas e, ainda, de que seria impossível realizar cortes lineares em estruturas heterogêneas, queremos destacar, ao lado de tantos outros documentos já sobejamente conhecidos, a situação calamitosa em que se encontram hoje os serviços públicos de Saúde e o papel desempenhado pelas IES na prestação de assistência à Saúde da população.

Não podemos analisar o estado atual de serviços públicos de Saúde sem considerar a Política deliberada de estrangulamento do setor, praticada há anos com a finalidade de favorecer a rede privada. Enquanto os serviços públicos definhavam, assistimos ao repasse à rede privada contratada de enorme parcela do dinheiro descontado do trabalhador, através da Previdência Social, que deveria se destinar à Saúde. Este sistema permitiu o tratamento da Saúde como mercadoria e enriquecendo inúmeros grupos empresariais.

O sucateamento de serviços públicos não se limitou à Saúde; as IES Públicas, continuamente em dificuldades pela falta de verbas, não se omitiram, entretanto, na sua função de prestar assistência à Saúde da população, parte indissociável do processo de ensino, pesquisa e extensão. Mais que isso, as IES se viram forçadas, para manter os serviços de assistência, principalmente nos hospitais universitários e de ensino, a fazer convênios com o INAMPS, hipertrofiando o assistencialismo e até, em alguns casos descaracterizando as funções básicas da instituição. Este crescimento da assistência nas IES, que representava para o INAMPS uma economia ao se contrapor à expansão da sua

rede própria, levou, forçosamente, a uma expansão do quadro de funcionários. Hoje, uma análise da realidade mostra que a quase totalidade do atendimento público de nível terciário e quaternário do país está sendo feito pelos Hospitais Universitários e de Ensino, que atendem, ainda, à demanda que a rede privada contratada " seleciona ", por não ser rentável economicamente.

Frente à atual ameaça de cortes de pessoal e verbas nas IFES atingindo também os serviços de Saúde prestados por

elas, denunciemos à opinião pública quem criou a crise dos serviços públicos e quem se beneficiou desta crise. Não somos nós os culpados pelas más condições da prestação de assistência à Saúde, e sim ações Políticas deliberadas deste e dos governos anteriores, que sempre procuraram atender aos interesses de grupos empresariais dessa área, em detrimento dos serviços de Saúde pública. Temos a certeza de que a efetivação destes cortes representará mais um duríssimo golpe no atendimento à Saúde, já precária, da população. Ao contrário, reiteramos a nossa reivindicação de mais verbas para a Saúde e educação no país.

Mais que nunca, é necessário defender os serviços públicos e o direito social de quem precisa dos mesmos.

POLITICA EDUCACIONAL

I - Projeto de LDB da ANDES

1. ATIVIDADES REALIZADAS PELO GTPE

O GTPE/ANDES-SN reuniu-se em Brasília (09 a 11/03) e em João Pessoa (19 a 23/04), a fim de dar encaminhamento às reformulações propostas e ou aprovadas no IX Congresso. Destacamos, desse trabalho, os artigos fundamentais para serem apreciados e submetidos à aprovação do XXI CONAD, bem como registramos alterações já aprovadas no IX Congresso que não foram introduzidas na versão atual do Projeto de LDB da ANDES-SN.

2. ALTERAÇÕES APROVADAS NO IX CONGRESSO, A SEREM INTRODUZIDAS NO PROJETO (ERRATA DA VERSÃO ATUAL)

a) Art. 76 - (o caput trata das eleições de reitor e vice) Par. 1º - Os Conselhos Superiores acadêmicos serão responsáveis pela organização das eleições referidas no caput deste artigo, declarando e empossando o eleito e comunicando a posse às autoridades competentes. (Os Parágrafos 1º e 2º passam a ser 2º e 3º)

b) Art. 109 - A diferença verificada entre os créditos orçamentários e adicionais e as despesas realizadas a cada mês com manutenção e desenvolvimento do ensino será reajustada na mesma proporção do aumento nominal da receita verificado no respectivo bimestre e convertido automaticamente em crédito adicional, em conformidade com o inciso IV do Art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único - O aumento nominal da receita a que se refere o caput deste artigo será calculado com base na receita estimada pela lei orçamentária anual para cada mês e na receita efetivamente realizada no mês correspondente.

c) Art. 118 - (Trata dos recursos públicos e sua possível destinação para as privadas confessionais, comunitárias e filantrópicas)

Inclusão inciso V - "garantam planos de carreira e salários, piso salarial nacional e programa de capacitação e aperfeiçoamento do corpo docente, definidos em lei.

d) Art. 119 - (Trata dos recursos públicos para pesquisa e extensão, incluindo as privadas confessionais ...)

Par.2º - O Poder Público aplicará, anualmente, nunca menos de noventa por cento (90%) dos recursos previstos neste artigo nas Instituições de ensino superior.

Par.3º - Os recursos públicos serão destinados às Instituições de ensino superior privadas, nos termos do artigo 118 desta lei, exclusivamente para o financiamento de projetos de pesquisa e extensão, repassados diretamente aos docentes dessas Instituições.

Par. 4º - A propriedade do material permanente financiado com recursos públicos para as atividades de pesquisa e extensão, do órgão financiador, a quem cabe determinar sua destinação, sendo vedada a sua incorporação ao patrimônio das Instituições privadas.

3. PONTOS DISCUTIDOS E APROVADOS NO XXI CONAD

a) Artigos 9 e 10

Art. 9 - O Sistema Federal de Educação abrangerá as Instituições federais de Educação Superior e de Educação Básica criadas, mantidas e administradas pela União que integram a rede pública e as Instituições de ensino superior que integram a rede privada, bem como órgãos e serviços federais de caráter normativo, administrativo e de apoio técnico-científico.

Parágrafo único - A função normativa do Sistema Federal de Educação será exercida pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 10 - O Sistema Estadual de Educação abrangerá as Instituições criadas, mantidas e administradas pelos Estados e Distrito Federal que integram a rede pública estadual e as Instituições de ensino fundamental e médio que integram a rede privada, bem como órgãos e serviços estaduais de caráter normativo, administrativo e de apoio técnico-científico.

Parágrafo único - As Instituições de ensino superior públicas serão normatizadas pelo Conselho Nacional de Educação.

b) Art. 17 - FÓRUM NACIONAL DA EDUCA O

Sua natureza, composição e atribuições devem ser apreciadas e deliberadas no CONAD, embora a proposta já tenha sido encaminhada como emenda, face ao prazo para apresentação de destaques ao 2º Substitutivo Hage (até 15/05). O capítulo entrou em votação na Câmara no dia 30 e qualquer alteração substancial feita pelo CONAD na proposta de Fórum deverá ser incorporada à emenda que foi apresentada. Além disso, o GTPE, reexaminando a proposta elaborada na última versão, deslocou a atribuição do Parágrafo 2º - diretrizes curriculares para o CNE (art.20), onde passa a ser inciso III, por entender ser esta atribuição mais pertinente e viável para este último:

Art. 17 - O Fórum Nacional de Educação será a instância máxima de deliberação e avaliação da Política nacional de educação e, especialmente, da definição de diretrizes e prioridades dos Planos Nacionais de Educação.

Parágrafo 1º - O Fórum Nacional de Educação terá caráter congressional.

Parágrafo 2º - O Fórum Nacional de Educação reunir-se-á, ordinariamente, de 30 em 30 meses.

Parágrafo 3º - Extraordinariamente, o Fórum reunir-se-á sempre que motivo relevante ligado à educação nacional o justifique, especialmente quando necessária a redefinição substantiva da legislação que implique alterações da Política educacional.

Parágrafo 4º - O Fórum Nacional será sempre precedido de Fóruns Estaduais e, quando possível, de Fóruns Regionais e Municipais, com finalidades e organização equivalentes, em suas respectivas jurisdições.

Parágrafo 5º - O Fórum Nacional de Educação será promovido e coordenado, conjuntamente, pelas Comissões de Educação do Congresso Nacional, pelo Ministério

responsável pela Educação e pelo Conselho Nacional de Educação, observando-se os seguintes procedimentos:

I - A coordenação do Fórum elaborará, ouvidas as entidades que dele participam, proposta de regimento que será aprovada na Plenária de Abertura;

II - O Relatório Final das deliberações do Fórum será aprovado na sua Plenária final.

Art. 18 - O Fórum Nacional de Educação será constituído por 185 representantes, escolhidos da seguinte forma:

I - Cinco representantes do Sistema Federal de Educação, eleitos dentre os membros do Conselho Interuniversitário e do Conselho de Educação Básica;

II - Cinco representantes dos Sistemas Estaduais de Educação, eleitos por entidade nacional que congregue os dirigentes estaduais de educação;

III - Dez representantes dos Sistemas Municipais de Educação, eleitos por entidade nacional que congregue os dirigentes municipais de Educação;

IV - Vinte representantes eleitos por entidade sindical nacional representativa dos docentes das instituições de ensino superior;

V - Dez representantes eleitos por entidade sindical nacional representativa dos servidores técnico-administrativos das Instituições de ensino superior;

VI - Quarenta representantes eleitos por entidade nacional representativa dos docentes e demais trabalhadores em educação dos níveis de Educação Básica;

VII - Vinte representantes eleitos por entidades nacionais representativas dos alunos da Educação Básica e da Educação superior;

VIII - Oito representantes eleitos por entidade nacional que congregue os Reitores das Universidades do país;

IX - Seis representantes eleitos pelas centrais de trabalhadores

X - Cinco representantes eleitos pela entidade nacional representativa dos proprietários de Instituições privadas de ensino;

XI - Vinte e cinco representantes eleitos por entidades acadêmico-científicas nacionais ligadas à Educação, Cultura, Arte, Ciência e Tecnologia;

XII - Três representantes eleitos por entidade nacional que congregue os Diretores de Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior;

XIII - Dois representantes eleitos por entidade que congregue Diretores das Escolas Técnicas;

XIV - Nove representantes dos Serviços Nacionais de Aprendizagem Industrial, Comercial e Rural;

XV - Cinco representantes eleitos pelas entidades nacionais representativas dos docentes das Instituições federais de Educação Básica;

XVI - Doze representantes de entidade nacional que congregue as associações comunitárias de moradores;

Parágrafo único - Poderão ainda participar do Fórum, com direito a voz, representantes dos órgãos promotores e dos sistemas ou agências públicas federais das áreas de Trabalho, Assistência Social, Proteção do Menor, Saúde, Ciência, Tecnologia e Cultura.

c) Art. 19 - Conselho Nacional de Educação.

A composição e as contribuições deste conselho foram revistas segundo as orientações do IX CONGRESSO, assegurando-se maior representatividade das entidades da sociedade civil (autonomamente organizadas) no mesmo. Cabe retomar, neste CONAD, a posição de que entidades sindicais devem participar apenas com direito a voz (a proposta, profundamente discutida e aprovada no IX CONGRESSO, foi encaminhada como indicativa às entidades sindicais do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que não tomaram posição definitiva sobre a questão. Cabe reafirmar posição da ANDES-SN a este respeito.

d) Art. 42 - Duração do ensino fundamental

Art. 42 - O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos letivos, será obrigatório para todas as crianças a partir de sete anos de idade e será ministrado em língua portuguesa.

Parágrafo único - Será assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Na reunião do GTPE em Londrina, propôs-se que a duração do ensino fundamental fosse ampliada para 9 anos. Após ampla discussão, os participantes se posicionaram, majoritariamente, contrários, entendendo que não seria o simples aumento quantitativo de mais um ano que asseguraria a integração e uma melhor qualidade desse ensino. No entanto, foi aprovado, nessa reunião, que o IX CONGRESSO discutisse a obrigatoriedade de um ano pré-escolar nas Instituições públicas. Na Plenária sobre o tema, o IX CONGRESSO remeteu a questão para o GTPE que, reexaminando-a, propõe a manutenção da formulação original do projeto, considerando que:

- O projeto define uma duração mínima de 8 anos obrigatórios, o que não impede que experiências de ensino fundamental com 9 anos possam ter prosseguimento ou ser iniciadas;

- A inclusão da obrigatoriedade de um ano de ensino pré-escolar fere os princípios e a visão de educação infantil de todo o projeto da ANDES-SN, que propõe a pré-escola de 0 a 6 anos como dever do Estado e direito da família (Cap. I do Título V). Cabe fazer a luta pela pré-escola pública no seu todo, sem no entanto obrigar que todas as crianças frequentem um ano de pré-escola (correspondente ao chamado pré-primário).

e) Art. 80 - EXONERAÇÃO DE DIRIGENTES MÁXIMOS

Art. 80 - Reitores e Diretores de Universidades e de estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, bem como seus respectivos Vices, poderão ser exonerados dos cargos antes do término do mandato, mediante aprovação da comunidade universitária, conforme estabelecido pelos seus estatutos e regimentos.

O GTPE propõe o acréscimo de: mediante a aprovação da comunidade universitária, como "precaução" à possibilidade de posições "exorbitantes" dos Conselhos Superiores e visando a uma maior representatividade da decisão, face a gravidade da mesma.

f) Arts. 86 a 93 - Proposta de AVALIAÇÃO EXTERNA (Conselho Social): deve ser examinada, na íntegra, pelo XXI CONAD.

Art. 86 - A avaliação externa das Instituições de ensino superior públicas será realizada, em cada Estado e Distrito Federal, por um Conselho Social, de natureza autônoma e caráter consultivo, que expresse os interesses substantivos dos diferentes setores da

sociedade em que se insere, tendo como função perspicua contribuir para a formulação de Políticas acadêmicas administrativas e financeiras das Instituições de ensino superior públicas, na perspectiva de atender ao disposto nos Arts. 20 e 58 desta lei.

Art. 87 - Compete ao Conselho Social, sob a ótica da função social da universidade:

I - Propor, em conformidade com sua natureza e com as deliberações do Fórum Nacional de Educação e do Conselho Nacional de Educação, rumos para as Políticas de ensino, pesquisa e extensão das Instituições de ensino superior públicas;

II - Avaliar o desempenho das Instituições de ensino superior públicas na execução das Políticas de ensino, pesquisa e extensão;

III - Remeter ao Conselho Interuniversitário e às Plenárias Universitárias de cada instituição de ensino superior por ele avaliadas, o resultado de seus trabalhos.

Parágrafo único - Para o cumprimento de suas atribuições, o Conselho Social deverá ter uma Comissão Executiva e um Regimento.

Art. 88 - O Conselho Social será constituído por:

I - Um representante da administração central de cada instituição de ensino superior pública;

II - Um representante de cada segmento (docentes, alunos e servidores, técnico-administrativos) de cada instituição de ensino superior, por ele avaliada, indicados pelas respectivas entidades representativas;

III - Secretários de Estado responsáveis pela Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura e Planejamento;

IV - Quatro representantes do poder público municipal, indicados pela entidade representativa de âmbito estadual;

V - Lideranças dos partidos políticos com representação na Assembléia Legislativa;

VI - Um representante do Conselho Estadual de Educação ou órgão equivalente;

VII - Delegado Regional do Ministério responsável pela Educação, ou seu representante;

VIII - Cinco representantes das entidades empresariais das áreas de maior relevância econômica no Estado, indicados pelas suas respectivas entidades;

IX - Um representante de cada entidade nacional de docentes, alunos e servidores técnico-administrativos das Instituições de ensino superior e de Educação Básica;

X - Dois representantes das entidades de trabalhadores em Educação Básica, organizadas em nível estadual;

XI - Dois representantes das entidades de trabalhadores em Educação Básica, organizadas em nível municipal; (acréscimo)

XII - Dois representantes de cada central sindical nacional com representação no Estado;

XIII - Cinco representantes das entidades estaduais e municipais de trabalhadores não ligados à educação, eleitos em Plenária conjunta, convocada explicitamente para este fim;

XIV - Cinco representantes estaduais que congreguem as associações comunitárias.

XV - Cinco representantes das entidades nacionais de caráter científico com representação no Estado.

Art. 89 - O Conselho Social será convocado a cada dois anos, por iniciativa conjunta dos conselhos superiores das Universidades públicas de cada Estado ou, extraordinariamente, pela assinatura de por cento de seus membros.

Art. 90 - A avaliação externa das Instituições de ensino superior privadas será coordenada pelo Conselho Nacional de Educação, a partir das Políticas definidas pelo Fórum Nacional da Educação e das diretrizes sugeridas pelo Conselho Interuniversitário.

Art. 91 - As Instituições de ensino superior terão, como órgão máximo de deliberação, Plenárias Universitárias de caráter amplo e democrático, com a finalidade perspicua de definir Políticas acadêmicas, científicas e financeiras, estabelecendo diretrizes globais para o seu funcionamento e propiciando a avaliação pública dos resultados.

Parágrafo único - No caso específico das Instituições de ensino superior públicas, as Plenárias Universitárias deverão discutir e deliberar sobre as propostas encaminhadas pelo Conselho Nacional do respectivo Estado.

Art 92 - A Plenária Universitária será constituída por representantes dos três segmentos da comunidade universitária, dos órgãos colegiados superiores e dos órgãos colegiados das unidades de ensino, nos termos definidos pelos Estatutos e Regimentos das Universidades.

Par.1º - Na composição da Plenária Universitária, o número de representantes dos três segmentos deve ser superior àquele dos representantes do órgãos colegiados referidos no caput deste artigo.

Par.2º - É atribuição específica das Plenárias Universitárias remeter suas deliberações ao Conselho Interuniversitário.

Art. 93 - A Plenária Universitária será convocada, ordinariamente, a cada dois anos, ou extraordinariamente.

Par.1º - A convocação da Plenária Universitária será feita pelo Reitor ou por solicitação escrita de dez por cento de seus membros.

Par.2º - O mandato dos membros da Plenária Universitária será de quatro anos, vedada a recondução.

II - A LDB NO CONGRESSO NACIONAL

Com as discussões sobre a LDB o MD pode aprofundar e ampliar o debate sobre a educação brasileira, com a elaboração de um projeto para todos os níveis, desde a pré-escola até a pós-graduação.

A partir de 23/05 a Comissão de Educação da Câmara, esta votando o segundo substitutivo do relator dep. Jorge Hage - ao projeto de L.D.B. Enquanto isso foi aprovado na Comissão de Educação do Senado o projeto de lei N° 208 dispendo sobre o ensino do terceiro grau, que espera-se seja levado a votação em plenário.

Com os dois projetos explicita-se uma Política para o Ensino Superior que se contrapõe a proposta defendida pelo MD.

Como instrumento de implementação desta Política surge a proposta de Laboratórios Associados com o argumento de apoio a pesquisa. Este mecanismo poderá viabilizar a dissociação entre ensino, pesquisa e extensão, a quebra de autonomia universitária e implantação dos "Centros de Excelência".

1. PROJETO DE LDB DO DEP. JORGE HAGE

Embora em seu segundo substitutivo, o relator incorpore algumas de nossas reivindicações e contemple certas propostas defendidas pelo MD, introduz gravíssimas distorções que comprometem nossa concepção de Educação e ameaça a Universidade Pública. Neste momento, quando já está em curso a votação da LDB na Comissão de Educação da Câmara Federal, precisamos aprofundar a discussão nas IES e pressionar os Deputados, no sentido de garantir a aprovação de emendas que apresentamos e a rejeição de dispositivos que julgamos inconvenientes.

Os pontos mais polêmicos referem-se ao capítulo 11 que trata da formação Técnico-profissional, e os artigos 67, 68 e 75 que tratam do credenciamento de Instituições de Ensino Superior, (IES) de sua avaliação e da intervenção do poder executivo nas IES.

Apesar da Educação básica unitária já incorporar a educação tecnológica e politécnica e incluir a educação profissional, o segundo substitutivo do projeto da LDB cria um sistema independente para formação de mão de obra com o objetivo de "fabricar" cidadãos produtivos, proporcionando o imediato ingresso no mercado de trabalho. Este sistema é estruturado de modo análogo ao sistema de educação fundamental e básica regular, distorcendo gravemente a formação integral da pessoa humana.

Algumas considerações, entre outras, explicitam as MAZELAS originadas com a implantação do "Sistema Nacional de Formação Profissional": (Capítulo 11 2º Substitutivo de LDB).

a) As camadas da população alijadas da Educação fundamental e básica seriam absorvidas pelo sistema de formação de mão de obra, mascarando a deficiência de oferta de ensino regular e comprometendo sua formação integral.

b) Haverá destinação de receitas públicas para atender às necessidades da empresa privada, seja aplicando diretamente na criação de rede própria ou como investimento na "formação profissional" dentro da própria empresa.

c) É institucionalizada a marginalização de crianças em idade escolar do sistema regular, bem como de jovens que não tiveram acesso na ocasião oportuna, incorporando-os ao sistema de formação de mão de obra para atender às necessidades do mercado de trabalho, formal e informal.

d) O sistema paralelo de formação de mão de obra será financiado pelo poder público tanto por dotação orçamentaria própria como pela utilização de recursos do sistema de educação fundamental e média.

e) O sistema Nacional de Formação Profissional é organizado de modo independente das normas e exigências estabelecidas na própria LDB para a Educação fundamental e média.

f) A composição do Conselho Nacional de Formação Profissional propicia o absoluto controle do sistema paralelo pela classe dominante.

A dualidade de um sistema de formação de mão de obra desvinculado dos sistemas de Educação formal e sistemática poderá acentuar as desigualdades sociais marginalizando, de modo irreversível, justamente a população que mais carece de meios para seu desenvolvimento integral.

A proposta do Sistema Nacional de Formação Profissional poderá gerar uma massa de mão de obra semiqualficada, agravada pelo processo recessivo que se avizinha, prejudicando ainda mais a luta dos trabalhadores.

Mais grave ainda é o artigo 67 do segundo substitutivo ao projeto de LDB que institui a figura do credenciamento de IES como universidades de modo transitório e vinculado a um processo de avaliação conduzido pelo Conselho Nacional de Educação.

Ao possibilitar que a avaliação das universidades, para efeito de seu credenciamento como tal, seja efetuada por "comissões de especialistas" desenraizados da Universidade e sem compromisso com os interesses sociais pluralistas a que a instituição deve servir, o projeto revela um matiz acadêmico-elitista, abstrato e corporativo e, ainda mais, ignora que as universidades públicas têm, sistematicamente, sido submetidas a um processo de sucateamento pelo poder público. Está em curso a Política de liquidação da Universidade Pública evidenciada pela exigência de cortes em seus orçamentos, que nos níveis atuais são insuficientes até mesmo para atender os requisitos mínimos propostos pela própria LDB.

Com relação aos critérios estabelecidos para a Avaliação consideramos que são inadequados para garantir, minimamente, um padrão unitário de qualidade e uma Universidade socialmente relevante.

Entendemos que esse processo de Avaliação apresenta desdobramentos muito graves. Facilmente, as universidades públicas poderão perder essa condição, sendo transformadas em "Centros de Ensino Superior". Isso significa uma forma de burlar a Constituição Federal para retirar a autonomia da Universidade, duramente conquistada. Nessa nova condição, o "Centro de Ensino Superior" deixa de integrar o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, tendo vedado o acesso a verbas específicas para pesquisa e extensão.

Coincidentemente, surge neste momento a proposta dos Laboratórios Associados ressuscitando os "centros de excelência", propostos pelo GERES, que inviabiliza o projeto de Universidade defendido pelo M.D. O mecanismo de intervenção proposto no projeto do relator, arbitrário e com critérios por demais subjetivos, abrindo espaço para eventuais arbitrariedades. O processo de avaliação nas universidades, deve ser diferenciado quanto aos seus objetivos, para as Instituições públicas e privadas. No caso da IES públicas o objetivo seria detectar eventuais deficiências no sentido de saná-las, seja com destinação de recursos eventualmente necessários ou com a adequação dos meios disponíveis, por ser o poder público responsável pela manutenção destas Instituições, que constituem patrimônio público. Quanto as IES particulares o processo de avaliação tem por objetivo cobrar o cumprimento das exigências do padrão de qualidade determinadas pela Constituição Federal e pela legislação pertinente. Constatadas distorções graves poderá o poder público chegar até a intervenção e o fechamento da instituição.

Quanto a destinação de recursos para manutenção e investimentos (OCC) das Instituições Públicas de Ensino Superior, o relator da LDB não incorporou emenda da ANDES-SN que, se aprovada, obriga cada lei de diretrizes orçamentárias anual a estipular um percentual mínimo para a relação OCC/OG (repasso do Tesouro). Tal emenda propõe ainda a viabilização da "autonomia de gestão financeira" estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal. Também não foi contemplada pela 2ª Versão do relator a proposta de extinguir as Fundações de Apoio (direito privado) das Universidades Públicas, feita pela ANDES-SN. Ao contrário. O Art. 166 do texto do deputado Jorge Hage regulamenta a existência de tais Instituições.

Certamente o projeto de LDB após aprovação na Comissão de Educação será submetido ao plenário da Câmara Federal. Dificilmente a votação no plenário ocorrerá este ano, uma vez que os trabalhos da Comissão não serão concluídos antes de 21/06/90 e a partir de julho o Congresso Nacional entra em recesso e os parlamentares em campanha eleitoral. Desta forma não só poderemos ampliar e aprofundar a discussão no M.D. como também podemos nos organizar para intervir na eleição dos novos deputados e senadores de modo a reverter a correlação de forças, que hoje nos é bastante desfavorável.

2. PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 208/89.

Este projeto atropela a discussão da LDB, que se desenvolve na Câmara dos Deputados, tratando de maneira diferenciada o Ensino Superior em relação à Educação Nacional. Além disto interfere na autonomia da Universidade quanto a gestão democrática, impondo para dirigente máximo, somente professores titulares ou adjuntos e a prevalência do sufrágio dos docentes. Além disto omite a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Em confronto com o substitutivo de LDB atualmente em votação na Comissão de Educação da Câmara, este projeto abre a possibilidade de criação indiscriminada de universidades "mediante a integração de qualquer estabelecimento pré-existent" (art. 2§) sem qualquer critério de padrão de qualidade e sem possibilidade de reversão do processo; Consolida o que há de pior nos obscuros negócios de Educação Superiores, repassando aos Conselhos Estaduais de Educação (CEE) a competência para autorizar a criação e funcionamento de universidades e IES isoladas (art. 4º §4º e art. 5º). A experiência tem mostrado que os CEE's tem sido ineficientes no exercício de suas atuais funções, nada fazendo supor que seria diferente no terceiro grau.

Finalmente este projeto é inócuo como legislação definitiva em função da LDB e tão danoso quanto a portaria 475 MEC, que criou as funções comissionadas e gratificadas que leva a chancela do mesmo autor. Deve portanto, ser repudiado pelo MD como foi a referida portaria.

III -LABORATÓRIOS OU ENTIDADES DE PESQUISA ASSOCIADOS

A proposta da Secretaria de Ciência e Tecnologia (SCT) de criar os chamados Laboratórios Associados tem sido motivo de discussão e preocupação entre os docentes universitários. Justifica-se tal reação diante da falta de informações, restritas a declarações verbais dos responsáveis pelo setor, e da ameaça de negação de recursos para a pesquisa nas Instituições que não alcancem os "padrões de excelência" definidos e avaliados por pessoas distanciadas da realidade e dos objetivos da universidade brasileira pela qual lutamos.

É preciso destacar que não há uma Política de governo para a área de Ciência e Tecnologia e para o Ensino Superior que contemple as discussões e os interesses do MD e da maioria da população. Isto não implica na inexistência, por parte do atual governo é de um projeto de sociedade, na qual as ações nas áreas de C&T e Ensino vão se compondo. A tarefa de movimento docente, avaliar as implicações dessas ações dentro da perspectiva de nosso projeto de Universidade e propor as formas de luta adequadas a situação.

A ANDES sempre lutou por mais verbas para C&T e pela indissociabilidade da mesma e da pesquisa e extensão nas IES. Luta, também, pela autonomia e democratização dessas Instituições e pela garantia de um ensino superior de boa qualidade em todas as IES. São esses os pontos que precisam ser resguardados diante de qualquer intervenção externa sobre a universidade.

As mazelas da universidade pública e a má administração dos insuficientes recursos têm sido utilizados como razões para justificar a seleção de algumas poucas universidades para aplicação dos recursos públicos e o abandono e o descredenciamento das outras IES. Para esse objetivo a proposta dos Laboratórios Associados pode ser um instrumento adequado à Política de governo.

Se na luta contra o projeto de centros de excelências apresentado pelo GERES em 1986 conseguimos a aliança com setores mais modernos dentro da universidade, mesmo que com projetos de universidade diferentes do nosso, a proposta de "Entidades Associadas"; de autoria de M. Nussenzweyg e aprovada pelo Conselho Deliberativo do CNPq em 1987, e que provavelmente é o modelo para os Laboratórios Associados da SCT, apresenta atrativos a estes setores, na medida que permite "pinçar" grupos isolados (mínimo de cinco pesquisadores) para associá-los a grupos maiores externos a universidade de origem e isto poderá dificultar a luta contra os aspectos nefastos da proposta.

Com o objetivo de subsidiar a discussão nas ADs-SSIND apresentamos alguns elementos, destacando problemas centrais na proposta. Sugerimos, ainda, elementos para uma sistemática alternativa.

1. A pesquisa científica e tecnológica é feita atualmente no Brasil mediante a solicitação de financiamento por um pesquisador (ou grupo) às agências de fomento (FINEP, CNPq, FAPESP, por exemplo). Após avaliado pelos comitês de assessores, o projeto é financiado ou recusado, total ou parcialmente. Novos financiamentos exigem novos projetos com suas respectivas rotinas de processamento revividas.

Convencionou-se chamar esta forma de financiamento à pesquisa de "Sistema de Balcão".

A proposta da SCT implica em criar - não se tem clareza ainda se ao lado de ou por substituição ao sistema de Balcão - o sistema de associação de determinados laboratórios a ela.

A proposta envolve dois elementos. Precisamos distinguir claramente o investimento de mais recursos na pesquisa - histórica reivindicação do movimento docente - da forma de sua distribuição aos pesquisadores e suas Instituições - se o sistema de "associação", se o sistema de "balcão", se o sistema de dotar as universidades de recursos e elas estabelecerem a forma de distribuição, se outro sistema. Mais dinheiro para a pesquisa, uma necessidade. Mas a forma de sua distribuição mediante laboratórios associados é altamente questionável.

2. A concepção de desenvolvimento Científico, Tecnológico e Econômico. A proposta dos laboratórios associados assume que os recursos de pesquisa devam estar concentrados em algumas entidades de altíssima qualidade, que teriam estabilidade e continuidade de financiamento. Os centros de excelência seriam responsáveis por gerar pesquisa que o desenvolvimento econômico e social do país exige do seu aparato científico e tecnológico. Seria este o caminho para competir no quadro da pesquisa científica mundial de hoje.

Tal concepção de concentração de recursos em unidades selecionadas diverge profundamente de outro entendimento sobre o lugar da pesquisa no desenvolvimento econômico e social. A conjuntura histórica brasileira exige hoje a formação de uma massa crítica muito ampla de pesquisadores e cientistas, bem como a ampliação das Instituições de pesquisa e elevação geral do seu nível de qualidade. Consolidada esta base e elevado o seu padrão, a sociedade contaria com o aparato para responder às exigências sociais e econômicas e à necessidade da autonomia científica e tecnológica.

3. A proposta dos laboratórios associados pode se tornar a forma concreta de implementação da idéia dos centros de excelência. Aprofundaria a elitização no sistema universitário brasileiro e seu aparato de pesquisa.

4. A proposta dos laboratórios associados tem implicações drásticas para a organização da vida universitária:

4.1 Coloca em risco a autonomia universitária. A proposta aponta para laboratórios, que são partes das Instituições universitárias, associados à SCT, da qual provirão os recursos. Conforme forem implementadas as relações dos laboratórios com a SCT, nessa exata medida a universidade terá reduzido o espaço de sua autoridade e autonomia, especialmente no que tange a estabelecer prioridades.

4.2 Coloca em risco o processo de democratização em curso nas universidades, uma vez que os laboratórios não venham a estar integralmente subordinados aos colegiados deliberativos máximos das Instituições, em assuntos essenciais.

4.3 Coloca em risco o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão na razão direta em que criar a figura do pesquisador, dissociado do ensino e da extensão.

4.4 Choca-se com o princípio da isonomia dos salários nas universidades, enquanto estabelece complementações salariais para os docentes que fazem parte dos laboratórios associados, levando ao descompromisso com o restante da universidade.

4.5 Coloca em risco a universidade à medida em que caminha na direção de sua desagregação em laboratórios associados. Produz um efeito desagregador análogo ao das fundações de apoio à pesquisa que, criadas para servir de apoio à universidade, dela se autonomizaram.

4.6. Permanece uma grande dúvida no ar a respeito da continuidade ou não das demais linhas de financiamento à pesquisa hoje existentes nas Instituições de fomento (CNPq, FINEP, etc.) A transferência desses recursos para a contrapartida nacional ao financiamento externo implicaria no secamento das fontes alternativas de financiamento à pesquisa, condenando à morte grupos emergentes, programas em vias de melhoria, pesquisas individualizadas e situações semelhantes, cristalizando assim uma situação de desigualdade, em vez de abrir oportunidades de desenvolvimento.

A lista - que pode ser ampliada - de problemas decorrentes da adoção da sistemática de associação de laboratórios como forma de distribuição dos recursos para a pesquisa indica o nível de sua inaceitabilidade. Cabe ao movimento discutir se, ainda assim, é possível ajustar a sistemática evitando os riscos que traz para a autonomia, a democracia, a indissociabilidade, a isonomia.

Identificada a contradição, é preciso buscar outro caminho, outra sistemática que garanta os princípios que construímos e que sempre defendemos para a universidade brasileira. Esta via - que hoje requer atualização, aprofundamento e aperfeiçoamento - já está

apontada na PROPOSTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES E DA ANDES PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA (Cadernos da ANDES Nº 2) :

"O poder público deverá garantir o financiamento pleno das atividades de pesquisa da universidade nas próprias dotações orçamentárias. Os recursos adicionais, provenientes de outras fontes de financiamento, terão caráter complementar. Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados e executados sob a responsabilidade de organismos colegiados democraticamente constituídos, de forma que as diretrizes da Política de pesquisa sejam definidas autonomamente pelas universidades, em lugar de estarem atreladas a prioridades fixadas externamente pelas agências financiadoras, públicas ou privadas."

Temos que apresentar propostas concretas que se contraponham aos objetivos da Política do governo e avancem na consecução do modelo de universidade que queremos. A implantação da pesquisa científica nas universidades exige a concretização de um agressivo plano de qualificação de corpo docente e a elaboração de uma carreira docente que valorize, sem qualquer ambigüidade, o mérito acadêmico e que não abra brecha para a desmoralização de regime de dedicação exclusiva.

Está sugerido o caminho. Mais recursos para a pesquisa são uma reivindicação histórica do movimento docente.

Mas a forma de distribuição supõe a realização plena da autonomia universitária. As verbas deveriam ser dotadas às universidades que, mediante seus colegiados internos democraticamente constituídos, estabeleceriam as prioridades, a forma de acesso aos recursos, a sua distribuição aos pesquisadores e a avaliação de resultados.

Quanto ao relacionamento das universidades com a SCT é uma questão aberta que demanda elaboração.

IV - Encaminhamentos às AD'S Sinds.

A. Quanto à mobilização popular:

1. Incorporação das Questões da Política educacional no debate eleitoral com os candidatos.
2. Criação, reativação ou fortalecimento dos Fóruns Estaduais/Municipais em defesa da Escola Pública para:
 - a) atuar junto aos parlamentares em defesa das nossas propostas;
 - b) implementar mecanismo ágeis de divulgação e mobilização de massa em torno das propostas do Fórum;
 - c) articular, em especial, com os professores e estudantes do ensino fundamental e médio, em seus espaços de trabalho, procurando atingir as redes Estadual e Municipal;
 - d) convidar deputados da Comissão de Educação para debater sobre a LDB nos Estados.
3. Articulação com as diferentes categorias do movimento Sindical, com apoio da CUT, e também com entidades representativas dos movimentos populares, em torno da LDB;
4. Criação de formas múltiplas de difusão da LDB através de: cartas e artigos em jornais e revistas; participação em programas de rádio e televisão (inclusive com vinhetas); divulgação todos os eventos.
5. Elaboração e divulgação amplas, principalmente juntas às entidades representativas de trabalhadores e de movimentos Sociais, de um "Boletim da LDB".

6. realização de encontros que promovem o debate em nível municipal e estadual como forma de ampla divulgação e preparação do II Seminário Nacional de Educação, a ser promovido pelo Fórum Nacional em defesa da Escola Pública.

(Proposta indicativa de local e data: Brasília, primeira quinzena de setembro).

B. Quanto à votação da LDB na Comissão de Educação da Câmara.

1. Manter permanente rodízio das AD's Sinds. (preferencialmente do GTPE/ANDES-SN) em Brasília, para acompanhar toda a votação, juntamente com a Coordenação do GTPE/ANDES-SN.

a) AD's que já enviaram representantes:

Dias 23 e 24/05 - ADUFC, ADUFPB-JP, ADUFRGS

Dias 29 e 30/05 - ADUFC, ADUnB, ASDUERJ, ADUSP, APUBH, ADUFEPE.

b) Proposta de cronograma.

Dias 05,06 e 07/06 - APUB, ADUnB, ADUEL, ADUFPEL, ADUFS.

Dias 12 e 13/06 - (previsão de início da votação no capítulo XIII - Educação Superior) - ADUSP, ADUFF, ADUR-RJ, ADUFSCAR, ADUFG, ADUnB, ADUFEPE, ADUFPB-JP, ADUFRJ (a confirmar)

Dias 19,20 e 21/06 - (conclusão Educação Superior e todo o restante do 2º Substitutivo, incluindo Financiamento da Educação) - ADUFPr, ADUFSC, SEDUFMS, ADUFMAT, ADUFPB-JP, ADUFES, ADUnB, ADUFS-BA, ADUFEPE, ADUSP.

2. Reunião do GTPE em Brasília, logo após a votação na Comissão de Educação da Câmara, para analisar os resultados globais e definir encaminhamentos cabíveis.

C. Quanto ao projeto de Lei 208/89.

1. Acompanhar cuidadosamente as datas de sua entrada em Plenário e votação, que ainda não foram definidas (AD's em rodízio).

2. Solicitar pronunciamento da Comissão de Educação da Câmara.

3. Deliberar, em CONAD, sobre a proposta de rejeição do Projeto, como forma de dar força ao encaminhamento feito pela Diretoria da ANDES-SN/GTPE, pressionando os Senadores nessa direção.

4. Elaborar documento conjunto com as entidades componentes do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública sobre o projeto de Lei nº 208 do Senado.

D. Quanto aos Laboratórios Associados.

1. Discussão sobre o significado e consequência da criação dos Laboratórios Associados, bem como acompanhamento das medidas que estejam sendo adotadas nas Universidades.

2. reativação do GT de Ciência e Tecnologia, com incumbência dentre outras de acompanhar as discussões sobre Laboratório Associados e propor alternativas.

3. Articulação com as Sociedades e Instituições Científicas para esclarecimento e divulgação de nossa posição sobre os Laboratórios Associados.

V - Encaminhamentos às AD's-SSind. do Setor Particular

Quanto à "forma de organização das Instituições privadas de ensino" (fundações de direito privado?) as AD's do Setor Particular devem elaborar argumentação sobre o tema e remeter, antecipadamente, a todas as AD's para ser discutido no XXII CONAD.

VI - Encaminhamentos ao GTPE/ANDES-SN

1. Conforme deliberações do IX Congresso, o GTPE/ANDES-SN reestruturou todo o título referente a Sistema Nacional de Educação, para ser examinado neste CONAD. Nesta reestruturação, colocou as Instituições de ensino superior federais (bem como as de Educação Básica criadas e mantidas pela União) e as particulares no Sistema Federal de Ensino, visando a um maior controle desses últimos em termos do padrão unitário de qualidade defendido pelo MD. Nessa perspectiva, todas as IES (as estaduais inclusive) seriam normatizadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Parlamentares e assessoria jurídica afirmam, contudo, que a inclusão das particulares no Sistema de Ensino da União implicaria, automaticamente, no direito ao repasse de verbas para as mesmas.

O XXI CONAD encaminha ao GTPE a formulação de nova redação dos artigos 9 e 10 do projeto de LDB da ANDES-SN que contemple:

- a) Supervisão, avaliação e normatização das Instituições Privadas do ES pelo CNE;
- b) Supervisão, avaliação e normatização das escolas de ensino fundamental e médio da rede privada pelos CEEs ou órgãos equivalentes;
- c) Supervisão, avaliação e normatização das escolas de ensino infantil da rede privada pelos CMEs ou órgãos equivalentes.

2. Acréscimo de Parágrafo no artigo 18.

Obs.: O atual Parágrafo único passa a ser Parágrafo 1º havendo o acréscimo de Parágrafo 2º.

Parágrafo 2º - A definição das entidades representativas das diversas categorias que compõem o Fórum Nacional de Educação (Conselho Nacional de Educação) será efetivada pelo Congresso Nacional mediante decreto legislativo de iniciativa da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

3. Definir o X por cento de assinaturas de seus membros (Artigo 89 do Projeto de LDB/ANDES-SN).

4. Acréscimo de Parágrafo Único ao artigo 88.

Parágrafo Único - A definição das entidades representativas das diversas categorias que compõem o Conselho Social de cada Estado será efetivada pela Assembléia Legislativa mediante decreto legislativo de iniciativa da sua Comissão de Educação.

5. Redação final do Projeto LDB/ANDES-SN, seja feito contando com assessoria jurídica legislativa.

6. Lembrar da existência das escolas agrotécnicas. O texto não as contempla, com representatividade no Fórum Nacional de Educação. Incluir dentro dos mesmos critérios

usados para os demais representantes eleitos por entidade que congregue diretores das escolas agrotécnicas.

7. Aprofundar a questão dos Fóruns Estaduais no Artigo 17.

8. Rever o artigo 93 indicando quem irá convocar a Plenária Universitária das Escolas Isoladas.

9. Definir se a Plenária Universitária diz respeito apenas às Universidades ou a todas as IES como diz o Caput do Artigo 91.

TEMA III - QUESTÕES SETORIAIS

**SETOR DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO
SUPERIOR**

ATA

Aos dois dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa, às dezesseis horas e cinqüenta minutos, com a presença de 32 delegados, tendo sido verificado o quorum regimental, iniciou-se a Plenária do Tema II, Questões Setoriais, pelo Setor dos Docentes das Instituições de Estaduais de Ensino Superior. A Mesa diretora dos trabalhos foi composta pelo Prof. Dan Santana, Presidente, Profa. Zelma Tomazi, Vice-Presidente, Prof. Roberto Abreu, 1º Secretário e pela Profa. Leda Gobetti, 2ª Secretária. Às dezessete horas e quarenta minutos, após ter sido discutidas e deliberadas as alterações, modificações e supressões constante no Relatório Consolidado do Setor dos Docentes das IEES, o relatório final foi aprovado, pela Plenária, por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Prof. Dan Santana deu por encerrada a parte referente ao Setor das IEES e eu, Leda Gobetti, lavrei a presente Ata.

RELATÓRIO FINAL

ADs PRESENTES (06) : ADUNICAMP, ADUEL, ADUFS-BA, ADURNE, ADFURRN e ADUSP.

Diretores (04) : Zelma, Roberto Abreu ,Américo e Dan.

O XXI CONAD se realiza sob nova gestão da ANDES-SN, com os problemas que o setor enfrenta se ampliando e se agudizando.

A nova coordenação do setor das Estaduais está constituída pelos companheiros Zelma Tomazi, Roberto Abreu , Américo e Dan.

As análises de conjuntura que o MD produziu desde o IX CONGRESSO (Londrina) até o XXI CONAD (Aracaju) explicitam de forma abrangente os ataques deferidos contra a universidade pública brasileira, hoje evidenciado no conjunto de formulações oficiais ou nas propostas de parlamentares comprometidos com o governo Collor, que apontam claramente para a privatização desenfreada, desrespeito à autonomia universitária e a divisão das IES públicas em "centro de excelência" e escolas de 3º grau.

A análise feita, pelo setor das Estaduais no IX CONGRESSO, continua atual persistindo os problemas que se agravam progressivamente, com as medidas concretas da Política de privatização do governo federal, em geral, acompanhada pelos governadores.

Na busca de aumentar o grau de mobilização atingido em 1989, resistir e avançar na concretização do projeto de universidade defendido pelo MD, aprovou-se a seguinte pauta para discussão no setor :

1. INFORMES

1 - Estatuinte, eleições na universidade, eleições na AD, Sindicalização, RJU, Constituições Estaduais e Autonomia financeira.

2. Plano Collor/Política Salarial (greve geral)

3. Organização do setor

4. L.D.B. - Ciência e Tecnologia

O relato dos delegados e observadores das ADs do setor revelam uma estratégia comum de ação dos governadores e reitores em relação, principalmente, ao arrocho salarial, Regime Jurídico Único, autonomia universitária e processos estatuintes.

Quanto à Política salarial, o quadro se apresenta extremamente grave na medida em que o arrocho atinge proporções insustentáveis como o exemplo da Bahia, do Paraná e da Paraíba. A tendência , que nos demais Estados a situação se reproduza.

Com relação à manutenção das universidades a situação , alarmante em todo o setor com os governadores retendo verbas de OCC, levando as IES Estaduais a uma rápida deterioração. Nas estaduais paulistas, no mês de abril, a folha de pagamento comprometeu o orçamento em 92% na UNICAMP, 98% na UNESP e 102% na USP. Na Bahia, a situação tende a se agravar caso seja concretizada a ameaça de corte do serviço de transporte dos professores da Universidade Estadual de Feira de Santana (conquista do MD) residentes em, Salvador (65%) do quadro de docentes). Na Universidade Estadual de Londrina, depois de 7 dias de greve por repasse de verbas o governo do Estado descontou 4 dias nos salários dos professores.

Ao mesmo tempo que cortam ou retêm as verbas das universidades, os governadores, clientelisticamente, promovem a criação de novas faculdades e de novas universidades a partir da simples estadualização de Instituições isoladas de ensino ou através do agrupamento de Instituições de ensino com precárias condições de funcionamento, e desrespeitando a autonomia, incorporam Faculdades Isoladas às Universidades.

Ao lado da Política financeira que está levando à insolvência das IES Estaduais, os governos estaduais se identificam na prática cada vez mais repressiva: desconto dos 2 dias parados no Paraná, retenção dos pagamentos na Bahia e ameaças, neste sentido, no Rio Grande do Norte.

O que vem sendo praticado em relação ao movimento dos professores de 1º e 2º graus, no Paraná e Rio Grande do Norte, com a repressão policial e o corte do pagamento dos salários indicam, para os docentes do ensino superior, as dificuldades que teremos de enfrentar.

Este quadro tem exigido uma tal concentração de esforços que prejudica, na prática, outros encaminhamentos políticos importantes como os processos estatuintes, RJU e a transformação das ADs em ADs- Seções Sindicais.

Com relação ao Regime Jurídico Único (RJU) em geral, os governadores não enviaram mensagem aos Legislativos. Nos Estados em que tomaram esta iniciativa, à exceção do Rio de Janeiro, não estão tratando a questão como prioridade.

A partir daí evidencia-se a necessidade de ampliar a organização do setor e promover uma Política unificada de atuação nos Estados, identificando os aspectos comuns dos respectivos executivos para um enfrentamento mais efetivo.

ENCAMINHAMENTOS

1. Reforçar e estimular a participação nos diversos GTs, inserindo-se na discussão sobre o financiamento de parte dos seus gastos pelo movimento;
2. Encaminhar, à coordenação do setor, tabelas salariais com informações circunstanciadas dos dados;
3. Promover encontros estaduais das ADs das Estaduais com participação da coordenação do setor;
4. Reforçar os fóruns estaduais de defesa da escola pública para intervenção na LDB;
5. Criar e ocupar espaços na imprensa e nas Assembléias Legislativas, local para denunciar a situação da universidade pública aproveitando as análises e dados do XXI CONAD;
6. Enviar representantes a Brasília, para acompanhar e interferir nas votações da LDB;
7. Realizar Encontro Nacional do setor das Estaduais no dia que antecede a abertura do XXII CONAD;
8. Articular encaminhamentos comuns em função da campanha para as eleições a nível estadual;
9. Realizar estudos para estabelecimento de piso nacional de salários e data-base unificada, para a categoria, até o próximo CONAD;
10. A coordenação do setor deverá participar dos eventos realizados pelas ADs;
11. Promover o maior grau de troca de informações possível entre as ADs do setor;

OUTROS ENCAMINHAMENTOS

1. Apresentar para aprovação do XXI CONAD :

- a) moção de apoio aos professores do 1º e 2º graus em greve, a mais de 2 meses, no Paraná;
- b) moção de repúdio ao governador Álvaro Dias pelo não pagamento dos salários dos professores em greve e pela repressão policial ao movimento grevista.
- c) Envio, pelas Ads, de telegrama para o governador Álvaro Dias, referente à greve dos professores de I e II Graus, no Paraná;
- d) Moção de Apoio aos professores do I e II graus, em greve, no Rio de Janeiro;
- e) Moção de Apoio aos funcionários das Estaduais da Bahia que estão em greve.

Endereços para o encaminhamento :

- Governador ÁLVARO DIAS
PALÁCIO IGUAÇU
80000 CURITIBA PARANÁ

APP SINDICATO
80000 CURITIBA - PARANÁ

**SETOR DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
ENSINO SUPERIOR**

ATA

Às 18:00 horas do dia 02 de julho de 1990, como parte das atividades do XXI CONAD, realizado na Universidade Federal de Aracaju, reuniu-se a Plenária do setor das particulares. A mesa para a condução dos trabalhos foi constituída pelos professores Farias, Semadá, Zelma e Moacir que atuaram, respectivamente, como presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Os trabalhos iniciaram-se com o presidente, professor Farias, colocando em discussão na Plenária o relatório consolidado do setor. Durante ampla e profunda discussão realizada o texto do relatório consolidado recebeu uma modificação no primeiro Parágrafo das disposições gerais que constou no seguinte: "Com menos de 90 dias do governo Collor podemos claramente prever o sentido de sua Política para a educação. Na verdade, não estamos frente, mais uma vez, a um grande descaso. Trata-se sim de um aprofundamento definitivo, com pretensões de eficiência, de Política de privatização do ensino" e duas modificações adendos no item encaminhamentos, sub-item 5 e 8 que constaram no seguinte : Sub-item 5, após...regionais: "Elaborar Boletim especial", a ser distribuído amplamente aos professores das IES particulares, visando: ampliar nossa base no setor; mostrar um breve histórico, seu registro enquanto sindicato, suas propostas para a Universidade Brasileira e para o setor das particulares"; Sub-item 8, após...nacional: "Campanha de Sindicalizações". Ainda no item recomendações foi incluído o sub-item 9 que consta no seguinte "Propor ao GT-Política sindical a realização de estudos que viabilizem a proposta de um piso salarial unificado (nacional) da categoria e que os resultados sejam apresentados até o XXI CONAD". essas modificações e adendos foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas sempre por unanimidade. Em seguida à aprovação do último adendo o presidente da mesa, Prof. Farias, colocou em votação o relatório consolidado do setor dos particulares com as alterações propostas e aprovadas pela Plenária, tendo sido o mesmo relatório aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa, Prof. Farias, encerrou às 19:30 horas os trabalhos agradecendo a presença dos delegados e eu Moacir Feitosa, na condição de 2º. Secretário, lavrei a presente ATA.

RELATÓRIO FINAL

Com menos de 90 dias do governo Collor, podemos claramente prever o sentido da sua Política para a educação. Na verdade, não estamos frente, mais uma vez, a um grande descaso. Trata-se sim de um aprofundamento definitivo, com pretensões de eficiência, da Política de privatização do ensino.

Hoje, entretanto, esta Política se insere dentro de uma concepção neoliberal de privatização das atividades sob controle do Estado.

O ataque central vem precedido por processo de sucateamento da Universidade Pública, de estímulo à iniciativa privada, de desmoralização do servidor público, de tentativa de identificar público como ineficiente privado como eficiente.

Esta arremetidos final, através do corte de recursos como uma pseudo-resposta à questão do déficit público, na verdade encobre o processo de implantação no ensino superior público do modelo praticado no setor privado.

É a transição inversa à extinta pelo movimento docente.

Enquanto os docentes da rede particular estão longe de conquistar salários dignos, contrato por regime de trabalho, carreira docente, plano de capacitação, estabilidade no emprego, os docentes da rede pública correm o risco de ter eliminados algumas destas condições já conquistadas.

Não é a toa que as mantenedoras do ensino superior estão eufóricas.

Embora as boas relações das mantenedoras com o governo federal e autoridades educacionais não sejam novidade, nunca foram tão boas. As mantenedoras do ensino superior foram o único segmento do empresariado que sob a alegação de serem Instituições "benéficas" tiveram seus cruzados novos desbloqueados pela portaria 099/90, recursos estes obtidos em boa parte na especulação financeira e não investidos na educação.

Além disto, tiveram o crédito educativo (financiamento público) ampliado. Como também receberam vultuosos recursos através de convênios com SESU-MEC, que, por instituição, são em média superiores aos recebidos pelas Instituições públicas.

Enquanto isto, aguardam que o governo elimine seu concorrente: o ensino público de terceiro grau, deixando de lhe aportar recursos e facilitando o aumento da fatia de 63% que já detém no terceiro grau. Para justificar isto que a produtividade do ensino superior privado é superior à do ensino público.

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar a greve geral no setor a partir desta perspectiva, utilizando instrumento comum aos setores para ampliar a discussão e a mobilização.

Levantar, em cada Universidade pública, as situações em que administrações superiores repassam recursos públicos através de vários meios, para Instituições privadas (atividade conjunta dos setores).

Aprofundar com os docentes que atuam tanto na rede pública quanto particular a sua inserção no movimento das duas redes.

Iniciar a discussão sobre a instauração de dissídio coletivo nacional do setor.

Organizar material para divulgação da ANDES-SN no setor e redistribuir pelas secretarias regionais. Elaborar "Boletim Especial", a ser distribuído amplamente aos professores das IES particulares, visando:

- ampliar nossa base no setor;
- mostrar um breve histórico, seu registro enquanto sindicato, suas propostas para a Universidade Brasileira e para o setor das particulares.
- Organizar um banco de dados com informações que subsidiem o trabalho das secretarias regionais.
- Organizar atividades que divulguem a ANDES-SN contando, quando necessário, com a participação da assessoria jurídica.

Marcar para julho o Encontro do Setor, aprovado no Congresso de Londrina, onde deverá ser discutido: situação do setor; possibilidades de expansão; relação com SINPROs; dissídio coletivo nacional, Campanha de Sindicalização.

Propor ao GT POLÍTICA SINDICAL a realização de estudos que viabilizem a proposta de uma Piso Salarial unificado (nacional) da categoria e que os resultados sejam apresentados até o XXII CONAD.

Em tempo: Preocupados com a aprovação pelos grupos mistos de supressão do art. 13 par. 3º do Projeto de LDB, o setor reuniu-se e encaminha no sentido da rediscussão em Plenária desta supressão.

SETOR DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

ATA

Às 19:40 horas dando seqüência a Plenária do tema 3 setoriais, o Setor das Federais com a Mesa assim constituída: Presidente Prof. Natanael; como Vice Prof. Leão; como 1ª Secretária, Profª Edilamar; como 2ª Secretária Prof. Milena. O Professor Natanael propôs à Plenária como seria o desenrolar dos trabalhos, esta por sua vez acatou, passando assim a leitura e aprovação das propostas do relatório do grupo setorial. Todas as propostas não apresentaram grandes divergências e as votações ocorreram tranqüilamente, com destaque na pauta do calendário, na questão se faria ou não reunião dos setores em São Paulo, e na questão de manifestação ou não no MEC. Colocando em votação a reunião dos setores em São Paulo, houve duas votações formais a primeira 15 votos a favor, 15 contra e 01 abstenção, na segunda votação 21 a favor, 14 contra, 01 abstenção. O observador do Acre Prof. Coracy pediu recurso para que as votações fossem acolhidas nominalmente com a seguinte votação, 9 a favor, 23 contra e 02 abstenções. Na questão de instalação do CNM em Brasília dia 08 de junho, 16 a favor, 11 contra, 05 abstenções com declaração de voto do delegado da APUFSC Prof. Osvaldo Maciel, transcrito abaixo. A abstenção na votação referente a instalação do CNM em Brasília, no dia 08 de junho motivada pelo fato de não ter ficado claro pelo encaminhamento da votação se a instalação do CNM em Brasília nessa data implicava também na aprovação da realização de ato no MEC. O texto com as propostas apresentado a Plenária foi aprovado com modificações de acréscimo e retirada de alguns itens. O manifesto apresentado pela comissão designada de redigi-lo foi aprovado com alterações e formada nova comissão para reescrevê-lo e ser aprovado na próxima Plenária. A Plenária encerrou às vinte e três horas e vinte minutos do dia dois de junho de um mil novecentos e noventa. Eu, Edilamar Rezende, secretária desta Plenária, assino a presente Ata e dou fé.

RELATÓRIO FINAL

I - INFORMES GERAIS

1. Plenária do Movimento Sindical

São Paulo, 30 de maio de 1990

Representante da ANDES-SN: Pinheiro

Estiveram presente CUT, CGT e respectivas entidades filiadas.

DELIBERAÇÕES PRINCIPAIS:

a - Indicativo de Greve Geral para 12/jun/90

Aprovado por aclamação Indicativo de Greve Geral a partir do dia 12 jun. Não foi deliberado sobre duração se o tempo determinado ou indeterminado.

b - Nova Plenária do Movimento Sindical

07 de junho de 1990 em São Paulo

c - Eixos:

- Salários (Perdas e Política)
- Defesa patrimônio Público
- Democracia
- Reforma Agrária
- Contra Recessão

d - Manifesto

Foi aprovado Manifesto contendo:

- Apoio a Greve Geral para 12 jun;
- Categorias deverão adaptar seu calendário de luta à Greve Geral;
- Referendo a representação unitária por CUT/CGT no Congresso Nacional para propor uma Política Salarial única para todos os trabalhadores(Privado e Públicos)
- Dia Nacional de Mobilização - 06m jun.

2 - Reunião do CRUB - Brasília 30 e 31 de junho/90

Informes transmitidos por Jorge Máximo

30/jun - Pela manhã Jorge manifestou-se e distribuiu nota aprovada na reunião do Setor das ADs-SSind IFES (29/jun) na Reunião do CRUB - nota foi bem recebida.

A tarde Jorge levou a nota ao CODESFI - Diretores IFES isoladas fecharam questão contra demissões.

A reunião do CRUB pela manhã se limitou aos informes dos Reitores e início dos debates sobre cortes.

Havia um grupo defendendo apresentação da proposta de cortes com intuito de negociar com o MEC enquanto outro defendia que qualquer ajuste só poderia ser feito mediante minuciosa avaliação. A reunião durou até aproximadamente 20 horas.

31 jun - Hoje cedo Jorge já esteve no CRUB e obteve informação de que a discussão caminha para uma avaliação e realização de levantamento de custos para se contrapor os dados do governo. Proposta da ANDES-SN de que verbas decorrentes de extinção de

FC, GRIPE, etc devem ser transferidas para OCC parece que será encampada pelo CRUB.

MEC possui dossiê sobre cada uma das IFES por,m, esses dados não correspondem à realidade.

3 - Secretário João Santana iria à Comissão de Trabalho ontem 30/jun, provavelmente para levar propostas governo sobre RJU/DPS. Não compareceu.

Obs.: À tarde estes informes serão complementados com TELEX emitidos por Pinheiro e Jorge.

II - INFORMES ADS-SSIND

1- Posição sobre indicativo de greve SPF/ Estatais para 06 de junho e indicativo de greve geral para 12 de junho

1.1- Não realizaram Assembléia após 20 de maio(10): Acre, Ceará, Cajazeiras, Alagoas, Sergipe, UNB, São João Del Rei, Rural-RJ, e Pelotas.

* Cajazeiras já aprovado indicativo de greve antes de 20 de maio

1.2-árealizaram assembléia após 20 de maio (22):

a - Não deliberaram (14): Pará, Mossoró, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Mato Grosso, Goiás, Uberaba, Espírito Santo, Fluminense, CEFET-RJ, P. Medicina, S. Catarina e UFRGS.

b - A favor do indicativo: Uberlândia e Acre

c - Contra indicativo: Viçosa e Paraná

d - Contra indic. 06 de junho e a favor do indic. 12 de junho: Mato Grosso do Sul

e - Contra indic. 06 de junho e não deliberam sobre 12 de junho: Amazonas, Campina Grande e João Pessoa

f - Iniciar discussão indicativo greve IFES: S. Carlos

III - DELIBERAÇÕES

1 - INDICATIVO DE GREVE

O indicativo de greve dos SPF/Estatais para 6 de junho pode ser considerado descartado em função da proposta da Executiva Nacional da CUT para 12 de junho, razão pela qual a reunião só elaborou propostas referentes ao indicativo para 12 de junho.

Majoritariamente, as ADS-SSIND não discutiram o indicativo de greve. Este fato se deveu a exiguidade de tempo entre o surgimento da proposta (25 maio) e esta reunião. No entanto os dados da conjuntura-plano Collor, demissões, recessão, não reposição de perdas e ausência de Política salarial, ameaças concretas de cortes/demissões na IFES etc.- exigem respostas urgentes do movimento sindical.

a - Indicar ao XXI CONAD a adesão ao indicativo de greve geral para 12 jun. Este indicativo deve ser submetido às ADs-SSIND dos 3 setores.

b - Caráter da Greve Geral

b.1 - Por tempo determinado, com duração de um (1) dia;

b.2 - Que a greve geral comporte dois tipos de eixos gerais e especiais.

- Democracia
 - Salários (Reposição de perdas e Política salarial).
 - Emprego
 - Defesa do patrimônio público
- Eixo específico:
- Defesa do ensino público e gratuito.

c - CRONOGRAMA

- 04 A 06/06 - Comissão ADs-SSIND - Brasília para atuar no parlamento junto com o Movimento Sindical - CUT e CGT.

2 - SOBRE CORTES E DEMISSÕES.

a - NEGOCIAÇÃO

a.1 - Pressionar MEC para abrir canal de interlocução com entidades (ANDES-SN, FASUBRA e UNE) sobre a questão dos cortes/demissões.

a.2 - realizar manifestações no MEC e publicar matéria para em caso de recusa do MEC em conceder audiência.

b - CAMPANHA EMERGENCIAL

b.1 - Reposição das perdas ocorridas com o plano Collor e reajuste mensal do salário.

b.2 - Liberação do restante da verba de 89

c - OUTRAS PROPOSTAS

c.1 - Rejeitar qualquer processo de levantamento sumário da situação da IFES, desvinculado de avaliação institucional, amplamente discutida com a comunidade universitária.

c.2 - realizar levantamento nas IFES, visando obter dados para contraposição ao governo.

c.3 - Posição sobre a questão de cortes FC, FG, GRIPE, JETONS, etc...

c.4 - reafirmar posições do movimento e pauta de reivindicações;

c.5 - Recusar-se a vincular "atendimento a itens de pauta" a corte de gastos exigindo que as verbas destes decorrentes sejam repassadas integralmente para OCC das IFES;

c.6 - Elaborar texto as posições do movimento contra FC, GRIPE, etc e sobre ensino noturno.

3 - COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

Formação e instalação do CNM em Brasília a partir de 08/06/90, por tempo indeterminado como fórum centralizador e direcionador das lutas a serem empreendidas pelo MD no combate eficiente ao "Plano Collor".

O Quorum de discussão e deliberação do CNM é constituído pela metade mais um do número total de representantes das ADs-S.SIND. (Federais), sendo um voto por AD.

Deve ser analisada a possibilidade de que os setores das estaduais e particulares venham a integrar o CNM.

4 - RECOMENDAÇÕES PARA MOBILIZAÇÃO A SEREM ENCAMINHADAS PARA O CNM.

4.1 - Criação do movimento nacional: "Cuidado! 3 de outubro vem aí!, com ADESIVOS.

Nota de esclarecimento sobre "QUADRO NEGRO" de LDO, LDB, RJU, DPC, Dec. Lei 99.180 etc...

4.2- Elaboração de "Nota Pública" a ser divulgada na imprensa nacional e dentro do possível reproduzida e divulgada pelas ADs - SSind no dia da instalação do C.N.M. em Brasília, de responsabilidade e com custos rateados entre as ADs-SSind. e a ANDES-SN.

4.3 - Considerar a possibilidade de nesta data haver uma entrevista coletiva da Diretoria da ANDES-SN à imprensa falada, escrita e televisiva (Jornal Nacional).

4.4 - Tendo em vista o fato de que o governo tem polarizado nas demissões e com isso desviado as atenções, propõe-se que:

- a ANDES Sindicato Nacional parta imediatamente para a ofensiva mostrando as péssimas condições da Universidade hoje, conseqüência da fatal irresponsabilidade do governo na sua manutenção inclusive não repassando as verbas devidas.

Para tal deve ser utilizada a Imprensa imediatamente!

- Distribuição parta pelo movimento(?) da nota sobre "Operação de cerco e aniquilamento" tendo no verso os poemas:

- a) analfabeto político
- b) na primeira noite...

4.5 - Instalação de uma "feira de amostras" permanente em cada IFES.

4.6 - Elaboração de um dossiê em cada IFES com o que não se faz em cada universidade em conseqüência do corte sistemático de recursos para OCC (morte em conta gotas).

4.7 - A avaliação a ser feita para armar taticamente a direção do MD deve contemplar:

a) O significado e importância da ANDES-SN resgatar imediatamente seu papel indispensável e insubstituível - enquanto Sindicato - de interlocutora dos docentes junto ao governo, deixando claro que quem negocia pela nossa categoria é a ANDES-SN.

b) Que a ANDES-SN, repasse para todas as AD's assim que receber, o resultado das discussões efetuadas no âmbito das IFES, sobre cortes, demissões, avaliação referindo os aspectos quantitativos e qualitativos dessas Questões.

4.8 - Articular Comitê de Entidades Nacionais da Sociedade Civil (OAB, ABI, SBPC, Sociedades Científicas, Entidades e Conselhos Profissionais, em defesa do Princípio Constitucional da Autonomia Universitária, da Universidade Pública e gratuita e dos direitos sociais e trabalhistas ameaçados pelo Poder Executivo.

4.9 - Divulgar posições do movimento docente para a Sociedade Civil, com ênfase para as famílias de estudantes.

4.10- Manifesto político do CONAD aos professores para ser utilizado pelas AD's - SSind. na convocação das AGs.

4.11 - Manifesto mobilizador precisando os problemas dos cortes e afirmando a importância da mobilização como único meio de barrá-los, e engajando na luta o conjunto das classes trabalhadoras no chamamento da Greve Geral de 12/06.

4.12 - Criação de uma "COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO" com o objetivo de concretizar uma "Ampla Campanha de Esclarecimento" junto a Comunidade Universitária, tendo em vista

- Defesa do Ensino Público e Gratuito
- Emprego e Salário
- Democracia
- GREVE GERAL.

4.13 - Todas as ações a serem implementadas, imediatamente, pela ANDES-SN e AD's - SSind, junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário, devem ser, prioritariamente, embasadas na preparação e sustentação da Greve Geral de 12/06, e na perspectiva de esforço e reconhecimento do Movimento Social Organizado, como única força capaz de dar consistência no combate ao Plano Collor, com todas as suas implicações e conseqüências.

- Todos na GREVE GERAL
- Todo apoio a CUT.

4.14 - O MD deve contrapor-se às imposições governamentais com relação a cortes orçamentários nas IFES, negando-se a negociar em torno de demissões e reduções salariais.

4.15 - Que a ANDES, com sua força sindical, inicia a negociação direta com o MEC, forçando audiências, mediante articulação de massas e pressão social.

4.16 - Estudar a possibilidade de constituir a Consultoria Jurídica de nível superior em articulação com as demais entidades nacionais do movimento dos Servidores Públicos e trabalhadores das estatais.

4.17 - Tendo em vista o fato de que a AG da ADUFES aprovou impetrar na justiça Mandato de Segurança para assegurar o pagamento da aposentadoria com proventos

integrais, paritários aos servidores da ativa, retroativa a 05 de abril de 1989, com base no Art. 20 - Disposições Transitórias da Constituição Federal, recomenda-se que:

- às AD's - SSind tomem iniciativa semelhante
- que o CONAD avalie a conveniência da ANDES-SN também adotar a mesma medida.

MANIFESTO AOS PROFESSORES

Representantes de 54 Associações Docentes reunidos entre os dias 30 de maio e 2 de julho último no XXI CONAD da ANDES-SN discutiram sobre o grave momento que vive hoje a sociedade brasileira, momento esse que afeta diretamente os professores e demais membros da comunidade universitária bem como as Instituições de ensino superior públicas. Chamamos todos os docentes das IES a refletirem sobre as considerações e propostas abaixo.

A situação da educação do Brasil é calamitosa. Nossas escolas, poucas para as necessidades que temos estão deterioradas. Nossos professores ganham na maioria dos casos entre 2 e 3 salários mínimos (SM) e, em alguns casos, até; menos que 1 SM. O país tem mais de 30% de analfabetos e nossa taxa de escolaridade não passa de 2,4 anos. Finalmente, os recursos para a educação expressos em percentagem do PIB, representam a metade dos recursos investidos em educação nos países desenvolvidos.

No que se refere ao ensino superior temos a metade do número de estudantes universitários do que tem a Argentina, por exemplo, além de termos de 3 a 5 vezes menos estudantes quando comparamos a nossa relação estudante por habitante com a dos países desenvolvidos. Ademais, o setor público oferece apenas 23% das vagas para o ensino superior, estando estas estagnadas há 10 anos e as condições de ensino e pesquisa prejudicadas por falta de verbas e baixos salários. No entanto, o nosso governo ao invés de investir em educação, com a desculpa de diminuir mo déficit público, destrói o ensino público, tão necessário à população. Com este intuito, conjunto do plano de estabilização econômica do governo Collor é uma seqüência de medidas provisórias, algumas claramente inconstitucionais e outras de legalidade duvidosa estabelecem o arbítrio, o autoritarismo e o clima de exceção do tempo do regime militar, quando a vontade imperial do executivo era imposta, a qualquer preço, sobre os poderes legislativo e judiciário e sobre a sociedade civil.

Para os servidores públicos e os trabalhadores das empresas estatais a situação é particularmente dramática; o governo pretende "enxugar" a máquina administrativa demitindo ou colocando em disponibilidade milhares de servidores com base em critérios desconhecidos e procedimentos autoritários ou simplesmente ilegais.

Enquanto pretende cortar verbas para as Universidades Públicas (IFES), o MEC as distribui fartamente para o setor privado. Somente no mês de abril este setor recebeu através de convênios mais dinheiro por instituição do que o setor público.(DOU - 19 e 23/04 e 10 e 15/05 de 90).

Na sua violenta investida contra a Universidade Pública, o governo Collor desrespeita a Constituição e o princípio nela inscrito da autonomia universitária. Para tanto, apela para uma campanha unilateral e tendenciosa de desqualificação das IFES e seus servidores, como ali s vem fazendo com outros setores do serviço público e das empresas estatais. Assim, o corte que o governo pretende impor as Instituições de Ensino Superior - IFES, com a colaboração de suas administrações superiores ou até mesmo passando sobre elas, significa, concretamente, a inviabilização das atividades e a abertura da etapa final de seu sucateamento e a sua privatização.

Quanto às Universidades Estaduais, além do forte arrocho salarial, os governadores vem retendo verbas levando-as a uma rápida deterioração. Ao mesmo tempo que cortam ou retém verbas, estes promovem a criação de novas faculdades e universidades a partir da simples estadualização de Instituições privadas, em precárias condições de funcionamento para atender os interesses do setor privado.

Além das perdas salariais impostas pela não reposição da inflação de 15 de fevereiro a 31 de março e pela prefixação em zero do reajuste dos salários de abril e maio, a "livre negociação" proposta pelo governo não passa de farsa. Os professores do setor privado não tem como negociar reajustes num quadro recessivo, diante da ameaça de demissões. Nas universidades públicas o empregador - governadores estaduais e federais - se nega à negociação.

É chegada a hora de dizer um rigoroso basta ao conjunto de ações governamentais que tentam desmontar os serviços públicos, oprimir os trabalhadores e cristalizar perdas salariais passadas, instituir novo arrocho salarial e jogar o país na recessão.

O movimento docente compelido mais uma vez pela insensibilidade e pela intransigência do poder executivo se mobiliza para a luta junto aos demais trabalhadores. Temos buscado até agora sem sucesso o diálogo com o governo para apresentar e reafirmar nossas reivindicações por mais verbas, novas contratações e reposição das perdas salariais. Demonstrando o radicalismo de suas posições e a tentativa de desqualificar o movimento organizado, o MEC tem se recusado a receber a ANDES-SN enquanto negocia com o CRUB o corte de verbas e pessoal.

- NÃO PODEMOS ACEITAR A POSTURA DO GOVERNO FECHADA E AUTORITÁRIA DE INTIMIDAÇÃO POLICIALESCO;

- NÃO PODEMOS ACEITAR A INVIBILIZAÇÃO DAS IES PÚBLICAS NO ENSINO, NA PESQUISA E NA EXTENSÃO;

- NÃO PODEMOS ACEITAR O ARROCHO SALARIAL;

- NÃO PODEMOS ACEITAR A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA;

O momento atual exige esforço concentrado de resistência de todos trabalhadores, e a construção da greve geral no dia 12 de junho é um passo decisivo desta luta. Com a sustentação das lutas gerais e dos eixos específicos, estaremos nós, professores das IES, caminhando junto com os demais trabalhadores brasileiros para enfrentar o plano Collor.

Formulamos um vigoroso chamamento político aos docentes para que organizados e mobilizados, em torno de suas entidades, encaminhem as seguintes propostas de luta:

1. Organização do COMANDO LOCAL DE MOBILIZAÇÃO;
2. Declarar nossas Assembléias Gerais em caráter permanente e nelas discutir o indicativo de adesão à greve geral de 12 de junho;
3. Coletar fundos para a manutenção das atividades de luta;
4. Organizar reuniões e comandos locais conjuntos de docentes, servidores e estudantes (inclusive pós-graduação) das IES;
5. Preparar atos públicos massivos.

Aracaju, 02 de junho de 1990

TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

ATA

Às dez horas e quarenta minutos do dia dois de junho de um mil novecentos e noventa, havendo a presença de trinta e quatro delegados, a Mesa diretoria dos trabalhos, formada pelo Prof. Paulo Rizzo, como Presidente, Prof. Marco Antônio de Faria, como Vice-Presidente, pela Profa. Edna Valim, como 1ª Secretária e pelo Prof. Izaias Pereira da Costa, como 2º Secretário, iniciou a Plenária do Tema IV do XXI CONAD. Inicialmente o Presidente colocou em aprovação a Pauta para esta Plenária: 1- Transformação em ADs-SSind; 2 - Textos do GT Política Agrária e do GT Arte e Cultura; 3 - Secretarias Regionais; 4 - Campanha de Transformação de Ads em ADs-SSind, e 5 - Política de Finanças. A Mesa consultou a Plenária se esta estava esclarecida sobre a Pauta proposta, ocorrendo, então, questão de Ordem apresentada pelo Prof. Silvio Nehri, iniciando-se a apresentação do Jegral produzido pelo GT Arte e Cultura e a leitura do texto apresentado pelo GT. após o Prof. Paulo submeter ... aprovação da Plenária a aprovação do texto do GT Arte e Cultura, tendo o mesmo sido aprovado, sem alterações, por unanimidade. A seguir foi dada a palavra ao Secretário Geral da ANDES-SN para a leitura dos Pareceres emitidos pela Secretaria Geral em relação a transformação da ASPEC, APROFURG, APRUMA e ASPUV em Seções Sindicais da ANDES-Sindicato Nacional. Também foi lido o parecer da Secretaria Geral da ANDES-SN sobre a filiação da Associação de Professores e Funcionários Cândido Mendes à ANDES-SN. Tendo sido colocado para deliberação da Plenária o assunto, a mesma aprovou por unanimidade, "ad referendum" do Congresso os Pareceres da Secretaria Geral. A seguir o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Prof. Moacir Feitosa que informou sobre as atividades do GT Política Agrária e procedeu a leitura do texto elaborado pelo GT, o qual sofre alterações, aprovados por maioria, no item 1 da Breve Análise de Conjuntura. A seguir foi apresentada proposta de ampliação de abrangência do GT, passando para o GT de Política Agrária e Ambiental, tendo a mesma sido rejeitada por ampla maioria. Tendo sido colocado em deliberação o texto do GT de Política Agrária foi aprovado por unanimidade, seguindo-se a aprovação, também por unanimidade, da composição do GTPA pelas seguintes ADs-SSind: APUB, APRUMA, ADUFP-JP, ADUFF, ADUFPel, ADUFPB-CG, ADUFPFR, ADUR-RJ, ADUFCAP, ADUFEMS, ADUFPI e ADUFAC. A seguir foi concedida a palavra ao Prof. Carapeto que propôs a criação do GT de Comunicação com o objetivo de criar novas formas de comunicação e de definir Política de comunicação para o MD. Após intensa discussão a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo o GT sido composto pela ADUSP, ADUFC e APRUMA, aprovados, também, por unanimidade. A seguir o Presidente da Mesa passou a leitura e posterior discussão do texto "Organização das Secretarias Regionais" tendo o mesmo sido colocado para apreciação da Plenária que o aprovou, integralmente, por unanimidade. A Delegada da ADUNIR, Profa. Rejane, relatou irregularidades nas filiações via Presidência Regional, na Regional Norte, locais onde já existem ADs. Tal informação, por deliberação da Plenária, deverá ser melhor esclarecida pela Delegada da ADUNIR até o final do XXI CONAD. Dando prosseguimento a sessão o Prof. Paulo Rizzo colocou em discussão o texto "Impulsionar a Campanha de Transformação das ADs em ADs-SSind" o qual foi aprovado, sem modificações, por unanimidade. A seguir deu-se início a discussão sobre a Política de Finanças, tendo o texto básico sido aprovado por unanimidade, com supressão das linhas de nº 25 até a linha nº 52 da página 03. Procedeu, então, o Presidente da Mesa, a leitura das propostas de critérios para a mensalidade constante nas páginas 05, 06, 07, 08 e 09 do Relatório Consolidado. Após intensa discussão foram apresentadas 06 (seis) propostas e o

presidente passou a deliberação da Plenária tendo sido aprovado que a mensalidade da ANDES-SN para o mês de abril de 1990, de Cr\$ 100,00 e a sua correção ser segundo os índices de correção salarial obtido pelos docentes, e que a mensalidade do mês de abril do corrente ano poderá ser paga até o dia 10 de junho de 1990, sem correção monetária. Também ficou deliberado que a diferença a mais já paga por algumas ADs-SSind na mensalidade de Abr/90 deverá ser descontada da mensalidade do mês de maio/90. A Profa. Rejane, Delegada da ADUNIR, e o Prof. Maciel, Delegado da APUFSC, declararam seu voto por escrito. Em relação ao atraso de mensalidades. Nada foi alterado em relação a sistemática até agora seguida. O Prof. Fábio Delegado da ADUFES, solicitou que constasse da Ata desta sessão Plenária o envio de Ofício à 1a. Tesouraria da ANDES-SN. Ainda dentro deste ponto, a Plenária aprovou a constituição de Comissão de Finanças, integrada pela ASPUV, ADUSP, ADUFPI, ADUFS-BA e a Tesouraria da ANDES-SN para elaborar proposta de Política de Finanças para a Entidade, devendo apresentá-la até o XXII CONAD. Seguindo o Presidente da Mesa colocou em deliberação a composição do GTR Arte e Cultura tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com a participação da APUB, APUBH, ADUFMAT, AUFEP, ADUFRJ, ADUESB, ADUFPB e ADUNIRIO. Ao GT Verbas integraram-se as seguintes ADs-SSind: APROFURG, ADUFPI, ADUFG, ADUFSCar, ADUFPB-JP, ADUFEMS e ADUFF, sendo esta última sujeita a confirmação. A ADUFPA integrou-se ao GTPE e a ADUNIR passou a fazer parte do GT Política Sindical. Às dezesseis horas do dia dois de junho de um mil novecentos e noventa, em nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Plenária do Tema IV do XXI CONAD e eu, Prof. Izaias Pereira da Costa, lavrei a presente Ata.

TEMA IV - ANEXOS A ATA

- 1 - DECLARAÇÕES DE VOTO.**
- 2 - PARECERES DA SECRETARIA GERAL A RESPEITO DA TRANSFORMAÇÃO DE ADS EM ADS-SSIND.**
- 3 - PARECER DA SECRETARIA GERAL SOBRE A FILIAÇÃO DA PROCAM A ANDES-SN.**
- 4 - JOGRAL DO GT ARTE E CULTURA**

DECLARAÇÃO DE VOTO DA DELEGADA DA ADUNIR – PROFª REJANE

Quanto ao valor fixo, nominalmente, das mensalidades devidas à ANDES-SN pelas AD's pelas AD's em Cr\$ 100,00.

- A ADUNIR, devido não ter uma Política de arrecadação baseada em índices, mas sim num valor nominal de Cr\$ 175,00, fica impossibilitada de honrar seu compromisso financeiro mensal com a ANDES-SN, de maio/90 em diante, e até que consigamos modificar nossa Política de arrecadação mensal. Neste sentido, repudiamos a proposta aprovada em Plenário, por não contemplar mas especificidades estatutárias e/ou Regimentário de cada AD, além de não se sensibilizar com os problemas enfrentados por algumas ADs atualmente, inviabilizando com a mesma toda a estrutura orgânica e material-financeira destas Ad's.

Aracaju, 02/06/90

DECLARAÇÃO DE VOTO DO DELEGADO DA APUFSC - PROF. OSVALDO MACIEL

Na condição de delegado da APUFSC, entidade de base com presença e contribuições permanentes no movimento docente, e que, no momento, face dificuldades conjunturais reconhecidas, não parece fazer frente ao aumento pelo índice do DIEESE (o qual reconhece politicamente como índice real de inflação) voto na proposta apresentada e defendida pela Diretoria da ANDES-SN reconhecendo seu gesto de abrir mão de parte das mensalidades, nesta transição emergencial, e assumindo o compromisso político de sustentar na base a proposta de aumentar a mensalidade em nível compatível com as necessidades do movimento docente.

Aracaju, 02/06/90

PARECERES DA SECRETARIA GERAL A RESPEITO DA TRANSFORMAÇÃO DE ADS EM ADS SSIND.

ASPEC - Com as ressalvas assinaladas no texto regimental, somos pela homologação, ad referendum do Congresso, nos termos do Estatuto da ANDES-Sindicato Nacional, condicionada a apresentação da ATA da Assembléia Geral para a transformação e apresentação do EDITAL de convocação da referida Assembléia.

APROFURG - Com as ressalvas assinaladas no texto regimental, somos pela homologação, ad referendum do Congresso, nos termos do Estatuto da ANDES-Sindicato Nacional.

APRUMA - Com as ressalvas assinaladas no texto regimental, somos pela homologação, ad referendum do Congresso, nos termos do Estatuto da ANDES-Sindicato Nacional, condicionada na apresentação da ATA da Assembléia Geral para a transformação e o EDITAL de Convocação da referida Assembléia.

ASPUV - Com as ressalvas assinaladas no texto regimental, somos pela homologação, ad referendum do Congresso, nos termos do estatuto da ANDES-Sindicato Nacional.

Prof. Luiz Paiva Carapeto
Secretário Geral
ANDES-Sindicato Nacional

PARECER DA SECRETARIA GERAL SOBRE A FILIAÇÃO DA PROCAM À ANDES-SN

Tendo por base a Documentação apresentada e a Disposição Estatutária contida no Art. .87, somos favoráveis a homologação da filiação da Associação de Professores e Funcionários Cândido Mendes - PROCAM.

Aracaju, 02 de junho de 1990

Prof. Luiz Paiva Carapeto
Secretário Geral
ANDES-Sindicato Nacional

JOGRAL GT ARTE E CULTURA

A gente só quer saber do que pode dar certo, certo?

No Brasil a Cultura não se desenvolveu no mesmo ritmo da civilização.

A arte está subordinada a uma multidão de necessidades sociais

O capital está organizando o consumo

As fundações privadas são as sucessoras do mecenas "pessoa física"

O que é bom para o dono é bom para a voz

Dentro do trabalho intelectual, atualmente, só se considera nobre a sua concepção. E a inspiração divina transplantada.

Nós novos moldes da produção intelectual a gratificação simbólica está sendo expropriada

A arte pode ser o paradigma da Crise Geral

A crise no ensino das Artes , exponencial

A lógica da produção na Universidade é sempre creditada ao individual, quando no circuito empresarial ou mercadológico é justamente ao contrário

É preciso revelar a especificidade da produção cultural dentro da Universidade

A cultura também se exprime através da Educação

É preciso transformar o ensino repetitivo em criativo. O ensino criativo pode ser uma solução.

As respostas às atividades pertencentes ao domínio artístico quase nunca serão imediatas e uniformes

A experiência artística já não será um privilégio. Chegaremos como que a uma genialidade social

Engajado , a situação de quem se sente solidário coma circunstâncias sociais e históricas em que vive

É preciso compreender e explicar a Cultura por regiões, dentro da história da sociedade

A arte produzindo não "bens" mas "atos culturais" retira o estigma da produção inofensiva e desinteressada

O papel do Estado não deve ser o de tutelar a Política Cultural Brasileira (a PCB). Ele não é um produto de cultura, mas deve apoiá-la e incentivá-la.

RELATÓRIO FINAL - POLÍTICA DE FINANÇAS

O IX Congresso da ANDES-SN (Londrina) deliberou pela constituição de uma comissão encarregada de estudar os valores e critérios referentes à contribuição mensal dos sindicalizados à 1ª tesouraria da ANDES - SN.

Devido ao confisco Collor não houve condições desta comissão se reunir tendo em vista as dificuldades nas finanças da ANDES-SN e das ADs para liberar o dinheiro de suas contas e ainda por não ser possível neste período fazer-se qualquer avaliação segura sobre comportamento dos salários e receitas da ADs.

Houve uma tentativa de reunião aqui no XXI CONAD 4ª feira de manhã, que não se concretizou. Não sendo possível apresentarmos os estudos recomendados pelo Congresso.

Apresentamos a seguir as deliberações já tomadas sobre a questão em CONADs e Congressos anteriores, as considerações da Diretoria sobre o assunto e as propostas remetidas à Comissão pelo IX Congresso.

DELIBERAÇÕES DO VIII CONGRESSO

1. Sobre o valor das Mensalidades e sua atualização

" a - reajuste da mensalidade da ANDES para NCz\$ 1,50 (maior valor) e NCz\$ 0,75 (menor valor) a partir do mês de fevereiro (pagamento até 15 de março);

b - manutenção destes valores para a mensalidade de março, a ser paga até 15 de abril;

c - caso a inflação acumulada de fevereiro e março (índice do DIEESE) ultrapasse 30%, correção da mensalidade de abril de acordo com o índice apurado; esse mesmo critério de "gatilho" vale para os meses subsequentes;"

2. Sobre os pagamentos efetuados com atraso

"Conforme deliberação do XXVII CONAD, as mensalidades em atraso passaram a ser reajustadas, mês a mês, de acordo com o índice do DIEESE (ICV). Essa decisão é válida a partir do mês de outubro. Existem, entretanto, AD'S que ainda não pagaram mensalidades anteriores, sobre as quais não incide qualquer reajuste. Esse procedimento dificulta o trabalho da tesouraria e penitência as AD'S que se esforçam para manter em dia a sua contribuição financeira de sua base local.

O VIII Congresso decidiu que o cálculo da dívida de todas as AD'S em atraso seja feito tomando como base a data de 31 de dezembro de 1988, corrigindo-se pelo índice do DIEESE apenas as mensalidades de outubro e novembro conforme deliberação de João Pessoa, e que a partir de janeiro de 1989 o reajuste passe a incidir sobre o total da dívida, ou seja, corrigindo também as mensalidades anteriores a outubro de 1988."

DELIBERAÇÕES DO VII CONGRESSO (Juiz de Fora)

1. Sobre quem paga maior ou menor valor

"Os dois valores serão estabelecidos na proporção de 1:2. O enquadramento de cada AD no valor maior ou no menor (metade do anterior) conforme a fórmula abaixo que leva em conta um salário base dos decentes dividido pelo salário mínimo vigente.

2. A fórmula e o critério de enquadramento propostos nesta alternativa, correspondem a:

$$\text{fórmula: } x = \frac{\text{salário base docente}}{\text{salário mínimo}}$$

enquadramento: se $x > 4$ = valor maior da mensalidade

se $x \leq 4$ = valor menor da mensalidade

3. Como indexador do salário base, propõe-se:

para as Federais - auxiliar nível 1, 20 horas

para as estaduais - 1 nível de carreira, 20 horas

para as particulares - (horistas) menos valor hora

- aula multiplicado por 10 h, e por 5

semanas, ou 1ª faixa salarial da carreira no

regime de 20 horas."

Observação: 04 salários mínimos em abril = Cr\$ 14696,24, correspondendo a um valor hora aula de Cr\$ 294,00.

CONSIDERAÇÕES

Tem sido freqüente as propostas de reformulação do critério de mensalidade da ANDES - SN. Em geral as propostas formuladas se restringem ao valor da mensalidade ou aos critérios para valores diferenciados de mensalidade.

O que deve ficar claro é que nossa tarefa consiste em montarmos a infra-estrutura necessária para viabilizarmos nosso sindicato e que hoje nossa receita mensal tem nos permitido, com razoável precariedade, apenas manter nossas atividades básicas, de forma a implementarmos as tarefas aprovadas em nossas instâncias deliberativas.

Podemos destacar tarefas que deveríamos realizar mas nossa estrutura financeira não nos permite.

1) Manter um sistema mais eficiente de comunicação com a categoria, boletins e jornal de debates com maior periodicidade.

2) Termos a diretoria mais presente na base, o que implica gastos com passagens, e diárias para diretores, bem como efetivação de suplentes.

3) A revista "Universidade e Sociedade.

4) Informatização.

5) Escritórios nas regionais.

Portanto devemos ter claro que qualquer proposta de reformulação das mensalidades não pode resultar numa diminuição da receita da entidade, sob o risco de inviabilizá-la.

CONSIDERAÇÕES APROVADAS

A discussão sobre a questão financeira contemplou, na essência, os seguintes pontos:

1. reafirmou-se o firme propósito político de manter a ANDES como um Sindicato Nacional forte, autônomo e independente sustentado unicamente pela contribuição financeira voluntária de seus associados.

2. Isso exige que a entidade possa dispor do montante de recursos que lhe permita custear as atividades essenciais fixadas pelos seus estatutos e determinadas pelas suas instâncias de direção Política.

3. A fonte desses recursos é a contribuição mensal das AD's, sendo que não só o montante mas também a regularidade do envio/recebimento são requisitos indispensáveis para que a entidade nacional possa prever e planejar o conjunto de suas atividades.

4. Por outro lado, a Saúde econômica-financeira da ANDES-SN não pode se basear na inviabilização econômica-financeira das entidades de base - as AD's.

5. Na difícil conjuntura econômico-financeira que estamos vivendo, sobretudo após as sucessivas medidas de confisco de ativos financeiros e de arrocho salarial promovidas pelo governo Federal, algumas AD's estão enfrentando grandes dificuldades para manter-se em dia com a ANDES-SN se o reajuste das contribuições mensais for efetivamente de XXXX % a partir de Abril/1990.

Em alguns casos, isso significará que até 60% do montante arrecadado pela AD deverá ser repassado para a ANDES-SN. Essa é claramente, uma situação insustentável.

6. Por outro lado, deve-se empregar o máximo de esforço e criatividade para evitar a interrupção da indispensável relação político-financeira entre AD's e ANDES-SN, configurada pela suspensão ou atraso nos pagamentos das contribuições mensais devidas.

DELIBERAÇÕES DO XXI CONAD:

a - O valor das contribuições mensais à ANDES-SN, referentes ao mês de abril/90 é de Cr\$ 100,00;

b - A mensalidade referente ao mês de abril, será paga até o dia 10 de junho, sem correção monetária;

c - A diferença a mais já paga por AD, na mensalidade de abril, será descontada da mensalidade de maio;

d - Os reajustes das mensalidades, a partir de maio, serão feitas segundo o reajuste dos salários.

ORGANIZAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS

A etapa que se inicia com a nova gestão da ANDES-SN no tocante a sua implantação, exigirá uma articulação a nível regional entre as ADs-SSIND.

O pleno funcionamento das Secretarias Regionais implicará, necessariamente no aumento das despesas do Sindicato Nacional e por isto devemos equacionar como ponto inicial seus programas de trabalho, incluindo a; uma programação de despesas e receitas.

Neste momento devemos levar em conta a escassez de recursos para que o Sindicato possa custear integralmente todas as atividades das Secretarias Regionais. Prevemos que com o início das atividades das Regionais as tarefas se multiplicarão, principalmente no tocante à sindicalização de docentes via VPR bem como no tocante à criação e estruturação de novas SSIND.

Viabilizar, num primeiro momento o funcionamento das Secretarias Regionais, implicará na utilização da infra-estrutura das ADs-SSIND de cada região - respeitada evidentemente sua autonomia. Em muitos casos esta interação direta já existe. Porém devemos aprofundá-la, no sentido de difundir mais a ANDES, enquanto Sindicato, numa maior parcela dos docentes das IES. Cabe lembrar aqui que a ANDES foi organizada a partir da necessidade de se dar organicidade a um Movimento Docente surgido em diversas IES com a criação de ADs, caracterizando desta forma as ADs como estrutura básica deste Movimento hoje implantado como Sindicato Nacional. A consolidação do Sindicato Nacional passa necessariamente pela ampliação e estruturação Secretarias Regionais e necessariamente pelo envolvimento direto das ADs-SSIND de cada região.

Deste modo, para que se inicie os trabalhos das Secretarias Regionais, encaminhamos ao XXI CONAD discutir:

1. a organização de plano de atividades das Secretarias Regionais, sua organização e em conseqüência a elaboração de orçamento provisório para custeio das atividades programadas; cabe lembrar que as despesas decorrentes das atividades dos membros das Secretarias Regionais devem ser cobertas pela ANDES-SN, já existindo previsão orçamentária para tais atividades;
2. as proposta para viabilização financeira do projeto de organização da Secretaria Regionais.

Sugerimos que até o XXII CONAD estas propostas sejam avaliadas globalmente para a elaboração de orçamento dentro da ANDES-SN.

IMPULSIONAR A CAMPANHA DE TRANSFORMAÇÃO DAS AD'S EM AD'S SEÇÕES SINDICAIS.

Em 17 de março, o GT de Política Sindical definiu uma série de encaminhamentos da campanha (ver boletim da ANDES-SN no 45, pg 12). O XXI CONAD faz as seguintes considerações sobre a campanha.

1. Aprovada como prioritária no ano de 1990, a campanha de transformação das ADs em seções sindicais, na verdade ainda não se concretizou enquanto campanha nacional efetiva.
2. O GT contou até agora, com a participação de apenas duas ADs;
3. O Cartaz e documento estão sendo distribuído às ADs, enquanto que a cartilha ainda não pode ser viabilizada por falta de recursos.

A despeito deste quadro, diversas ADs já aprovaram seus regimentos de seções Sindicais

Para impulsionar hoje esta campanha prioritária na construção do Sindicato Nacional devemos observar os reflexos importantes que a conjuntura Política coloca no MD. As campanhas de corte nas folhas de pagamento das IFES, por exemplo, tem provocado uma coesão maior na base do movimento colocando em evidência o lugar e a necessidade do Sindicato Nacional para garantir o emprego e as condições de trabalho.

O vulto das tarefas impostas nos momentos difíceis da conjuntura, ao contrário de obstaculizarem as tarefas de construção sindical, podem contribuir bastante para debater a questão e conduzir ao objetivo principal que é a transformação da AD em AD-Seção Sindical.

Como campanha prioritária então, a transformação da AD em AD-Seção Sindical, deve se associar às demais campanhas e lutas do MD nos três setores que compõem o movimento (Federais, Estaduais e Particulares).

As regionais, nas reuniões do XXI CONAD devem:

1. Avaliar o desenvolvimento da campanha em cada AD;
2. Redefinir o calendário de atividades (debates, congressos, Assembléias, adesão de novas ADs à ANDES-SN) adequado às condições de cada IES e região definindo objetivos concretos de transformação das ADs em seções sindicais até o X Congresso.
3. Garantir a participação mais ampla de ADs no GT representando os três setores e o maior número de regiões
4. Visita de representante(s) das AD's que já se converteram em SSind, as que estão em fase de transformação ou ainda não iniciaram o processo, nas Secretarias Regionais, para contribuir com informações e esclarecimentos.

G. T. POLÍTICA AGRÁRIA

1- BREVE ANÁLISE DE CONJUNTURA

Na história recente do Brasil o modelo agrícola beneficiou sobremaneira o grande capital do campo. As medidas até agora anunciadas pelo novo governo vem confirmar esse modelo.

A reforma Agrária que:

- 1 - define terras improdutivas através do uso de satélites, como se a solução puramente técnica, fosse suficiente no encaminhamento de Questões eminentemente Políticas;
- 2 - entrega o uso da terra a arrendatários, mantendo a propriedade nas mãos do latifúndio improdutivo;
- 3 - entrega à Organização das Cooperativas do Brasil a seleção dos beneficiados, impedindo dessa forma a participação dos trabalhadores no processo, e
- 4 - deixa também para a O.C.B., a definição do que e para que plantar,

Abre mais uma vez a perspectiva do uso do setor primário para o pagamento da dívida externa em detrimento da produção para o consumo interno e golpeia, mais uma vez, o conceito de função social da terra defendido pela classe trabalhadora.

2 - BASES DE ATUAÇÃO DO GTPA

I - PRINCÍPIO BÁSICO - Defesa em respeito ao meio ambiente, às nações indígenas, aos povos das florestas e ao uso social da terra, norteando as propostas e ações da ANDES SN nas Questões agrícola e Agrária.

II - OBJETIVO - Estabelecer a interação entre as ADS SSIND visando definir os princípios e as ações da ANDES SN junto a Universidade e a sociedade, com relação às Políticas agrícola e Agrária voltadas para a justiça social e o benefício da maioria da população brasileira.

III -PROPOSTAS

a - estabelecer princípios e diretrizes de Política agrícola e Agrária e de preservação do meio ambiente, que possibilitem a intervenção Política da ANDES SN e das ADS SSIND na elaboração de leis a nível do poder legislativo municipal, estadual e federal;

b - estimular a implantação de mecanismos que motivem nas Universidades o desenvolvimento de atividades de extensão comprometidas com a função social da terra;

c - estimular o desenvolvimento e a aplicação de pesquisas universitárias voltadas para utilização socialmente adequada da terra;

d - estimular discussões nas IES que levem à reavaliação da formação dos profissionais que atuam em Ciências Agrárias, tendo em vista o processo de transformação da sociedade brasileira;

e - estimular o levantamento e a avaliação das formas de utilização das terras públicas pertencentes às IES, visando propor alternativas de ocupação racional com fins de ensino, pesquisa e extensão;

f - buscar relacionamento com Entidades cujos princípios sejam compatíveis com os do GTPA, e

g - promover ampla integração entre os docentes das diversas especialidades, permitindo um enfoque multidisciplinar no trato das Questões agrícola e Agrária.

3 - ENCAMINHAMENTOS

3.1 - O Movimento Docente deve discutir as Questões Agrária e agrícola e fundamentar sua proposta para ambas.

3.2 - O Movimento Docente deve estar atento para os encaminhamentos nacionais sobre as Questões Agrária e agrícola.

3.3 - O GT Política Agrária e Agrícola da ANDES SN reunir-se-á para discussão das Questões Agrária e agrícola em ocasiões especificamente convocadas, antecedendo Congressos e CONAD's e extraordinariamente quando necessário

3.4 - O GT Política Agrária da ANDES SN promoverá, por ocasião do CONAD's e Congressos, eventos (seminários, debates, palestras) sobre as questões Agrária e agrícola objetivando subsidiar as discussões que devem ocorrer no MD sobre o tema

3.5 - O GTPA recomenda a reativação ou criação de GT's nos ADS SSIND, o que propiciará a produção e o envio de contribuições;

3.6 - As AD's participantes no GTPA deverão assegurar a presença de representantes nas atividades que o GT promova

4 - Recomendação

4.1 - As Ads-SSind devem discutir as Questões de Política ambiental.

GT DE ARTE E CULTURA DA ANDES-SN

PROPOSTA DE REATIVAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Política de arte e cultura, um dos eixos do programa da ANDES - AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA para a gestão 90/92. Em sua "Carta de Princípios" aponta para uma "Universidade capaz de cumprir seu papel de agente de soberania cultural, científica e tecnológica do país"... Como parte do programa da Chapa foi aprovada, na reunião da Articulação, realizada no IX Congresso da ANDES-SN em Londrina, a reativação do Grupo de Trabalho - GT de Arte e Cultura.

Considerada a importância para o Movimento Docente (MD), essa reativação estimulou o desejo de alguns docentes de participar do trabalho de retomada do GT com a possibilidade de transformar, posteriormente essa participação em efetiva integração a ele.

O interesse, até certo ponto surpreendente, despertado pela proposta, conduziu, naturalmente, à organização de uma reunião, ainda durante a realização do IX Congresso, à qual compareceram espontaneamente alguns docentes de várias áreas do conhecimento de diversas regiões do País.

O grupo inicial contou com a participação de Ana Xavier (Universidade do Rio Grande), André Pires (APES), Beatriz d'Araújo Couto (APUBH), Franceli Aparecida Melo (ADUFMAT), Joice Passos (VPR-Rio), José Carlos Duarte (ADUSB), Maria das Graças da Silva (ADUnB), Maria Helena Ochi Flexor (APUB), Roberto Boaventura Sá (ADUFMAT), Sílvio Augusto Mehri (ADUNIRIO - Coordenador provisório) e Yolanda da Silva Murta (APUBH).

Bastante produtiva, esta reunião, realizada em 08 de fevereiro de 1990, criou uma Comissão para reativar e reestruturar o GT. Ela revelou também a existência, na área de Arte e Cultura, de idéias, anteprojetos e projetos que podem se transformar em contribuições importantes que o GT poderá defender e trazer para o bojo do MD e da ANDES-SN.

Ainda nessa reunião definiram-se, para o GT, duas linhas principais de atuação:

a - a de fundamentação teórica, traçando linhas de visão da Política de Arte e Cultura, levantando as Questões de suas implicações e múltiplo relacionamento e avaliando a sua situação;

b - a de produção autônoma de cultura, em diferentes níveis, através da qual o GT criará o seu espaço e manterá viva a sua existência.

Foram indicados alguns temas para a produção de textos e debates:

a - o distanciamento entre a cultura e a educação.

Esta é uma questão de fundo que precisa ser encaminhada e que revela a opção Política governamental;

- b - o exame da lógica do circuito de produção de cultura e do modelo cultural imposto pela mídia e que está servindo de padrão para o mercado e por ele absorvido;
- c - a discussão da relação "arte e cultura" ou "cultura e sociedade" ou, na sua forma atualizada, "cultura e cidadania";
- d - a história dos Centros Populares de Cultura (CPC) e a produção cultural alternativa com objetivos políticos que atingiu o mercado e foi absorvido por ele; e - a arte-educação, sua fundamentação teórica, campo de trabalho e sua escassa presença na luta política;
- f - o espaço da cultura na Universidade, identificando as formas de relacionamento da Universidade com a arte, com a lógica de seu circuito e com a produção cultural fora dele;
- g - a análise do relacionamento ANDES-SN e o GT de Arte e Cultura e sua avaliação. Abrange a tarefa de mobilização dentro das iniciativas do GT;
- h - a análise da conjuntura para verificar como o GT poderá criar atividades artístico-culturais para mobilizar politicamente os professores.

Quanto à produção cultural do GT, foram apresentados à reunião da Comissão os anteprojetos:

- a - o "Emié no Emidê" de José Carlos Duarte (ADUSB). O objetivo do projeto é recuperar a história do Movimento Estudantil através de depoimentos de professores que hoje participam do Movimento Docente;
- b - a programação de eventos de Joice Passos (VPR-RJ). A ideia foi trazida através da Regional RJ e pretende, a longo prazo, criar uma programação de atividades culturais para a ANDES-SN;
- c - a proposta de retomar o Circuito Universitário que marcou presença há alguns anos no campo da educação e da cultura.

Para dar prosseguimento a esses projetos, ficou clara a necessidade de se verificar as iniciativas tomadas pelo GT em outras gestões.

Existe, entre outros documentos, uma proposta do antigo GT para a Constituinte, publicada nos Cadernos da ANDES-SN e assinada por Cibele Cardoso Reynaud (ADUFRJ) e Sofia Olszewski Filha (APUB).

Também existe uma proposta de reativação do GT apresentada no XX CONAD – Belém - PA , envolvendo alguns professores interessados no trabalho. Surgiu, nesse CONAD, a recomendação de que todo o trabalho do GT seja conduzido sob o prisma da regionalização e dos princípios que defendem as peculiaridades da cultura de cada região do País.

Na reunião de 08 fevereiro de 1990, em Londrina, aprovou-se:

- a - divulgação de informe resumido através do documento "Proposta de reativação do GT de Arte e Cultura", apresentada à Plenária de encerramento do IX Congresso da ANDES-SN;
- b - convocação de reunião em Belo Horizonte nos dias 29 e 30.04.90 para preparar o trabalho da Comissão no XXI CONAD a ser realizado em Aracaju e proposta para a Chapa ANDES-AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA.

2. CULTURA, ARTE E A IDENTIDADE NACIONAL

A arte e a cultura são determinantes da identidade nacional, ao contrário da ciência e tecnologia cujos "know how" podem se internacionalizar sem que o sistema de uma sociedade seja comprometido no que ela tenha de mais essencial.

No contexto social, encontramos dois vocábulos com seus conceitos: cultura e civilização.

Cultura e civilização são dois vocábulos de criação e uso recentes que se opõem aos esforços dos homens da ciência, tendo um sentido precioso, vasta riqueza de noções ou evocam a variedade de sentidos contidos na língua nacional. Ambos significam "o conjunto de caracteres que apresenta aos olhos de um observador a vida coletiva de um grupo humano", primitivo ou civilizado.

A civilização é o termo genérico que abrange a organização material, econômica, Política e social, os costumes e a vida espiritual de um povo, enquanto a cultura, termo mais específico e de sentido limitado, designa o impulso das letras, das ciências e das artes que contribuem incessantemente para a civilização

Qualquer que seja a definição, a denominação cultura abrange todo modo de vida social de um povo, independente de seu estado de evolução, incluindo tanto os elementos espirituais, quanto materiais.

Não se entrará, no momento, nas discussões acerca de definições do termo no campo da lingüística, antropologia, etnografia ou da sociologia. Entretanto, para efeitos de debates e de referência a atuação do GT, adotar-se-á a conceituação mais abrangente de cultura, encontrada dentre as análises antropológicas da civilização.

A cultura está sempre ligada às tradições nacionais e tende a tomar aspectos e formas diferentes de acordo com o meio. Não é utilitária e busca valores impessoais e quase eternos.

Toda a sociedade que quer preservar a sua existência e persistência deve, além de contemplar a vida material, atender às necessidades espirituais através da renovação constante.

Para compreender e explicar a cultura, é preciso situá-la no seu quadro geográfico, social e histórico. É necessário conhecer as Instituições criadas para transmiti-las e assegurar sua unidade, difusão e continuidade.

Assim, no ver de Fernando de Azevedo, "a civilização apresenta-se entre nós, com seus traços fundamentais, em seu grau desenvolvido, enquanto a cultura apresenta graves lacunas e, tanto pela qualidade como pelo volume, sobretudo do ponto de vista filosófico e científico, não se desenvolveu no mesmo ritmo da civilização, apresentando-se ora sensivelmente retardada em relação a outros países de civilização comum, ora marcada pela superficialidade e pelo diletantismo, artificial, e desinteressada pela civilização em que floresceu" (AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira; introdução ao estudo da cultura no Brasil. In: Recenseamento geral do Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1943, v. 1, t.1, p. 11).

A cultura reflete as idéias dominantes, mergulha no domínio obscuro em que se elabora a consciência nacional. Por mais originalidade que o indivíduo imprima à sua criação literária ou artística, não deixa de refletir a fisionomia da nacionalidade.

A sociedade exprime melhor a sua cultura, os seus ideais, seu caráter coletivo e suas tendências através da educação que, além de constituir um dos aspectos mais característicos, é o próprio veículo da cultura e da civilização.

O interesse pela cultura patenteia-se no trabalho e esforço que uma sociedade realiza em seu conjunto de Instituições escolares para educar as pessoas, e levar o nível de cultura e estender a um número maior todos os benefícios da civilização.

A cultura característica e original de um povo se manifesta, dentre outras maneiras, mais completamente através da arte em todas as suas modalidades.

A história da arte no Brasil nos mostra um progresso extremamente lento em quase todas as suas formas. A dependência cultural - embora distante - da civilização européia, a poucas Instituições sociais, a necessidade da luta pela sobrevivência caracterizam a arte no período colonial e mesmo no Império. No Brasil Colônia é essa subordinação da arte a multidão de necessidades sociais mais urgentes que explica o nosso atraso no domínio das atividades estéticas.

A reforma pombalina mostrou sua insuficiência tanto na cultura quanto no ensino. Marca, por, m, a saída da Igreja - os jesuítas são expulsos - e o ingresso do Estado no controle cultural. Num meio em que a cultura , limitada a um número reduzido de pessoas, aparece uma elite que carrega a marca da cultura universalista e europeizante.

A Colônia não dispunha de ensino superior. Só quase no fim dos anos 30 do século XIX, ele aparecerá com autonomia. Nessas escolas de ensino superior, a cultura obedece aos padrões jesuíticos. Alguns jovens vão estudar em Universidades européias, e esse movimento se acentua no século XIX, mas os reflexos na cultura brasileira são reduzidos.

Só em 1826 passou a funcionar a Academia de Belas Artes no Rio de Janeiro. Só em 1877 funda-se a segunda academia de Belas Artes, na Bahia. Ambas estavam impregnadas de cultura francesa. A de São Paulo surgiria apenas em 1925. A preponderância da vida literária sobre a obra literária resultou na fundação da Academia Brasileira de Letras, em 1896, entre outras Instituições ligadas às artes e à cultura.

Nesse período, o interesse musical , constantemente estimulado pelas companhias líricas e sociedades de concertos e rompe aí a primeira floração de músicos e compositores nacionais ligados à música profana. O poder público constitui o principal consumidor de arte. As elites, e o que dirá o povo, ainda não estão prontas para consumir arte.

Com a República, as artes sofrem acentuada decadência. Dentre o número complexo de causas, aponta-se o desaparecimento do sistema de proteção individual e de subvenção aos artistas, antes centralizado e dirigido pelo próprio Imperador. Este substituiu o sistema de D. João VI, de trazer missões artísticas e culturais, enviando artistas para aperfeiçoar estudos no estrangeiro.

Foi a cosmopolita São Paulo que enveredou o campo da arte moderna. Ainda são os valores europeus que se impõem. Os artistas de l e de c não tem em comum senão a vontade de destruir valores antigos. Começam a penetrar as zonas de oposição, incluindo as Academias Literárias e de Belas Artes. A escultura ressurgiu do marasmo em que viveu durante o período anterior.

Só depois da Primeira Grande Guerra e da revolução nacional de 30, se inicia uma nova vida artística mais intensa e mais difusa, embora mais rica de promessas do que de realizações.

A partir daí, os poderes públicos retomam a participação ativa nesse campo. O Governo Federal cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico que substitui a antiga Inspetoria de Monumentos Nacionais, anexo ao Museu Histórico; eleva Ouro Preto à categoria de monumento nacional; desliga a Escola de Belas Artes de sua antiga pinacoteca e galeria para, com elas, formar o Museu Nacional de Belas Artes, inaugurado em 1938; confia a decoração do novo edifício do Ministério de Educação e Cultura a Cândido Portinari e inicia uma série de publicações de alto interesse artístico e de valor documentário.

A partir daí, a concentração urbana, a mobilidade e circulação, tanto de indivíduos como de idéias, os progressos dos meios de comunicação que permitem a programação de correntes de pensamento, concorrem para tornar mais viva a unidade social e Política, e dar à atmosfera cultural do País um perfil capaz suscitar nos produtores de artes modos de sentir próprios de uma época ou da vida nacional.

Com Getúlio Vargas inicia-se a era das escolas técnico-profissionais.

Embora a especialização intelectual e científica tenha tomado maior impulso depois de 1930, com a criação das universidades brasileiras, não alcançou nessa década o desenvolvimento e o favor público que granjearam as culturas e as escolas técnicas. É que as primeiras universidades no Brasil, organizando-se segundo o regime instituído em 1931 pela reforma Francisco Campos em São Paulo e no Rio de Janeiro, nasceram e se formaram numa atmosfera desfavorável carregada de hostilidades e prevenções.

As necessidades sociais foram atendidas pelo funcionamento isolado das Faculdades, especialmente aquelas que proviam as necessidades quantitativas de profissionais liberais. Agruparam-se essas Faculdades em Universidades, mais por espírito de imitação do que por necessidade. E essas Universidades continuaram a prover a sociedade com atividades profissionais antigas - advogados, médicos, engenheiros, dentistas, farmacêuticos - enquanto a complexidade crescente dessa mesma sociedade criava, pela divisão de trabalho, novas exigências universitárias.

Daí por diante, passar a existir uma íntima dependência com a realidade e a uma relação tão essencial que os desenvolvimentos e as crises do processo democrático se acompanham sempre dos progressos ou das decadências das Instituições universitárias. Coincidem também com os progressos ou crises da cultura.

Somente nos anos 50-60, sob a égide protetora das Universidades do poder público federal de particulares, a arte e a cultura tomam um impulso jamais experimentado antes em período de tempo tão curto.

A música - erudita e popular - as artes plásticas, o teatro, a dança, o cinema florescem fora e dentro das Universidades.

Ainda nos quatro primeiros anos da ditadura militar, os movimentos culturais e artísticos crescem numa tal intensidade que, entre outros fatores, provocam a edição do AI-5, em dezembro de 1968. O ato institucional provocaria a reforma universitária e sobretudo a dispersão, tanto da elite intelectual, quanto do próprio corpo discente.

Essa reforma universitária, emanada da legalidade de uma ordem social vigente, longe de proteger uma verdadeira concepção de Universidade, que reproduzisse a distância histórica existente entre os países - inclusive da própria América Latina - e corrigisse as distorções de um modelo importado e, por isso, acentuou o distanciamento, marginalizando a Universidade pública.

Com isso, se deseja enfatizar que não bastam leis imbuídas de bons propósitos e filosofias. Veja-se o exemplo do Decreto-Lei nº 62.937, de 02.07.68, instituindo um grupo

de trabalho para estudar as "reformas da universidade brasileira", e que resultou na Lei no 5.540, de 27.11.68, a partir da qual se assentam as bases e objetivos do ensino superior no Brasil.

Os destaques positivos que se fazem à Reforma Universitária - conceito de universidade, instituição da E.E., relação ensino, pesquisa, extensão, etc. - não anulam o pressuposto da relação universidade-sociedade centrada na perspectiva do desenvolvimento econômico, onde o processo de privatização obtêm incentivos do Estado com o conseqüente estímulo ao ensino pago. Ora, "se sempre se quis renovar a nossa instituição universitária procurou-se a inspiração nos países mais adiantados"..., a Reforma Universitária, por sua vez, ensejou viabilizar os projetos desenvolvimentistas voltados para a diversificação na formação de profissionais, antes restritas às profissões liberais e com acesso, apenas, às "elites sociais", aumentando as demandas pelos cursos universitários.

Por outro lado, o Estado repassou à iniciativa privada suas atribuições, favorecendo a criação de Instituições, numa tentativa de suprimir o ensino público e gratuito.

"Nisto tudo havia uma lógica. Se o modelo era de fora, as inspirações para corrigir os defeitos dos modelos deveriam, também, vir de fora". Basta ver os acordos MEC/USAID. A acentuada atuação do Estado na gerência da Política educacional se evidencia na ação dos governos ao solapar a autonomia das Instituições, nomeando reitores, criando mecanismos punitivos e repressores (Decreto-Lei nr. 477), onde a perseguição a estudantes e professores evidencia o rígido controle da vida acadêmica, sob a concupiscência de renomados tecnocratas que, na condução da vida administrativa dessas Instituições, as fizeram resvalar para o burocratismo intolerável, ofuscando e oprimindo o vigor, o ímpeto e o empenho de profissionais dedicados e comprometidos com a produção científico-cultural que passam, então, a desenvolver seus trabalhos fora das universidades.

A partir de então, a maioria dos movimentos aborta. Artistas e intelectuais são presos e desestimulados de produzir arte e cultura engajada e o futebol começa a tomar conta da cultura popular apoiado pelo poder público.

O Governo de transição democrática cria estímulos para desenvolver a arte e a cultura, porém esbarra nos mesmos vícios que sustentam nossas Instituições de longa data, por isso não surte os efeitos desejados.

A medida Provisória 161 acaba com incentivos e a 151 extingue várias fundações que estavam ligados a arte e à cultura. Estaremos voltando para dezembro de 1968? Assistimos a mais uma crise do processo democrático e da cultura?

3. O PAPEL DO ESTADO, A CULTURA E A ARTE.

Não se discorrerá aqui a respeito do papel que o Estado desempenhou ou tem desempenhado no Brasil.

Apenas transcrever-se-ão, a seguir, os dispositivos da Constituição de outubro de 1988, que tratam sobre o assunto e que dispensam qualquer comentário no que diz respeito aos deveres do Estado para com a cultura e a arte:

"TITULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Cap. I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e ou à prosperidade, os termos seguintes:

.....

IX - , livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

.....

XXVII - aos autores pertencem o direito exclusivo de utilização, publicado ou reprodução de suas obras transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

- a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e a reprodução da imagem e voz, inclusive nas atividades desportivas;
- b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

.....

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má fé, isento de custas judiciais e do “nus da sucumbência”;

TÍTULO III - Da Organização do Estado

Cap. I - Da Organização Político-Administrativa

.....

Cap. II - Da União

Art. 23 - É competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

.....

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

TÍTULOS III - Da Organização do Estado

.....

Cap. IV - Dos Municípios:

Art. 30 - Compete aos Municípios:

.....

IX - promover a proteção do patrimônio histórico - cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal estadual;

.....

TÍTULO IV - Da Organização dos Poderes

Cap. I - Do Poder Legislativo

.....

Seção II - Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49 - É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

TÍTULO VIII - Da Ordem Social

Cap. III - Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção II - Da Cultura

Art. 215 - O Estado garantirá a todos o pelo exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Par. 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Par. 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos ,técnicos nacionais.

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

Par. 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileira, por meio de inventários, registro, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Par. 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação dela necessitem.

Par. 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

Par. 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

Par. 5º - ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

.....

TÍTULO VIII

a. Ordem social

Cap. IV - Da Ciência e Tecnologia

.....

Art. 219 - O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos da lei federal.

.....

b. Seria interessante anexar-se também os dispositivos das Constituições Estaduais e Municipais (mais Distrito Federal), bem como os Estatutos das Universidades e Regimentos de Escolas dedicadas à arte e cultura.

c. O plano Brasil Novo, a partir de 15.03.90, editou:

I. Medida Provisória no. 150, de 15 de março de 1990:

"dispõe sobre a Organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências".

.....

Capítulo I - Da Presidência da República

Seção I - Da Estrutura

Art. 1o. - A Presidência da República , constituída, essencialmente, pela Secretaria Geral, pelo Gabinete Militar e pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Parágrafo Único - Também o integram:

.....

c) Como órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente da República:

1. a Secretaria da Cultura;

.....

Seção II - Das finalidades e Organização

.....

Art. 10 - A Secretaria da Cultura, com a finalidade de preservar e desenvolver o patrimônio cultural brasileiro, estimular a criatividade artística e promover a preservação da identidade cultural do país, tem a seguinte estrutura básica:

I - Conselho Nacional de Política Cultural;

II - Departamento da Produção Cultural;

III - Departamento de Cooperação e Difusão Cultural.

.....

Capítulo III - Das Extinções e Criações de Cargos e órgãos

Art. 25 - Em decorrência do disposto nos arts. 1º, 17 e 24, são extintos os cargos:

I - de Ministro de Estado Chefe:

1) da Cultura

Art. 27 - São extintos:

Par. 1º - São, ainda, extintos:

d) no Ministério da Educação: a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

II. Medida Provisória nr. 151, de 15 de março de 1990.

"Dispõe sobre a extinção e a dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências".

Art. 1º - São extintas ou dissolvidas, conforme o caso, as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

II - Fundações:

- a) Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;
- b) Fundação Nacional de Artes Cênicas - FUNDACEM;
- c) Fundação do Cinema Brasileiro - FCB;
- d) Fundação Cultura Palmares - FCP;
- e) Fundação Cultural PRÉ-MEMÓRIA
- f) Fundação Nacional Pró-LEITURA;
- g) Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR;
- h) Fundação Museu do Café.

IV - Sociedade de Economia Mista:

f) Distribuidora de Filmes S.A - EMBRAFILME;

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a constituir as seguintes autarquias federais:

I - o Instituto Nacional de Atividades Culturais - INAC, ao qual serão transmitidos as atribuições, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias, bem assim os direitos e obrigações das fundações a que se referem as alíneas "a" a "d" do inciso II do artigo anterior; e

II - o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, ao qual serão transferidos as atribuições, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, bem assim das fundações a que se refere as alíneas "e" e "f" do inciso II do artigo anterior.

Par. 1º - As entidades a que se refere este artigo serão dirigidas por diretorias integradas por presidente e até quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República, que disporá em decreto, sobre as respectivas estruturas, atribuições e quadro de pessoal.

Par. 2º - Os serviços prestados pelas autarquias referidas neste artigo serão remuneradas conforme Tabelas de preços e Impressos aprovadas pelas respectivas diretorias.

.....

Art. 5º - A Fundação brasileira Centro de TV Educativa - FUNDATEVE, passa a denominar-se Fundação Roquette Pinto, sendo-lhe transferida o acervo, as atribuições e os recursos orçamentários do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP.

.....

Art. 16 - As autarquias a que se refere o art. 2º sucederão as fundações nele referidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações peculiares, observando, quando ao pessoal estável, o disposto no art. 21.

.....

Art. 21 - Os servidores em exercício nas autarquias e fundações extintas nos termos desta Medida Provisória, serão considerados em disponibilidade, quando ocupantes de cargo ou emprego permanente dos respectivos quadros ou tabelas, observando o disposto nos parágrafos. 1º e 3º do art. 28 da Medida Provisória nr. 150, de 15 de março de 1990.

Parágrafo Único - Aos servidores excedentes em decorrência da fixação da lotação nos órgãos Instituto Nacional de Atividades Culturais - INAC (art. 2º, I), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (art. 2º, II), Fundação Roquette Pinto (art. 5º), Fundação Escola Nacional de Administração Pública - FENAP (art. 6º), Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (art. 8º) e Companhia Nacional de Abastecimento (art. 9º, II), aplica-se o disposto no art. 28 da Medida Provisória nr. 150, de 15 de março de 1990.

.....

III - Decreto nº 99.180, de 15 de março de 1990:.

"Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências"

.....

TÍTULO II - Da Presidência da República

Capítulo I - Da Organização

Art. 2º - A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Secretaria Geral, pelo Gabinete Militar e pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Parágrafo Único. Também o integram:

.....

c) como os órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente da República:

1. a Secretaria da Cultura;

.....

Capítulo II - Da Competência e da Estrutura dos órgãos

.....

Seção IX - Da Secretaria da Cultura

Art. 25 - À Secretaria da Cultura compete preservar e desenvolver o Patrimônio Cultural Brasileiro, estimular a criatividade artística e promover a preservação da identidade cultural do País.

Art. 26 - A secretaria de Cultura compõe-se de:

I - Conselho Nacional de Política Cultural;

II - Departamento de Produção Cultural;

III - Departamento de Cooperação e Difusão Cultural.

Art. 27 - Ao Conselho Nacional de Política Cultural compete:

I - assegurar o Secretário da Cultura na formulação da Política cultural, mediante avaliações, críticas e proposições quanto às formas de atuação governamental nas atividades culturais;

II - atuar como instância de conciliação para dirimir Questões pertinentes aos direitos do autor, à exibição, cinematográfica e à comercialização de vídeo;

III - discriminar as atividades cinematográficas em todo o território nacional, como tal entendidas a produção, reprodução, comercialização, venda, locação, permuta, exibição, importação e exportação de obras cinematográficas, bem assim dos meios utilizados para a sua veiculação;

IV - exercer as atribuições de que tratam os incisos II a V, VII a X, XVI A XVIII, XX, XXII, a XXIV e XXVI a XXVIII do art. 5º do Decreto 93.881, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 28 - Ao Departamento de produção Cultural compete:

I - controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação relativas aos direitos do autor, às atividades cinematográficas e a comercialização de livros;

II - proceder à arrecadação, à distribuição e ao pagamento dos direitos autorais e conexos, bem assim informar aos destinatários os critérios adotados para a respectiva apuração;

III - registrar obras e contatos relativos à exploração econômica de obras de criação artística ou literárias bem assim emitir certificados e autorizações;

IV - assistir, tecnicamente, os organismos de administração coletiva de direitos do autor ou que fiscalizem o resultado de sua exploração;

V - aplicar as penalidades em lei e julgar os recursos interpostos;

VI - vender e distribuir os ingressos padronizados e os borderôs-padrão a que se refere o inciso 4º do art. 9o. da lei nr. 6.281, de 9 de dezembro de 1975;

VII - acompanhar o recolhimento das receitas institucionais de que tratam os Decretos-Leis nrs. 862, de 12 de dezembro de 1969, e 1900, de 21 de dezembro de 1981;

VIII - arrecadar a remuneração da exibição de curta metragem.

Art. 29 - Ao Departamento de Cooperação e difusão cultural compete:

I - promover a difusão das manifestações culturais brasileiras em todo o território nacional, em articulação com os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - difundir a produção artística brasileira através do apoio e estímulo à realização de festivais, exposições, concursos e outras iniciativas semelhantes;

III - adotar medidas tendentes à unidade de Política cultural formulada pela Secretaria, em articulação com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Instituto Nacional de atividades Culturais;

IV - desenvolver projetos e programas integrados com outros órgãos de Administração Pública Federal;

V- estimular e coordenar o intercâmbio de bens e serviços culturais com o exterior, em articulação com os Ministérios afins, especialmente o Ministério das Relações Exteriores, bem assim com outras Instituições públicas ou privadas;

VI - articular e coordenar a realização de projetos e programas com organismos estrangeiros e agências internacionais, visando à difusão e intercâmbio cultural.

Art. 30 - À Secretaria da Cultural vincula-se o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Instituto Nacional de Atividades Culturais e a Fundação Casa de Rui Barbosa.

IV. Faltam as modificações introduzidas pelo Congresso.

V. Lei nr. 8.028, de 12 de abril de 1990:

"Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências"

.....

Capítulo I - Da Presidência da República
Seção I - Da Estrutura

Art. 1º - A Presidência da República , constituída, essencialmente, pela Secretaria Geral, pelo Gabinete Militar e pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Parágrafo Único. Também o integram:

.....

c) como órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente da República:

1. a Secretaria da Cultura;

.....

Seção II - Das Finalidades e Organização

.....

Art. 10 - A Secretaria da Cultura tem como finalidade planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução de Política cultural em âmbito nacional, de forma a garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, promover e proteger o Patrimônio Cultural Brasileiro, tendo como estrutura básica:

I - Conselho Nacional de Política cultural;

II - Departamento de Planejamento e Coordenação;

III - Departamento de Cooperação e Difusão

Parágrafo Único - (vetado)

.....

Capítulo III - Das Extinções e Criações de Cargos e órgãos

.....

Art. 25 - Em decorrência do disposto nos arts. 1º, 17 e 24, são extintos os cargos:

.....

II - de Ministros de Estados:

.....

1) da Cultura;

.....

VI. Lei nr. 8.029, de 12 de abril de 1990:

"Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e d outras providências"

.....

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a extinguir ou a transformar as seguintes entidades da Administração pública Federal:

.....

II - Fundações:

- a) Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;
- b) Fundação Nacional de Artes Cênicas - FUNDACEN;
- c) Fundação do Cinema Brasileiro - FCB;
- d) Fundação Nacional Pró-Memória - PRÓ-MEMÓRIA
- e) Fundação Nacional Pró-Leitura - PRÓ-LEITURA
- f) Fundação Nacional Para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR;
- g) Fundação Museu do Café;

.....

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a constituir:

I - o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, sob Regime Jurídico de fundações, ao qual serão transferidos o acervo, as receitas e dotações orçamentários, bem assim os direitos e obrigações a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo anterior, com as seguintes competências:

- a) formular, coordenar e executar programas de apoio aos produtores e criadores culturais, isolada e coletivamente, e demais manifestações artísticas e tradicionais representativas do povo brasileiro;

b) promoção de ações voltadas para a difusão do produto e da produção cultural;

c) orientações normativa, consulta e assistência no que diz respeito aos direitos de autor e direitos que lhe são conexos;

d) orientação normativa, referente à produção e exibição, cinematográfica, videográfica e fonográfica em todo o território nacional;

II - o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, ao qual serão transferidos as competências, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, bem como o acervo, as receitas e dotação orçamentária da Fundação a que se refere a alínea "d" do inciso II do artigo anterior, tem por finalidade a promoção e proteção do patrimônio Cultural Brasileiro nos termos da Constituição Federal em seu art. 216;

.....

Par. 1º O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural sucede a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, nas competências previstas no Decreto-lei nr. 25, de 30 de novembro de 1937, no Decreto-lei nº 3.336, de 29 de novembro de 1941, da lei nr. 4045, de 19 de novembro de 1965 e na lei nº 3924, de 26 de julho de 1961.

Par. 2º - As entidades a que se refere este artigo serão dirigidas por diretorias integradas por presidente e até quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

Par. 3º - Os serviços prestados pelas entidades referidas neste artigo serão remunerados conforme tabelas de preços e ingressos aprovados pelas respectivas diretorias.

Par. 4º - O Poder Executivo disporá, em decreto, sobre as estruturas, quadros de pessoal e atribuições das entidades a que se refere este artigo, respeitando, quanto às últimas, as atribuições básicas das entidades absorvidas.

Par. 5º - Aplicam-se aos servidores que excedem a lotação a que se refere o Parágrafo anterior, o disposto na Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nr. 150, de 1990.

.....

Art. 10 - A Fundação Brasileira Centro TV Educativa - FUNTEVE, passa a denominar-se Fundação Roquette Pinto, mantidas as suas funções e finalidades educacionais e culturais.

.....

d. Como se considera que a educação, o meio pelo qual se transmite e consolida a cultura, ver-se- o que o Projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na segunda versão do relator Jorge Hage, prevê:

"Cap.1 - Da Educação

Art. 1º - A Educação abrange todos os processos educativos que têm lugar na sociedade, ".....", nas manifestações culturais".....

"Cap. 2 - Dos Fins da Educação Nacional.

Art. 2º - A educação nacional", "tem por fins":
.....

"III - O preparo do cidadão para a compreensão e o exercício do trabalho mediante acesso, por todos os meios disponíveis, à cultura, aos conhecimentos científicos, tecnológicos e artísticos e ao desporto";
.....

"Cap. 3 - Do Direito à Educação e o Dever de Educar"
.....

"Art. 4º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:"
.....

"VI - Oferta de educação superior, em nível de graduação, pós-graduação e pós-doutorado, que possibilite o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística;"
.....

Cap. 5 - Do Sistema Nacional de Educação
.....

Art. 25 - O Sistema Nacional de Educação contará, ainda como instância de consulta e de articulação com a sociedade civil, com o Fórum Nacional de Educação;
.....

Par. 3º - O Fórum Nacional de Educação....., é integrado por representantes..... das seguintes entidades e Instituições de âmbito nacional, na forma a seguir especificada:
.....

VIII - entidades atuantes nas áreas de cultura e das artes;
.....

Cap. 7 - Da Educação Básica

Art. 28 - Os diferentes níveis da educação básica - infantil, fundamental e médio - poderão ser oferecidos, de forma verticalmente integrada, em uma mesma instituição escolar, pública ou privada, que terá a denominação de Centro de Educação Básica.

.....

Par. 3º - Os serviços comuns incluirão, principalmente, biblioteca, laboratórios, hortas, espaços para atividades produtivas reais, refeitórios, serviços de Saúde, para artes, lazer, educação física e desportos.

.....

Art. 35 - O ensino da arte constituirá um componente curricular obrigatório, nos diversos níveis de educação básica, de modo a propiciar o desenvolvimento da criatividade, percepção e sensibilidade estética, respeitadas as especialidades de cada linguagem artística, pela habilitação em cada uma das áreas, sem prejuízo da integração das artes com as demais disciplinas.

Parágrafo Único - A preservação do patrimônio cultural regional e do nacional, bem como as diferentes formas de manifestações artístico-cultural originárias do Brasil, terão, tratamento especial, tanto do ensino da arte, como nos demais conteúdos curriculares.

.....

Cap. 10 - Do Ensino Médio

.....

Art. 52 - O currículo do ensino médio observará o disposto no Capítulo 07 e as seguintes diretrizes:

I - adotar como eixos curriculares centrais e componentes de educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência na vida moderna, ao lado das letras e das artes, e do processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, e o estudo da língua portuguesa como instrumento fundamental de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

.....

Cap. 13 - Da Educação Superior

Art. 64 - A educação superior realiza-se através do ensino da pesquisa e da extensão.

Par. 1º - O ensino superior tem por objetivo aprofundar a formação do homem para atividade cultural, entendida em suas dimensões social, científica, tecnológica, filosófica, artística e esportiva, capacitando-o ao exercício profissional, à reflexão crítica e à participação na produção, sistematização e superação do saber estabelecido, em seus diversos campos, na perspectiva da construção de uma sociedade justa, livre e economicamente desenvolvida.

.....

Par. 3º - A extensão, aberta à participação da população, visará disseminar os benefícios sociais da criação cultural, científica e tecnológica gerada na instituição de educação superior, buscando, sempre que possível, o trabalho conjunto com organização e movimentos populares e o atendimento simultâneo e demandas sociais específicas, inclusive mediante a prestação direta de serviço.

.....

Art. 78 - As Instituições, de ensino superior gozarão de diferentes graus e espécies de autonomia, segundo se encontrem, ou não, credenciadas como universidades e de acordo com as especificações inerentes à sua condição pública ou privada.

Par. 1o. - A autonomia didático-científica consiste na faculdade de:

I - fixar seus objetivos pedagógicos, científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, organizando o ensino, a pesquisa e a extensão, sem quaisquer restrições doutrinárias, ideológicas, Políticas ou religiosas;

.....

Cap. 19 - Dos recursos financeiros

.....

Art. 120 - Os órgãos normativos dos sistemas de ensino e do Sistema Nacional de educação, atuarão no sentido de que, além da aplicação mínima constitucionalmente exigida, e dos recursos específicos do Salário-Educação, Salário-Creche, e contribuições ligadas à seguridade social, e que têm finalidade específica, sejam destinadas à educação recursos outros, capazes de elevar a qualidade do ensino e de ampliar as oportunidades educacionais.

Parágrafo Único - os órgãos referidos neste artigo manterão, ainda, permanente articulação com os Sistemas da Ciência e Tecnologia, cultura, Saúde, Trabalho, Formação Profissional, Assistência Social, previdência Social e Proteção do Menor, com vistas à alocação de recursos para atividades situadas nas interfaces do sistema de Educação com os demais, tais como a pesquisa científica, os hospitais universitários e a formação técnico-profissional.

.....

Cap. 20 - Das Disposições Gerais e Transitórias

.....

Art. 132 - O Primeiro Plano Nacional de Educação a ser elaborado na forma prevista no Artigo 122, deverá abranger período de cinco anos a partir do ano seguinte ao da publicação da presente lei, e observará, dentre outras, os seguintes objetivos prioritários:

.....

IX - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

.....

Art. 173 - A obrigação de oferta de cursos noturnos, em nível de graduação, prevista nesta lei, será concretizada de acordo com planos de implantação coordenados pelo órgão normativo do Sistema de Ensino respectivo, onde serão previstos os recursos

necessários, de modo a que a oferta noturna alcance pelos menos 1/3 (um terço) do total de vagas de cada instituição, nos seguintes prazos:

I - nas áreas das ciências sociais e humanas, letras e artes, bem como nas ciências básicas em geral: 3 (três) anos;

II - nas demais áreas do conhecimento, excluídas as ciências Agrárias e da Saúde: 5 (cinco) anos.

.....

4. O plano Collor a Cultura e a Arte

A população brasileira, a partir de 15 de março, atingida por mais de duas dezenas de MPs, passou a preocupar-se, sobretudo, com o impacto econômico provocado pela retenção do dinheiro privado das cadernetas de poupança, aplicações em geral e contas correntes.

As medidas editadas, recebidas num clima eufórico pela população até há pouco asfixiada, têm o objetivo de regradar e regular o processo econômico para propiciar certa estabilidade e segurança.

As medidas, no seu total, têm um conteúdo econômico, mas são, sobretudo, de natureza e dimensão Políticas.

Atingida em seus bens materiais, essa população pouco se ateve na análise das MPs que vão contra os segmentos da sociedade de várias outras formas que não a econômica.

Em vista do Plano e das MPs, fazem-se cogitações sobre cogitações e as inquietações pairam sobre uma realidade quase imobilizada. Espera-se um "pacote" para cada nível da sociedade organizada.

Quanto a arte e à cultura não se precisa esperar "pacote", porque elas já foram atingidas frontalmente. A MP-151 extinguiu 24 órgãos da Administração Pública Federal, entre elas a Distribuidora de Filmes S.A. EMBRAFILME, a FUNARTE, a FUNDACEN, a FCB - Fundação do Cinema Brasileiro, a Fundação Pró-Memória, a Fundação Pró-Leitura e a Fundação Museu do Café, Transformada na Lei nr. 8.029, de 12 de abril, que veta em parte as emendas do Congresso, esta cria o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBCA -, sob o regime de Fundação e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN -, e a Fundação Nacional Pró-Memória. A mesma Lei transfere para Biblioteca Nacional as atribuições da Fundação Pró-Leitura.

Do período da edição da MP-151, 16 de março de 1990, sua passagem pelo Congresso e veto presidencial, 12 de abril, a EMBRAFILME catalizou todas as discussões dos meios de comunicação e mereceu a atenção e proteção do Congresso como se fosse a única fonte da cultura nacional. A emenda do deputado Artur da Távola (PSDB) propunha um prazo de 12 meses para o executivo privatizar a EMBRAFILME ao invés de extingui-la e foi aprovada pelo Congresso.

A justificativa da retirada imediata do Estado do setor de produção de filme deve-se às diversas distorções que ela teria provocado; legislação excessivamente complexa e ineficaz, sistema precário de escolha dos projetos a serem financiados, inflamento dos custos dos filmes e desprestígio junto ao público, estrangulamento da produção

independente e divórcio entre a sociedade brasileira e o cinema, de acordo com o depoimento do Secretário-adjunto, Miguel Borges, a 40 cineastras paulistas ao falar sobre o esboço da Política da Secretaria da Cultura.

Segundo Walter Lima Júnior, roteirista e diretor cinematográfico, "a mediocridade vigente e o compadrismo inventaram cineastras e a Embra virou uma sinecura de incrível resistência". E continua: "não lamento realmente o seu fim, embora me preocupe o que vai acontecer com as verbas que a sustentavam. Verbas geradas pela própria economia cinematográfica". As causas da extinção das outras fundações, especialmente as culturais, foram as mesmas.

O Presidente acabou vetando a privatização da EMBRAFILME. Vetou também a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Cultura proposta pelo Congresso. Esse fundo delegaria à Secretaria da Cultura o poder absoluto de captação e concessão de recursos para projetos culturais. Segundo um analista da Folha de São Paulo "isso representaria uma volta ao Estado Novo, quando os artistas próximos a Getúlio Vargas tinham todas as facilidades para desenvolverem seus projetos".

Nesse passo, o Congresso mostrou que entende pouco de cultura ao aprovar, quase sem restrições, as medidas provisórias do Governo. Num gesto de "pantomina ilusionista", os parlamentares trocaram o nome de INAC (Instituto Nacional de Atividades Culturais) para IBAC (Instituto Brasileiro de Arte e Cultura), mantendo intata a estrutura autárquica proposta pelo Governo.

A lado dessa Medida Provisória, a MP-161, de 15.03.90, extinguiu a chamada Lei Sarney (Lei 7.505/86, de 02.07.86), cabendo ao IBAC carrear as receitas e dotações, formular, coordenar e executar programas de apoio a criadores culturais e difundir o produto e produção cultural.

Segundo o depoimento de pessoas ligadas a arte, a Lei Sarney permitiu abusos, privilegiou atividades comerciais em detrimento de setores sem fins lucrativos.

Provisoriamente a MP-151, da mesma data, extingue a CAPES. Dada como um "desvão da redação" parece que foi recriada por portaria, instrumento juridicamente mais frágil que não tem a força da MP e não pode ser transformada em lei.

Ao perder o "status" de Ministério, a Secretaria da Cultura perde psíquica e materialmente a relevância que possuía, quer unida ao Ministério da Educação, quer como entidade independente. A criação da Secretaria, para "dar assistência direta e imediata" ao Presidente da República, mostra o quanto o governo está centralizando a administração da cultura.

Decorridos mês e meio da reforma administrativa e das publicações das MPs e Decretos, o Secretário da Cultura não apresentou, ainda, um programa para sua pasta.

Isso reflete a postura do Presidente frente à cultura e às artes. Não encontramos, desde sua campanha (como em nenhum outro programa dos candidatos), nenhum ideário cultural. Parece que seu programa de governo propunha acabar com o Ministério da Cultura, simplesmente. Empossado, não pudemos vislumbrar ainda nenhuma referência ao cuidado que terá com a criação, produção, manutenção e divulgação cultural, além do que se encontra no Decreto nº 99.180, de 15.03.90.

Um grupo de trabalho elaborou um projeto de 25 páginas de cunho centralizador, como todas as medidas presidenciais. O grupo teria eliminado a sugestão de criação de Financiadora de atividades Culturais (FINAC) que possuía como objetivo "apoiar financeiramente projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento cultural do país, bem como acompanhar, supervisionar e controlar a utilização de incentivos fiscais à

cultura". Caberia à FINAC gerir o FUNDEC (Fundo Nacional de Desenvolvimento Cultural, também proposto pelo Congresso e vetado pelo presidente) que, além de dotações orçamentárias próprias, contaria com os recursos destinados à entidades culturais através da Lei Sarney.

O grupo de trabalho previa, e a Secretaria da Cultura criou, o globalizante Conselho de Política Cultural composto, segundo o projeto, de 21 membros, 14 dos quais nomeados pelo Secretário "dentre personalidades de notório saber em áreas como literatura, teatro, urbanismo, música, pintura, história, antropologia, cinema, produção fotografia, televisão, vídeo, imprensa, rádio e turismo".

Os demais sete membros seriam representados do departamento cultural do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria Nacional de Comunicações, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, da Empresa Brasileira de Turismo EMBRATUR), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), do Instituto Nacional de Atividades Culturais (INAC) e da própria Secretaria da Cultura.

O Departamento de produção Cultural foi criado, ao mesmo tempo do Departamento de Cooperação e Difusão Cultural, para centralizar o controle e a fiscalização da legislação relativos às atividades cinematográficas, à comercialização de lucros e dos direitos autorais.

O documento inicial foi passado ao grupo de sistematização do governo - Pedro Baraventi, técnico em administração, e João Santana, jornalista - que aproveitou daquele o que lhe parecia conveniente, sem nada discutir com os autores originais.

Entre a prática e o discurso do presidente fica claro que ele quer se eximir do "nus, mas não do controle administrativo e da tutela ideológica. É o caso da transformação de fundações em autarquias, mas difíceis de administrar e burocraticamente mais pesadas.

O fomento à cultura continua ligado ao estado, por, m nem o próprio Secretário define com clareza as diretrizes de sua Secretaria. Entrevistado no dia 9 ou 10 de abril por Jô Soares, o Secretário, cineasta Ipojuca Pontes, só fez defender veementemente o plano econômico.

Diz, na citada entrevista, que o Governo Collor não , culpado pelo processo desintegrador da cultura brasileira. "Nós temos a noção exata de todo o processo de deformação, de todo um processo de injustiça, todo um processo de precariedade cultural que é "milenar" (sic). Vem do "início" (sic) com a corte, com D. João VI. JÁ o processo na área cultural era o processo de apadrinhamento, era o processo da corte, era o processo das relações da amizade da corte. Então todo esse processo no Brasil, com a presença das Instituições culturais oficiais, ela prescreveu (sic). Agora se trata de desmontar esse processo e reinstalar outro" (sic).

Diz que o "Governo tem uma Política cultural que parece errada" (sic). Isso deve ser tarefa dos criadores culturais, da sociedade e não se trata do Governo tirar do bolso um programa e impor à comunidade cultural. Deve ser colocado ao inverso do que , proposto. Quando se impõe plano, não se cumpre.

Parte então para a defesa do plano, falando da retirada dos subsídios e seu reflexo na inflação e a punição de todos os segmentos.

Afirma que as fundações oficiais não prestavam contas, nem ao fisco nem à sociedade e que elas foram transformadas em autarquias e não extintas. Como autarquias têm autonomia para criar, produzir e fomentar e que a preocupação foi democratizar, estender e centralizar a cultura. É compromisso do Governo, e seu, enquanto estiver na Secretaria, e justifica que ele , de "origem popular, de um pequeno Estado" e que tem "a visão

Política muito clara da defasagem, da marginalidade com que foi colocado o consumidor, o operário, nas relações com os bens espirituais, com os bens artísticos", e que vai lutar por isso como proposta de Governo.

Perde-se quando questionado sobre o que ia fazer pela cultura daí por diante. Responde que o grande desafio do Governo Collor, lutar pela democracia, justificado pelas medidas terem ido ao Congresso para serem modificadas.

Diz que é favorável às leis de incentivos fiscais na área da cultura. E, continua, "é um mecanismo copiado da sociedade de economia de mercado mais sofisticada do mundo que é a economia americana. A Fundação de Artes e Humanidades dos EE. UU. é que gerou isso e por solicitação da sociedade. Na medida em que se transfere para a sociedade os mecanismos e as relações de criação cultural, através de instrumentos que isentam o Governo da orientação, da proposta", devem funcionar "na medida em que esses mecanismos sejam eficientes, democráticos e pluralistas". Não é, segundo ele, o caso da Lei Sarney que protegia o eixo Rio-São Paulo.

Acrescenta: "Se o Presidente quer a retirada do Estado" deve, a médio e longo prazos, "no campo da arte, no campo do pensamento, no campo da liberdade de expressão devolver as regras do jogo para a sociedade. É evidente que o Presidente não pode perder instrumental tão rico e postergar isso, mas deve devolver para a sociedade".

Justifica: "para não criar injustiças com os criadores culturais que não têm poder de organização, que não têm poder de lobby, que não têm advogados, não têm diálogos com as grandes empresas", deve criar "mecanismos realmente democráticos".

E enfatiza: "Isto é democracia, isto é realmente estar preocupado com a cultura para que a cultura chegue ao povo. O processo da Nova República não era popular, o processo da Nova República tem de ser condenado, deve ser esmagado para surgir uma coisa nova, decente e plural neste País. A isso o presidente não se furta".

Para assumir a Secretaria diz que seus códigos são o pluralismo e, naturalmente, a transparência e se afirma aberto ao diálogo.

Ressalta que o momento é excepcional: "é duro para todo mundo".

Termina dizendo que "só a má fé e o processo de radicalismo político geram incompreensão". Todos, radicais ou não, têm direito a protestar contra ou a favor do projeto, mas relembra que o presidente foi eleito por 35 milhões de votos, que a sociedade confiou a ele os novos caminhos para o país percorrer e da cultura também. "Nós estamos avalizados por 35 milhões, em cima de duas vitórias" e se questiona por que não vai lutar junto com o Presidente para reestabelecer na cultura a sua democratização, a valorização dos Estados e dos Municípios.

Entra em nítida contradição quando fala em desestatização, em devolver à sociedade os mecanismos e as relações de criação cultural e aceita, porque silencia, a estrutura centralizadora de sua Secretaria.

Quanto aos fundos para incentivar a criação cultural, não são indicados, nem no Decreto, nem na fala do Secretário já que a FINAC e o FUNDEC não foram postos em prática. Nem ao menos fazem menção à criação de mecanismos para tais financiamentos, a não ser referência às leis de incentivos, sem se afirmar que serão realmente utilizados. Também não fazem menção ao Art. 219 da Constituição.

Quando se encerravam as discussões deste documento, a Sra. Zélia Cardoso de Melo liberava uma parcela de verbas para a Arte e a Cultura comprovando, de um lado, o centralismo administrativo e, de outro, que os destinos da Arte e da Cultura, nos próximos

cinco anos, estão nas mãos do Ministério da Economia, dependerão da vontade do Presidente da República e não da Secretaria de Cultura.

A Universidade, como criadora e divulgadora artístico-cultural, não podia, por ser organismo público, contar com o benefício da Lei Sarney. Alguns projetos tiveram os benefícios da FUNARTE, da FCB e da Pró-Memória. Eram mais projetos individuais que coletivos. Deveria contar com seus próprios recursos ou procurar convênios que discriminavam a área cultural.

Por outro lado, a prioridade dada à ciência e à tecnologia fazem a CAPES, o CNPq e as Fundações de Amparo à Pesquisa discriminarem a área de Cultura e Artes.

Em recente pesquisa feita pelo jornal a Folha de São Paulo, apontam-se os cursos que estão sendo menos procurados. Entre eles, evidentemente, estão todos aqueles ligados às letras e ciências humanas.

Se, de um lado, os cursos nas Universidades brasileiras sempre estiveram ligados aos modismos, por outro, não mascara o desprestígio que as áreas culturais sofrem.

O desprestígio vem da pouca atenção dada pelas autoridades que privilegiam as atividades lucrativas e da pouca remuneração daqueles que se ocupam das atividades ditas não produtivas. Além disso, essa postura está bem de acordo com a consideração que a sociedade capitalista dos países em desenvolvimento têm com a Arte e com a Cultura.

A Arte e a Cultura vivem hoje na Universidade um clima de crise exponencial. Nela os "currículos" de Arte continuam presos ao academicismo e as propostas para fazê-los progredir não têm atingido a eficácia desejada. A sua produção artística é, via de regra, precária e a sua qualidade, quando existe, é esporádica e creditada muito mais ao esforço individual que à estrutura da instituição.

As pessoas que tomam a iniciativa de produzir arte na Universidade têm, em geral, encontrado obstáculos para institucionalizá-la como, por exemplo, no que diz respeito à sua classificação como categoria acadêmica: em alguns casos ela é apresentada em forma de extensão, em outros, em forma de pesquisa, sendo que ambas as formas podem ser com facilidade questionadas.

É claro que, na sua maior parte, são os docentes que tomam a iniciativa da produção artística, apresentando projetos para execução dentro da Universidade ou, sob seu patrocínio, para fora dela.

Porém, existem também casos de funcionários técnico-administrativos contratados como músicos com a tarefa específica de preparar apresentações públicas. São conjuntos musicais das Instituições onde os músicos são lotados e amparados por elas. É o caso da UFF que possui Orquestra e Conjunto de Câmara, dentre outras.

Este fato revela a preocupação das IES com a necessidade de garantir o espaço institucional da Arte e da Cultura no seu interior e de defendê-las do mercado selvagem dos nossos dias. Ao mesmo tempo, confirma a sua vocação para a preservação dos bens culturais, mesmo quando eles representem apenas a expressão de uma parcela minoritária da nossa sociedade, em detrimento da criação e transmissão do seu produto.

Entretanto, uma Política desta natureza corre permanentemente o risco de se tornar inviável quando não demonstra capacidade para se afirmar, nem no circuito ocupado pelos artistas consagrados, nem na área da produção dita alternativa ou sem espaço naquele circuito.

Outro risco eminente, a avaliação institucional que o MEC pretende promover nas IES. Se a produção artística for avaliada segundo os parâmetros fornecidos pela lógica do

circuito empresarial de produção cultural, todas as formas de expressão que não tenham o seu aval podem ficar comprometidas e se ver excluídas do seu meio por não representarem linguagens consagradas no mercado.

Para se lutar contra isto é necessário que os professores em geral, e os da área de Artes em particular, tenham presente na consciência todo este processo. É necessário que, além da luta Política, se encontrem instrumentos de ensino capazes de transformar conteúdo e metodologias, através da imaginação e do ensino criativo.

É importante que as Universidades tenham projetos de preservação de bens culturais, mas não é suficiente. É preciso que, além disso, elas se lancem definitivamente na produção de Cultura.

A Universidade, como produtora de conhecimento, faz Cultura e se envolve com a criação artística, se for capaz de utilizar um dos seus instrumentos mais importantes: a transformação do ensino de simples repetidor e repassador de informações em ensino criativo, que respeita as identidades culturais e acolhe as especificidades da Cultura de cada região.

É preciso não esquecer que a Universidade, capaz de abrir espaço para a sobrevivência das manifestações culturais, inclusive as regionais, não admitidas no mercado. Elas têm, constantemente, encontrado fechadas as portas das IES que, ao agir assim, estão se omitindo de suas responsabilidades sociais.

Nesse cenário, alguns grupos resistem fora e dentro da Universidade. Entre outros, por exemplo, o Fórum Permanente de Cultura continua suas atividades em São Paulo, como representantes das manifestações pró-democracia dos anos 70, como versão contemporânea da "cultura de resistência".

O Fórum Permanente de Cultura foi criado, em São Paulo, por sindicatos e representantes das artes de teatro, cinema, literatura, artes plásticas, fotografia e espetáculos, para debater e tirar propostas para a criação de uma Política cultural no Brasil.

O Fórum Democrático de Cultura e Comunicação, criado recentemente no teatro Casa Grande do Rio de Janeiro, onde foi aprovado o manifesto, de que a ANDES é signatária, gerou o Comitê de Democratização dos Meios de Comunicação.

O Movimento de Resistência Cultural, de Belo Horizonte, formado por artistas e representantes de entidades sindicais da área cultural, apresentou documento ao Secretário da Cultura, Ipojuca Pontes, e se reúne ao novo Secretário de Minas Gerais "em direção ao front estadual do movimento", isto é, para estabelecer as diretrizes da Política cultural do Estado.

A Associação Brasileira de Pesquisadores em arte realiza seu Congresso revisando problemas como "Perspectivas na Pesquisa", "Perspectivas para os anos 90", "O Ensino das Artes na Universidade".

As Fundações Culturais dos estados e os Institutos de patrimônio Culturais tentam substituir para buscar manter e a sua autonomia.

5. Diretrizes e Recomendações

a. No plano geral

I - produzir documento inicial do GT para a Chapa ANDES Autônoma e Democrática e CONAD;

II - estimular a realização de seminários que aproximem a "praxis" Política da artístico-cultural, com o fim de mostrar e debater a produção na Universidade;

III - contatar todos os foros de Cultura e Arte para estudar, em conjunto, uma proposta de Política cultural para institucionalização de processo democrático e a construção da cidadania;

IV - contatar a ABPA - Associação Brasileira dos Pesquisadores em Artes - e solicitar as gravações do 1º Congresso da ABPA (23 a 26.04.90).

b. No plano financeiro

I - definir mecanismos de captação e concessão de recursos para a produção cultural;

II - remeter documentos às autoridades competentes requerendo abertura de créditos para a produção cultural;

III - tomar conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para verificar o montante do orçamento da União destinada à produção cultural;

IV - requerer aos órgãos patrocinadores de pesquisa maiores recursos e maior número de bolsas para as áreas de produção cultural.

c. No plano institucional

I - marcar entrevista com o Secretário da Cultura para conhecer as diretrizes da Secretaria e as perspectivas para a Universidade.

II - levantar toda a legislação referente à cultura e à arte;

III - promover o contato e intercâmbio entre produtores culturais e artísticos no âmbito da Universidade;

IV - apontar perspectivas e parâmetros do desenvolvimento cultural e artístico para a Universidade;

V - buscar interlocutores na áreas do legislativo;

VI - contatar o Departamento de Política do Ensino superior para tomar conhecimento das suas diretrizes para as áreas de Cultura e Arte nas Universidades;

VII - catalogar e divulgar os cursos, atividades e pesquisas desenvolvidos nas Universidades brasileiras nas áreas de Cultura e Artes, mantendo cadastro dos pesquisadores;

VIII - contatar o Departamento de Política do Ensino Superior para conhecer as diretrizes das áreas de Cultura e Arte das Universidades;

IX - tomar conhecimento dos cursos e atividades desenvolvidos nas Universidades brasileiras nas áreas de cultura e Artes;

X - buscar a integração dos cursos das Universidades das áreas de Cultura e Artes;

XI - discutir acerca da formação de pesquisadores, as condições de pesquisa e a divulgação dos resultados;

XII - buscar apoio dos órgãos financiadores de pesquisa - CAPES, CNPq, FINEC, Fundações de Amparo à pesquisa - Nacionais e Internacionais - visando priorizar também a Arte e a Cultura;

XIII - defender a criação de um Fundo de Assistência ao Artista e ao produtor de Cultura;

XIV - defender, a exemplo da Secretaria dos Desportos (Decreto nº 99.180, de 15.03.90, art. 53, inciso II, Art. 55, incisos I a IV), a criação de um Conselho de Administração do Fundo de Assistência ao Artístico e ao Produtor de Cultura.

d. No plano educacional

I - produzir documento de arte-educação para ser apresentado à Comissão de Educação da Câmara Federal;

II - trabalhar integrado ao GT de Política Educacional da ANDES na formulação de propostas para a LDB no campo cultural e artístico;

III - contatar o relator da LDB e o Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados visando enriquecer o projeto no campo cultural e artístico.

Belo Horizonte, 30 de abril de 1990

A Comissão

Silvio Augusto Merhy (Coordenador) (ADUNIRIO)

Beatriz d'Araujo Couto (APUBH)

Eliane Gitirana Gomes Ferreira (ADUFEPE)

José Carlos Duarte (ADUBS)

Maria Helena Ochi Flexor (APUB)

Roberto Boaventura Sá (ADUFMT)

Yolanda da Silva Murta (APUBH)

PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

ATA

Às duas horas e trinta minutos do dia três de junho de um mil novecentos e noventa, com a presença de cinquenta e dois delegados de ADS-SSind foi instalada a Mesa coordenadora da Plenária de Encerramento do XXI CONAD, composta pelo Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão, como Presidente, pelo Prof. Paulo Rizzo, como Vice-Presidente, pelo Prof. Luiz Carapeto, como 1º Secretário e pelo Prof. Marco Antônio de Faria, com 2º Secretário. Participaram também da Mesa o Prof. José de Souza Leão, Vice-Presidente Regional Nordeste III e Prof. José Costa, representando a ADUFS. Inicialmente o Presidente da Mesa propôs a prorrogação do teto final do XXI CONAD para às três horas e trinta minutos do mesmo dia, o que foi aprovado por unanimidade. Diversas Moções foram apresentadas e todas aprovadas por unanimidade, sendo que as mesmas fazem parte dos Anexos desta Ata. Usando da palavra o Prof. Carlos Eduardo Baldijão apresentou Moção de agradecimento aos companheiros da ADUFS pelo incansável trabalho na realização do XXI CONAD e pela calorosa acolhida a todos em Aracaju. A Moção foi aprovada por aclamação. Usando da palavra o Prof. José Costa agradeceu a colaboração de todos os presentes ao XXI CONAD, indispensável ao andamento dos trabalhos. A seguir o Prof. Hermano, da ADUFEMS, apresentou à Mesa proposição de sua AD-SSind em sediar o XXII CONAD. A proposta foi aprovada por aclamação, tendo o Prof. Hermano dito da satisfação da ADUFEMS em sediar o próximo CONAD e agradeceu a confiança depositada. Nada mais havendo a tratar o Prof. Carlos Eduardo Baldijão, às três horas e dez minutos, deu por encerrado o XXI CONAD e eu, Prof. Marco Antônio de Faria, lavrei a Presente Ata.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

1 - CORRESPONDÊNCIA

2 – MOÇÕES

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA.

Aracaju, 03 de junho de 1990

A ADUFMS - Seção Sindical propõe-se a sediar o XXII CONAD na cidade de Campo Grande - MS

Sendo assim, servimo-nos do presente para oficializar junto ao XXI CONAD nossa reivindicação.

Saudações Universitárias e Sindicais

Hermano Melo
Presidente da ADUFMS

MOÇÕES

01 - DE LOUVOR

Os delegados presentes ao XXI CONAD registram seu agradecimento aos companheiros da Associação de Docentes da Universidade Federal de Sergipe pela calorosa acolhida e seu reconhecimento pela eficiência demonstrada, indispensável ao bom resultado do Evento.

Aracaju, 02 de junho de 1990

02 - DE APOIO

A Greve que os companheiros professores de 1. e 2o. graus do Estado do Paraná sustentam, há mais de 70 dias, revela a intransigência do Governador Álvaro Dias e o tratamento que o Ensino Público recebe naquele Estado.

A defesa do Ensino Público e Gratuito exige, especialmente na conjuntura que hoje vivemos, que nos fortaleçamos, nacionalmente, em todos os níveis de Ensino.

Os docentes das Instituições de Ensino Superior organizados na ANDES-SN, reunidos no XXI CONAD em Aracaju, nos dias 30/05 a 02/06 de 1990, manifestam seu apoio à luta dos companheiros do 1º e 2º graus do Estado do Paraná por melhores salários e condições de trabalho.

Pelo Ensino Público, Gratuito.

Aracaju, 02 de junho de 1990

03 -

Os Delegados das Associações Docentes Seções Sindicais presentes no XXI CONAD da ANDES-Sindicato Nacional, vem através desta manifestar seu apoio a greve dos companheiros professores de 1º e 2º graus do Estado do Mato Grosso do Sul ao mesmo tempo que repudiam a atitude do governo do Estado pela insensibilidade e intransigência com que vem tratando as justas reivindicações dos professores.

Aracaju, 02 de junho de 1990

04 –

Os Delegados das Associações Docentes Seção Sindical, presentes ao XXI CONAD da ANDES-Sindicato Nacional, em Aracaju/SE, no período de 30 de maio a 02 de junho de 1990, manifestam seu apoio à luta dos servidores das Universidades Estaduais da Bahia, em Greve desde o dia 14/05/1990, por melhores salários e condições de trabalho.

Aracaju, 02 de junho de 1990

05 - DE SOLIDARIEDADE

Considerando:

- 1 - a impunidade vigente em nosso país principalmente no que concerne aos crimes ligados à questão da terra;
- 2 - que já se passaram 17 meses, desde o assassinato de Chico Mendes sem que o julgamento de seus assassinos tenha sido sequer marcado;
- 3 - o constante risco de vida sobre o qual vivem os trabalhadores do campo e, em particular, muitos dos companheiros de Chico Mendes que vêm dando continuidade à sua luta em defesa da Amazônia, e
- 4 - as constantes ameaças que vem sofrendo o Companheiro Osmarino Amâncio Rodrigues, presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Brasília - AC.

Os Delegados das 55 Associações de Docentes Seção Sindical presentes no XXI CONAD da ANDES - Sindicato Nacional, realizado em Aracaju - SE, nos dias 30/05 a 02/06 de 1990, manifestam sua solidariedade e decidiram engajar-se na luta que vem sendo travada nacional e internacionalmente para que:

- seja marcado, para o mais breve possível, o julgamento dos assassinos de Chico Mendes;
- sejam dadas garantias necessárias aos Membros do Tribunal do Júri;
- sejam dadas garantias de vida aos companheiros de Chico Mendes e, em especial, a Osmrino Amâncio Rodrigues;
- se faça justiça no julgamento dos assassinos de Chico Mendes.

Ao mesmo tempo reconhecem a lisura com que o Juiz de Xapuri, Dr. Adair Longhini, vem conduzindo, até o momento, o processo Chico Mendes.

Aracaju, 02 de junho de 1990

06 -

Os delegados das Associações Docentes Seções Sindicais presentes ao XXI CONAD da ANDES-SN, em Aracaju, no período de 30 de maio a 02 de junho de 1990, manifestam sua solidariedade aos servidores públicos estaduais em greve há mais de 40 dias, lutando por uma Política salarial e por um Plano de Cargos e Salários que respeitem as conquistas alcançadas nas Constituições Federal e Estadual. Ao mesmo tempo, repudiam a intransigência e o caráter autoritário do Governo Valadares que, desconhecendo as regras básicas para o exercício da democracia, utiliza-se de práticas ilegais para intimidar o funcionalismo. Face a tanta arbitrariedade, exigem dos Senhores Deputados do Estado de Sergipe que exerçam, suas funções de representantes da sociedade, impedindo que o governo Valadares persista no seu intento de desrespeitar os legítimos direitos do funcionalismo.

Aracaju, 02 de junho de 1990

07

Os delegados das Associações Docentes Seções Sindicais, reunidos no XXI CONAD da ANDES - Sindicato Nacional Aracaju - SE, nos dias 30/05 a 02/06 de 1990, manifestam sua preocupação com a população do estado do Rio de Janeiro que se encontram diante de iminência de epidemia de Dengue, desta vez podendo atingir proporções catastróficas tendo em vista que, após a epidemia de 86/87, nada tem sido feito para o controle do setor e das condições de transmissão da enfermidade.

Diante do risco crescente de nova epidemia, já com a detecção nos últimos períodos do vírus tipo 2, exigimos das autoridades Federais e Estaduais as providências necessárias urgentes para evitar o agravamento das condições de Saúde da população fluminense.

Aracaju, 02 de junho de 1990.

08

Os Docentes das Instituições de Ensino Superior do País, representados pelos Delegados das Associações Docentes Seções Sindicais presentes no XXI CONAD da ANDES - Sindicato Nacional realizado em Aracaju - SE no período de 30/05 a 02/06 de 1990, solidários e reconhecendo a legitimidade da greve do funcionalismo público do estado de Sergipe, exigem de Vossa Excelência a abertura imediata de negociações com a categoria, por entender ser esta a única forma democrática de solucionar o impasse criado e que vem causando graves transtornos, não apenas ao funcionalismo como a população Sergipana.

Aracaju, 02 de junho de 1990

09 - DE REPÚDIO

Os Docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos em Aracaju, no período de 30 de maio a 02 de junho no XXI CONAD da ANDES-SN, repudiam a decisão do Conselho Técnico Administrativo da Escola Superior de Agricultura de Mossoró tomada em 29 de maio de 1990, no sentido de encaminhar proposta de cortes em orçamento de pessoal para negociação com o MEC, ignorando a grave crise financeira que atinge a Universidade Brasileira e em particular aquela IFE, contrariando frontalmente a deliberação tomada pela reunião da ASDESAM-SSIND.

Aracaju, 02 de junho de 1990

10 -

Os Docentes das Instituições de Ensino Superior do país, representados pelos Delegados das Associações Docentes Seções Sindicais reunidos no XXI CONAD da ANDES -

Sindicato Nacional, n período de 30/05 a 02/06 de 1990, Aracaju - SE, repudiam e se manifestam frontalmente contra a extinção do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Sua extinção e demissão de seus pesquisadores representam forte golpe à pesquisa do Estado do Paraná, reafirmando, mais uma vez, desprezo com que o Governador Álvaro Dias trata o Ensino e a Pesquisa.

Aracaju, 02 de junho de 1990

11 -

Os docentes do Ensino Superior, organizados na ANDES-SN, reunidos no XXI CONAD em Aracaju - SE, de 30/05 a 02/06, manifestam seu repúdio à atitude irresponsável do Governador Álvaro Dias pela intransigência nas negociações para a solução do movimento grevista dos professores do 1º e 2º graus do Paraná, levando-os a mais de 70 dias de greve.

Repudiamos veementemente a repressão policial aos professores repetida este ano em vários núcleos de ensino, principalmente em Foz do Iguaçu.

O Ensino Público e Gratuito e direito de greve são bandeiras que sempre defenderemos. Ações de intransigência e de repressão à defesa dessas bandeiras e direitos constitucionais serão por nós sempre repudiadas.

Pelo Ensino Público e Gratuito!

Pelo Direito de Greve!

Aracaju, 02 de junho de 1990

MOÇÕES - ENVIAR PARA:

01 - ADUFS

02 – APP - Sindicato (Associação de Professores do Paraná)

03 - Entidade dos Professores de 1º e 2º Graus do Mato Grosso do Sul.

04- Servidores das Universidades Estaduais da Bahia.

05 - Edson Simões Cadaxo

- CARLOS ALBERTO SILVA

- LOURIVAL ALVES DA SILVA

- Juiz ADAIR LONGHINI

- Presidente FERNADO COLLOR DE MELLO

- BERNARDO CABRAL

- JOSÉ LUTZENBERGER

- Ministro WASHINGTON BOLIVAR BRITO

- ROMEU TUMA

- CONSELHO NACIONAL DE SERINGUEIROS

06 - Assembléia Legislativa e Entidade dos professores Estaduais.

07 - Presidente da República

Ministro da Saúde

Secretário da Saúde do Rio de Janeiro

08 - Governador de Sergipe

- SINTESE/SINTRASE/SEPES/SINDIFISCO

- 9 - Conselho Técnico Administrativo da Escola Superior de
Agricultura de Lavras
- 10 - Governador do Estado do Paraná
- 11 - Governador do Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTES EXERCÍCIO 1989

A - RECEITAS

Recebimentos realizados em 1989.....	1.400.905,92
(-) Saldo de Contribuição a receber 31.12.88.....	16.280,33
Receitas realizadas em 1989.....	1.384.625,59
(+) Receitas ...á realizar em 1990.....	886.515,62
Total das receitas.....	2.271.141,21

B - DESPESAS

Pagamento realizados em 1989.....	1.259.904,00
(-) Saldo de Contas a pagar 31.12.88.....	6.918,39
Subtotal.....	1.252.985,61
(-) Despesas do Exercício seguinte.....	73.119,01
Despesas realizadas em 1989.....	1.179.866,60
(+) Despesas a realizar em 1990.....	78.728,80
Total das despesas.....	1.258.595,40

C - SALDO

Resultado Líquido do Exercício.....1.012.545,81

Piracicaba, 29/05/90

Marco Antônio S de Faria
Tesoureiro

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.89

CIRCULANTE

Disponibilidades

Caixa.....	9.562,80	
Bancos c/movimento.....	1.054,30	
Bancos c/aplicação.....	122.262,16	132.879,26

Direitos

Contribuições a Receber.....886.515,62

Despesas do exercício seguinte

Despesas Diferidas.....73.119,01

PERMANENTE

Imobilizado

Máquinas e Equipamentos.....35.239,95
Móveis e Utensílios.....39,35 35.279,30

TOTAL DO ATIVO..... 1.127.793,19

PASSIVO

CIRCULANTE

Duplicatas ... Pagar.....48.264,34
Obrigações Sociais..... 20.995,53
Obrigações Tributárias.....2.087,13
Tributos ... pagar - Dieese.....7.381,80 102.511,13

PATRIMONIO LIQUIDO

Superavit do Exerc. Anterior.. 12.736,25
Superavit.do Exerc..... 1.012.545,81 1.025.282,06

TOTAL DO PASSIVO..... 1.127.793,19

Piracicaba, 29/05/89

Marco A. S de Faria - Tesoureiro

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31.12.89

Saldo Inicial em 31.12

Saldo disponível em caixa e Bancos.....3.145,49

Espécie em poder Diretores.....92,40 3.237,89

(+) ENTRADAS

Mensalidades das AD's.....1.268.597,09

Remuneração s/ aplicação.....88.194,34

Ressarcimento de Passagens.....17.042,21

Outros Suprimentos..... 27.072,28 .

1.400.905,92

Empréstimos de Diretores.....23.745,86

(-) SAIDAS

Pagamento. dívida c/diretores (31.12.88).....2.167,52

Compra de equipamentos..... 35.106,42

Despesas gerais (rel. anexa)..... 1.184.617,46

Espécie em poder Diretores..... 73.119,01

1.295.010,41

Saldo em caixa e Bancos.....132.879,26

Piracicaba, 29.05.90

Marcos Antônio S de Faria - Tesoureiro

**DESPESAS GERAIS REFERENTES DEMONSTRATIVOS DO RESULTADO EM
31.12.89**

Diárias.....	108.745.11
Telefone.....	44.466.88
Correios.....	21.923.58
Serviços avulsos.....	50.353.33
Viagens.....	49.938.22
Combustível e Lubrificantes.....	4.391.02
Gastos c/condução.....	18.065.77
Material de Escritório.....	13.146.50
Antecipação de salário.....	13.105.25
Etiquetas.....	7.026.60
Fretes e Carretos.....	8.783.52
Divulgação.....	19.428.48
Contribuições e doações.....	1.038.91
Xerox.....	24.438.27
Gráfica.....	31.824.50
Jornais, revistas e publ. diversas.....	9.009.55
Aluguéis.....	8.073.70
Despesas bancárias.....	3.617.34
Juros.....	353.03
Telex.....	15.739.82
Manutenção Máquinas e Equipamentos.....	342.35
Participação em congressos.....	1.635.51
Hospedagem.....	73.809.18
Salários e Honorários.....	291.782.91
Passagens.....	220.701.09
Reembolso F.G e C.N.G.....	2.006.40
IAPAS.....	33.780.21
F.G.T.S.....	7.741.62
PIS.....	933.80
I.R.R.F.....	1.540.34
Empréstimos.....	8.850.00
Taxas Diversas.....	770.24
CUT.....	22.165.44
Dieese.....	19.470.28
Matéria paga.....	1.335.00
Despesas diversas.....	40.177.62
Acréscimos legais.....	4.106.09
Total	1.184.617.16

Piracicaba 29.05.90

Marco Antônio S de Faria- Tesoureiro

Débito dos Diretores com a ANDES em 31.12.89

Márcia Brandão.....	17.232.01
Jorge Máximo	12.300.00
Fábio	7.845.00
Tito	6.000.00
Yacy	3.558.27
Edilamar	1.740.29
Faria.....	1.953.74
Silvio Alem.....	2.879.45
Tanira.....	251.38
Edmundo.....	40.06
Sadi.....	38.95
Gilsa.....	00.17
Daise.....	630.67
Eliane.....	6.478.75
Escritório Brasília.....	7.930.64
Escritório São Paulo.....	4.190.63
Escritório Piracicaba.....	19.00
TOTAL.....	73.119.01

DIRETORES QUE TÊM CREDITO A ANDES EM 31.12.89

Pinheiro.....	15.58
Vera Lúcia.....	1.121.40
Glória.....	84.49
Dam.....	1.417.54
Nicanor.....	3.330.88
Mário.....	7.594.35
Vanderli.....	2.958.03
Carapeto.....	8.900.15
Baldijão.....	3.704.11
Tito.....	629.33
Maciel.....	36.17
TOTAL.....	23.782.33

Piracicaba 29.05.60

Marco A. S de Faria – Tesoureiro

RATEIO XXI CONAD

1 SALÁRIO DOS FUNCIONARIOS.....	Cr\$ 240,000.00
3 ALOJAMENTO E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS.....	Cr\$ 35,000.00
4 DIÁRIAS DOS FUNCIONÁRIOS.....	Cr\$ 10,000.00
5 GASTOS DE SECRETARIA.....	Cr\$ 70,000.00
6 GASTO DE CORREIO.....	Cr\$ 15,000.00
7 XEROX.....	Cr\$ 90,000.00
9 TELEFONE.....	Cr\$ 30,000.00
10 TRANSPORTE LOCAL	Cr\$ 10,000.00
11 ALOJAMENTO E TRANSPORTE DE CONVIDADOS.....	Cr\$ 81,000.00
12 OUTROS.....	Cr\$ 50,000.00
TOTAL GASTOS NA ORGANIZAÇÃO.....	Cr\$.. 631,000.00
MARGEM DE SEGURANÇA (10% DO TOTAL)	Cr\$ 63,100.00
TOTAL A SER CONSIDERADO.....	Cr\$ 694,100.00
GASTO DE TRANSPORTE DOS DELEGADOS.....	Cr\$ 1.047,906.53
RECEITA DE OBSERVADORES.....	(Cr\$ 10,650.00)

VALOR A SER RATEADO.....	Cr\$ 1,731,356.53
FATOR DE DIVISÃO.....	90
TAXA DE RATEIO.....	Cr\$ 19,237.29

RATEIO

Nº	AD	Nº Sócios	Fator Ponderação	Distância Km	Custo Transporte	Nº Observadores
1	ADUFPB-JP	1000	2.5	485	4.854,00	6
2	ADURNE	426	0		50,00	2
3	ADUFAC	230	1	3350		1
4	APROEFEI	130	0		50,00	
5	ADUFF	1632	3			2
6	ADUFMAT	979	2.5			
7	ADUFS-BA	300	0		0,00	2
8	ADUFS-SE	400	1.5	0	0,00	2
9	ADUNIFOR	340	0		0,00	2
10	ADUFAL	700	2	215	418,27	4
11	ADFCAP	125	1	1650	32.968,00	
12	ADEFPEL	670	2		40.782,00	2
13	ADUFERPE	360	1.5		4.885,00	2
14	ADUR-RJ	477	1.5			
15	ADUFG	920	2.5		23.308,00	1
16	ADUSP	3350	3		28.309,00	
17	ADUnB	637	2		20.196,00	2
18	ADUNIR	230	1		52.000,00	
19	ASPUV	684	2			
20	ADUFU	900	2.5	2200	35.178,00	1
21	ADUFOP	172	0		0,00	1
22	APUFSC	1584	3	2207	36.260,00	
23	APUB	1800	3	255		3
24	ADUFES	841	2.5	1085	25.477,00	
25	ADUFEPE	1312	3	393	8.290,00	3
26	APES	700	2		23.600,00	2
27	ADUEL	905	2.5			
28	ASDESAM	71	0		0,00	
29	ADFUNREI	125	1		22.199,00	
30	ADURN	1274	3	599	9.401,00	4
31	ADFURRN	365	1.5	599	9.081,00	1
32	ADPUC-MG	400	0		0,00	
33	APUBH	1920	3	1212	22.197,00	4
34		0	0	0	0	0
35	ADUNICAMP	1585	3			
36	ADFURGS	1597	3		41.007,00	
37	ADUFPI	953	2.5		23.534,00	
38	ADEPM	542	2		27.634,21	1
39	ADUFSCar	461	1.5		29.000,00	1
40	ADFMTM	114	1		28.627,00	
41	APROFURG	492	1.5		37.000,00	
42	ADUFRJ	2632	3		23.577,00	4
43	ADUFPA	1317	3		33.283,00	5
44		0	0	0	0	0
45	ASPEC	103	1	1052	4.000,00	
46	ADCEFET-MG	150	1		22.199,00	
47	ADUFEMS	453	1.5		38.821,00	1
48	ADCEFET-RJ	360	1.5		24.000,00	
49	APRUMA	569	2		25.756,00	2
50	APUFPR	1900	3		33.190,00	1
51	ADUFC	860	2.5		17.254,00	3
52	VPR-RJ	70	1		23.577,00	
53	ADUNIRIO	448	1.5		23.400,00	2
54	ADUA	606	2		47.356,00	
55	ADUFPB-CG	804	2.5			4
			89			66

TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO ELABORADO PELA SECRETARIA GERAL DA
ANDES-SINDICATO NACIONAL, GESTÃO 90/92